



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

GEOGRAFIA

CEZAR FREITAS BARROS

**INCENTIVOS FISCAIS E INVESTIMENTOS DO ESTADO
EM INFRAESTRUTURAS E A ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS
PARA O DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS.**

Campinas, Janeiro de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

CEZAR FREITAS BARROS

INCENTIVOS FISCAIS E INVESTIMENTOS DO ESTADO EM
INFRAESTRUTURAS E A ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O
DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Abid Castillo

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado junto ao curso de
Geografia pelo Instituto de
Geociências da Unicamp para a
obtenção do título de Bacharel em
Geografia.

Campinas, Janeiro de 2015.

SUMÁRIO

	Pág.
Lista de Figuras.....	1
Lista de Tabelas.....	2
Introdução.....	3
Capítulo 1: Histórico da industrialização de Goiás e Anápolis.....	6
1.1 - Crescimento populacional e formação do eixo Goiânia-Anápolis-Brasília.....	7
1.2 - Criação do Distrito Agroindustrial de Anápolis.....	10
1.3 - O desenvolvimento de Anápolis e os programas de incentivo.....	13
Capítulo 2: Goiás e a Guerra entre os Lugares	16
2.1 - Relação entre as empresas e o Território.....	18
2.1.1 - A Guerra dos Lugares e as bases materiais.....	20
2.2 - A Guerra dos lugares e os incentivos goianos.....	21
2.3 O Distrito Agroindustrial no âmbito da Guerra dos Lugares.....	28
Capítulo 3: O Distrito Agroindustrial de Anápolis.....	31
3.1 - Dimensão política do distrito e as justificativas de sua implementação.....	38
3.2 - Surgimento de um polo industrial especializado não agroindustrial.....	40
3.3 - Influência do DAIA na socioeconomia goiana.....	45
Capítulo 4: Bases imateriais para a atração de indústrias e implementação do DAIA..	49
4.1 – O Programa Fomentar.....	53
4.2 - O Programa Produzir.....	55
4.3 – Os números dos programas.....	58
4.4. Incentivos fiscais municipais, estaduais e federais, e a relação entre as diferentes escalas de incentivos.....	64
Capítulo 5: Bases materiais para a atração de indústrias e implementação do DAIA..	67
5.1 - Equipamento do Território Goiano.....	70
5.2 - Infraestruturas Logísticas de Goiás.....	73
Considerações Finais.....	80
Referências Bibliográficas.....	83
Anexo A - Lista de empresas instaladas no DAIA.....	88

LISTA DE FIGURAS

	Pág.
Figura 1 – Planta do Distrito Agroindustrial de Anápolis.....	31
Figura 2- Estado de Goiás – Infraestruturas logísticas em uso, em construção e planejadas, segundo PPA estadual 2012-2015.....	72
Figura 3 – Disposição do DAIA, EADI, PLMG e o Aeroporto de Cargas de Anápolis.....	74

LISTA DE TABELAS

	Pág.
Tabela 1 – Brasil, Unidade da Federação e Município - População residente.....	8
Tabela 2 – Produto Interno Bruto por Município, em 1000 reais.....	8
Tabela 3 – Número de citações pelas empresas, dos estados fornecedores de insumos - por programa.....	42
Tabela 4 – Número de citações pelas empresas dos países fornecedores de insumos, por programa.....	43
Tabela 5 - Número de empregos, por programa e categorias, e média salarial – 2012.....	48
Tabela 6 – Faturamento e ICMS recolhido por seção CNAE - 2012.....	51
Tabela 7 – Faturamento e ICMS recolhido por microrregião – 2012.....	51
Tabela 8 – Evolução dos projetos aprovados no Produzir/Fomentar (2000-2013).....	59
Tabela 9 – Agregação do valor de matéria-prima, por programa.....	60
Tabela 10 – Percentual médio de vendas internas, por programa.....	61
Tabela 11 – Investimentos realizados por categoria e seção CNAE.....	62
Tabela 12 – Investimentos realizados por microrregião.....	63

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata das dinâmicas criadas no território goiano como resultado da atração de investimentos privados pelo governo do estado de Goiás, a partir de investimentos em infraestrutura logística e dos incentivos à indústria, no âmbito da guerra entre os lugares.

Estes esforços do estado se traduzem nos programas Fomentar e Produzir, no que diz respeito às bases imateriais para a atração de indústrias para Goiás, uma vez que isentam ou reduzem o pagamento de impostos, especialmente sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), conferindo assim maior competitividade às empresas cadastradas em relação a outros lugares, maximizando assim o seu lucro. Além disto, possibilitam também a atividade de empresas especializadas na importação e distribuição de bens, agindo em conjunto com as bases materiais, e inserindo a economia goiana no sistema econômico global.

Procura-se desenvolver, no capítulo 1, intitulado “Histórico da industrialização de Goiás e Anápolis”, uma retrospectiva da configuração do Distrito Agroindustrial de Anápolis como sede da indústria no estado de Goiás, desde a sua concepção até o surgimento de um polo de produção de fármacos e de nós logísticos recentes, passando pela formação de um eixo socioeconômico composto pelas áreas urbanas de Goiânia, Anápolis e Brasília, ligadas pela rodovia BR-060. O DAIA se coloca hoje como capital industrial do estado, e garante ao município que o abriga taxas de crescimento elevadas e alta procura por lotes de assentamento para novas plantas industriais.

Posteriormente, analisa-se a questão do Distrito Agroindustrial, dos programas de incentivo e das infraestruturas logísticas na perspectiva da guerra dos lugares (Santos, 2002), e como o governo do estado de Goiás age em conjunto com as empresas para garantir a estas condições de maximizar seus lucros no estado. A guerra dos lugares traz malefícios e perdas globais de arrecadação para a federação, mas não necessariamente leva problemas para os entes federativos individuais (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Os incentivos, sob a lógica da guerra fiscal, foram um dos principais fatores que estimularam o desenvolvimento da indústria goiana e do Distrito Agroindustrial de Anápolis a partir da década de 1990, e se inserem, junto às infraestruturas logísticas, na

disputa entre os entes federativos para a atração do capital privado, chamada por Milton Santos (2002) de guerra entre os lugares ou guerra dos lugares. À luz de nova atenção do governo federal em relação à equalização das alíquotas de recolhimento de impostos, observa-se o discurso da mídia e dos governos estadual e municipais em defesa da permanência dos programas de incentivo, graças à sua contribuição para o desenvolvimento regional.

No âmbito das bases materiais, analisa-se a instalação de infraestruturas logísticas para a atração de indústrias e fluxos materiais para o território goiano. Estas infraestruturas se expressam, principalmente, nos nós logísticos representados pelo Porto Seco Centro-Oeste, caracterizado como uma Estação Aduaneira do Interior (EADI), e na Plataforma Logística Multimodal de Goiás (PLMG). A presença destes objetos técnicos no espaço goiano permite a transferência intermodal de mercadorias, entre os modais rodoviário, ferroviário, e futuramente o aeroviário, a partir da construção do Aeroporto Internacional de Cargas de Anápolis. Além disso, propiciam o desembarço de produtos importados e exportados, permitindo a busca de novos parceiros comerciais nas escalas continental e global, conferindo também, desta forma, novos fatores de atratividade de empresas para Goiás. Também será estudada a articulação entre estes nós logísticos, visto que possuem algumas funções em comum, além da integração entre estes e as vias de escoamento de bens e mercadorias, que ligam Goiás à região concentrada¹ (SANTOS; SILVEIRA, 2001), permitindo novas relações comerciais e a maior proximidade do principal mercado consumidor brasileiro.

Além das bases materiais e imateriais de atração de investimentos presentes no estado de Goiás, será analisado neste trabalho o Distrito Agroindustrial de Anápolis, principal sítio das indústrias no território goiano, inaugurado na década de 1970.

Seu desenvolvimento, desde a década de 1980, gerou também ganhos econômicos para o município, que, inserido no Eixo Goiânia-Anápolis-Brasília, mostra taxas de crescimento maiores do que a média das taxas nacionais, desde a década de 1990.

¹ Região Concentrada: Região definida por Milton Santos e Ana Clara Torres Ribeiro em 1979 e trabalhada em outras obras do primeiro autor, como a região brasileira de maior densidade material e imaterial, na perspectiva do meio técnico-científico-informacional. Engloba as regiões Sul e Sudeste do Brasil de acordo com a divisão política do país, e tem como núcleo a cidade e metrópole de São Paulo (SANTOS; SILVEIRA, 2001).

Pretende-se compreender as motivações da instalação do distrito em Anápolis, bem como seus objetivos na época de sua criação, e qual o ambiente político em que o DAIA foi concebido e, depois, gerido de forma a se desenvolver e atrair indústrias para o solo goiano. Busca-se entender também a relação entre o distrito e os instrumentos criados pelo estado para atrair investimentos, bem como sua inserção no mercado global, servindo às necessidades do grande capital privado, e também a sua colocação entre as prioridades de desenvolvimento do governo goiano, frente a outros distritos industriais do estado e as suas capacidades de produção e movimentação de bens.

O Distrito Agoindustrial de Anápolis se tornou, a partir de meados dos anos 1990, também um polo farmoquímico, se destacando na produção de genéricos. Busca-se entender quais os motivos do surgimento desse perfil, além da agroindústria voltada para a exportação, e quais são as decorrências disto para a economia goiana e para o quadro socioeconômico anapolino.

Os principais autores utilizados neste trabalho são Braga (2013); Prado e Cavalcanti (2000) e Santos e Silveira (2001). Estas três obras nos permitem entender os princípios básicos de cada um dos assuntos abordados neste trabalho de conclusão de curso, partindo assim então para outros autores, quando se analisam situações específicas em relação às realidades estudadas. Outra importante fonte de informações foi o Estudo do Censo Fomentar-Produzir, conduzido pelo Instituto Mauro Borges, associado à Secretaria de Indústria e Comércio do Estado, que agrupou uma série de informações sobre as empresas cadastradas nos programas de incentivos goianos.

1. HISTÓRICO DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE GOIÁS E ANÁPOLIS

O processo de industrialização no estado de Goiás, e mais especificamente no município de Anápolis, só tem um início efetivo a partir dos anos 1940. Segundo Bernardes (2011), a instalação da Estação Ferroviária de Anápolis, em 1935 (desativada nos anos 1970), transformou a cidade em um entreposto comercial das produções agropecuárias regionais e das manufaturas dos centros produtores nacionais, sendo estes São Paulo e Rio de Janeiro.

Além disso, surgiram nos anos 1940 as primeiras indústrias, expressas no Frigorífico Goiás, Cerâmica Gboi, além de outras olarias. No início dos anos 1950, estas e outras indústrias, representadas pela Cia. Fabril e Comercial de Goiás, impulsionaram a construção da Vila Fabril, hoje um bairro da cidade, abrigo dos operários das fábricas, especialmente imigrantes. As casas da vila eram construídas pelos próprios trabalhadores, a partir dos lotes vendidos pelas empresas. Além deste bairro, houve também a construção de moradias operárias por algumas empresas. Os dois tipos de construção (pelos operários e pelas indústrias), no entanto, não possuíam infraestrutura básica, como saneamento básico, e estavam distantes de serviços públicos como educação e saúde (BERNARDES, 2011).

Na década de 1960, mais indústrias, especialmente de cerâmica e olarias, se instalaram próximas à vila operária. Os principais gêneros industriais eram, à época, o têxtil, o de alimentos e o de transformação mineral não metálica. Na década de 1970, foi criado o Distrito Agroindustrial de Anápolis, resultado de políticas nacionais de desenvolvimento do regime militar, reestruturando o espaço urbano da cidade, e levando ao fim boa parte das indústrias localizadas próximas à vila fabril (BERNARDES, 2011).

O Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) – principal objeto de estudo deste trabalho -, embora tenha oferecido condições para a chegada de novas empresas no território goiano e anapolino, não foi o único fator de atração dessas indústrias. A partir dos anos 1980, com uma crise fiscal instalada no Brasil, a política de desenvolvimento industrial, que antes era feita pelo governo federal, passa a ser elaborada pelos estados (PASCHOAL, 2012). Desta forma, surge o programa FOMENTAR, em 1984, como política estadual de incentivos fiscais, para atrair indústrias para o solo goiano.

Apenas a partir dos anos 1990, como será visto posteriormente, a política industrial adotada em Goiás e Anápolis obteve melhores resultados, com o relativo sucesso do FOMENTAR e o crescimento do DAIA, inserindo a economia goiana na disputa pela instalação de indústrias em seu território. No fim desta década, em 1999, instalou-se em Anápolis o Porto Seco Centro-Oeste (EADI), importante infraestrutura logística.

No início dos anos 2000, para adequar-se às diferentes características das empresas instaladas em Goiás, surgiu o programa PRODUZIR, sucessor do FOMENTAR e ainda hoje vigente. Durante esta década e no início da década de 2010, desenvolveu-se o projeto e a construção da Plataforma Logística Multimodal de Goiás (PLMG), ainda sendo construída, com a intenção de ser mais um atrativo e uma relevante infraestrutura para o escoamento de cargas produzidas no estado, articulando-se também ao Porto Seco (RODRIGUES, 2004).

1.1. Crescimento populacional e formação do eixo Goiânia-Anápolis-Brasília

O eixo Goiânia-Anápolis-Brasília se desenvolveu consideravelmente nas últimas décadas, tornando-se uma das maiores concentrações populacionais do país, com uma economia articulada por uma rodovia que liga os três centros urbanos, relativa proximidade entre as cidades, e regiões metropolitanas em desenvolvimento. A análise desse crescimento, econômico e populacional, é fundamental para avaliar a importância deste trabalho, assim como perceber as consequências para a política de incentivos fiscais empregada pelo estado.

Pode-se dizer que a formação do eixo teve início junto à inauguração da capital federal, em abril de 1960. Dez anos após sua criação, Brasília já possuía mais de meio milhão de habitantes, como se pode ver na Tabela 1. A população brasiliense manteve seu ritmo de crescimento nas últimas décadas chegando a uma população de cerca de 2,5 milhões de habitantes em 2010, e a uma estimativa de 2.852.372 habitantes em 2014, segundo o IBGE (2014), quase metade da estimativa para todo o estado de Goiás, de 6.523.222 habitantes em 2014.

Tabela 1 – Brasil, Unidade da Federação e Município - População residente.

Brasil, Unidade da Federação e Município	1970	1980	1991	2000	2010
Brasil	93.134.846	119.011.052	146.825.475	169.799.170	190.755.799
Goiás	2.938.029	3.860.174	4.018.903	5.003.228	6.003.788
Anápolis - GO	105.029	180.012	239.378	288.085	334.613
Goiânia - GO	380.773	717.519	922.222	1.093.007	1.302.001
Brasília - DF	537.492	1.176.908	1.601.094	2.051.146	2.570.160

Fonte: SIDRA/IBGE.

A sede do governo brasileiro não cresceu apenas na sua contagem populacional. Além da inerente importância política, Brasília apresentou grande crescimento econômico desde o momento de sua criação, especialmente a partir dos anos 1990, como se pode ver na Tabela 2, colocando-se como a terceira cidade mais rica do país, atrás de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Tabela 2 – Produto Interno Bruto por Município, em 1000 reais.

Município	1970	1980	1985¹	1996¹	2000	2010
São Paulo	121.142.275	240.057.075	225.392.642	280.773.706	320.571.136	395.867.907
Rio de Janeiro	73.256.982	147.408.005	135.578.755	155.166.660	153.461.550	169.777.893
Brasília	7.832.405	30.647.509	37.453.325	57.377.314	92.949.781	133.776.121
Anápolis	737.822	2.144.188	2.375.820	1.953.012	3.502.108	8.977.130
Goiânia	2.534.294	8.496.905	10.294.133	16.289.220	15.868.529	21.815.337

¹Os bancos de Dados do IPEADATA e IBGE não apresentavam valores para o ano de 1990. Os anos mais próximos encontrados nas bases estatísticas foram 1985 e 1996.

Fonte: IPEADATA.

O desenvolvimento do Distrito Federal se mostra, então, de extrema importância para o crescimento goiano nas últimas décadas, e para o surgimento do eixo estudado neste capítulo, sendo assim um dos principais, se não o principal pilar do eixo Goiânia-Anápolis-Brasília.

A cidade que mais se desenvolveu, junto à evolução de Brasília, foi Goiânia. Com uma população de cerca de 50 mil pessoas em 1940 e 1950, e cerca de 150 mil em 1960, segundo o IBGE (2010), a capital goiana passou a ter cerca de 380 mil habitantes em 1970, mais que dobrando sua população em dez anos. O crescimento populacional também

acompanhou o de Brasília nas décadas seguintes, chegando a cerca de 1,3 milhões de habitantes em 2010, e a uma estimativa de 1.412.364 habitantes em 2014, segundo o IBGE.

Um acontecimento importante, decorrente desse crescimento, foi a configuração da Região Metropolitana de Goiânia (RMG). Criada oficialmente pela lei complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, a RMG engloba 20 municípios², com uma população de 2.173.141 habitantes em 2010, segundo o IBGE. A economia goianiense também cresceu, chegando a cerca de 21 bilhões de reais em 2010 (Tabela 2).

Anápolis, principal município analisado neste trabalho, também cresceu junto ao eixo, mas mostrou excepcional crescimento econômico a partir dos anos 2000. Dependente da atividade industrial, o município perdeu um pouco de sua produção no fim da década de 80, provavelmente devido à crise fiscal do período, que diminuiu a atração de indústrias, mas obteve grande adição no PIB entre 2000 e 2010, mais que dobrando sua produção, e chegando quase a 9 bilhões de reais. Este crescimento pode estar atrelado ao sucesso dos programas de incentivo, mais especificamente o Produzir, e a outros fatores de atração de capital, como será visto posteriormente neste trabalho.

A população anapolina, de cerca de 334 mil pessoas em 2010 e estimativa de 361.991 habitantes em 2014 (IBGE), posiciona o município como o terceiro mais populoso do estado, atrás de Goiânia e Aparecida de Goiânia, esta última localizada na região metropolitana.

Os três núcleos urbanos do eixo estudado são ligados pela BR-060. A rodovia une a Região Metropolitana de Goiânia à de Brasília, passando por Anápolis e outros municípios, como Alexânia. A rodovia, considerada um “Filé Mignon” em seu leilão (PRATES, 2013), foi privatizada em 2013, já inteiramente duplicada (BRASIL, 2014), prevendo assim a instalação de pedágios no trecho entre Goiânia e Brasília, associada à duplicação de outras rodovias do estado pelo consórcio. O contrato é de trinta anos e prevê, durante este período, o investimento de 7,15 bilhões de reais pela empresa Triunfo Participações, vencedora do leilão pela administração da BR-060 (PRATES, 2013).

² A RMG é compreendida pelos municípios de Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianápolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

O eixo, unido pela rodovia, é constituído de três microrregiões segundo a classificação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) de microrregiões. São elas a de Goiânia, com 20 municípios em sua região metropolitana; a de Anápolis, com apenas um município; e a de Brasília, com 22 municípios, totalizando assim 43 áreas urbanas, com a capital federal, e um total de 6.279.521 habitantes em 2010, segundo o IBGE, colocando o eixo como a terceira maior aglomeração urbana do país, atrás de São Paulo e Rio de Janeiro - e à frente de Belo Horizonte, que apresentava em 2010 um contingente de 4.772.562 habitantes em sua microrregião -, e também como grande mercado consumidor da região Centro-Oeste.

Em relação a isso, pode-se dizer que os três principais municípios do eixo funcionam como polos da região, centralizam e difundem a modernidade no território goiano, e procedem de forma complementar nas trocas e fluxos de diversas ordens, sejam elas econômicas, informacionais ou populacionais, colocando a cidade de Anápolis como polo agroindustrial, graças ao seu tipo de produção e seu raio de influência, constituindo assim, ao lado de outros dois polos dinâmicos, o eixo Goiânia-Anápolis-Brasília. (ARRAIS, 2007, apud SILVA, 2010).

1.2. Criação do Distrito Agroindustrial de Anápolis

O Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), principal elemento motivador deste trabalho, a partir do qual surgem diversas novas dinâmicas no estado e na região em que se localiza, é resultado de um conjunto de medidas governamentais e empresariais, e a maior expressão da atividade industrial de Anápolis, atraindo também para o solo goiano infraestruturas que visam melhorar a distribuição de bens e produtos dentro do estado de Goiás.

A década de 1970 foi marcada, entre outros acontecimentos, pelos Planos Nacionais de Desenvolvimento: o I PND (1972 a 1974), e o II PND (1975 a 1979). Este último plano gerou transformações no território goiano, tendo como uma de suas principais implicações a inauguração do Distrito Agroindustrial de Anápolis, em 1976. A respeito dos planos do governo federal para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, observa-se que

O Centro-Oeste é uma região que, em virtude de seu processo de ocupação recente e de suas amplas dimensões, dispõe de efetivas condições para a ampliação das fronteiras econômicas do País. Nesse sentido, ela ainda carece da infraestrutura econômica necessária ao desenvolvimento das atividades produtivas que aí podem ser exploradas, de forma bem mais intensa. Para tanto, dispõe de uma variada base de recursos naturais, com amplas possibilidades de utilização (II PND - Programa de Ação do Governo para a Região Centro Oeste, 1975).

Assim, pode-se dizer que se buscava uma maior ocupação do Centro-Oeste brasileiro, com esse processo já visível nos planos da ditadura militar, resultando assim num maior investimento, principalmente em Goiás, em meados da década de 1970.

Além disso, ocorreu também, entre 1970 e 1985, um processo de desconcentração industrial no Brasil, atingindo principalmente São Paulo e Rio de Janeiro, maiores centros de produção do país. Contudo, segundo Prado e Cavalcanti (2000), este processo foi uma “desconcentração concentrada”, pois a grande maioria da produção industrial brasileira se manteve próxima aos grandes centros urbanos brasileiros, saindo das proximidades imediatas dos solos paulista e fluminense, mas se mantendo em estados como Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina, pertencentes à região mais desenvolvida do país, chamada por Milton Santos (2001) de “região concentrada”.

A migração de uma parcela da indústria brasileira para Anápolis – expressa no distrito - pode ser explicada, então, além dos incentivos fiscais (explorados também neste trabalho), pelos grandes investimentos dos governos federal e estadual em infraestrutura de transporte e no distrito industrial, e pela mudança locacional das indústrias dentro do território brasileiro, visto que Anápolis, distanciada cerca de 900 quilômetros da Grande São Paulo, está muito próxima da chamada região concentrada brasileira.

O desempenho do distrito, em sua primeira década, foi fraco, podendo ser explicado talvez pela crise fiscal brasileira dos anos 1980, mais detalhada posteriormente. Na década de 1980 também é inaugurado o Fomentar, primeiro grande programa de incentivos do governo do estado. Seu desempenho inicial não foi satisfatório, mas a partir dos anos 1990 tanto o distrito quanto o programa de incentivos começam a repercutir espacialmente, gerando o aumento significativo no PIB anapolino a partir desta época, citado no início deste capítulo.

De 1996 a 2000 o PIB de Anápolis teve um crescimento de 79%, como pode ser visto na Tabela 2. A partir dos anos 2000, surgiram na cidade novas infraestruturas

logísticas, além do novo programa de incentivos estadual, o Produzir. O grande acréscimo no PIB e a grande atração de indústrias levaram a cidade a ser chamada de “capital econômica do estado de Goiás” (BARDELLA, 2009). Além disso, foi inaugurada em 1999 a Estação Aduaneira do Interior (EADI), ou Porto Seco Centro-Oeste, importante infraestrutura logística de Goiás. Responsável por interligar os modais rodoviário e ferroviário, o Porto Seco também armazena cargas, escoar a produção do distrito para os principais portos e aeroportos da região centro-sul do país e recebe os insumos para a indústria instalada em Anápolis. Indústria esta que se especializou no ramo farmacêutico, principalmente nas duas últimas décadas, sendo este um assunto importante na consolidação do papel econômico da cidade goiana.

A posição estratégica da Estação Aduaneira também possibilitou sua transformação em um hub³ para a distribuição da importação e exportação de veículos e produtos agropecuários, uma vez que a região Centro-Oeste tem grande produção agrícola para exportação, mais tradicional que a indústria de transformação.

Outra importante infraestrutura logística que confere maior competitividade a Anápolis na chamada “Guerra dos Lugares” (SANTOS, 2002) é a Plataforma Logística Multimodal de Goiás (PLMG), com algumas partes já em funcionamento, mas ainda em obras, e que promete aumentar ainda mais a eficiência da logística goiana, integrando os modais ferroviário e rodoviário ao aeroviário, este último expresso no Aeroporto de Cargas de Anápolis.

Desta forma, segundo Air Ganzarolli⁴, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura de Anápolis, as infraestruturas logísticas citadas buscam aumentar a competitividade do território goiano e conferir mais fatores de atratividade especialmente à cidade de Anápolis, que já tem o DAIA completamente ocupado, e procura (através da Secretaria de Indústria e Comércio do Governo do Estado) novas áreas para a ampliação do distrito ou a construção de um “DAIA 2”.

³ *Hub*: Ponto de partida e de chegada para distribuição em uma determinada área geográfica (Rodrigues, 2004).

⁴ Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura de Anápolis. Entrevista concedida a Cezar Barros em 27/10/2014.

1.3. Desenvolvimento de Anápolis e os programas de incentivo

O município de Anápolis, como citado anteriormente, alcançou grande crescimento a partir dos anos 1970, acompanhando o ritmo da capital federal e da capital do estado, formando assim um eixo urbano com grande potencial de desenvolvimento econômico. Os primeiros indícios de atividade industrial em Anápolis, expressos na Vila Fabril, nos anos 1950, podem ter atraído a atenção das políticas públicas para a cidade, a partir das empresas frigoríficas e oleiras que se instalaram em uma primeira fase industrial (BERNARDES, 2011).

Segundo Bernardes (2011), as políticas nacionais, propostas pelos militares no início da década de 1970, priorizavam um desenvolvimento industrial a partir de Distritos Industriais, o que, junto a outros fatores, implicou no fim da Vila Fabril como uma vila de operários da indústria – deixando-a apenas como bairro da cidade – e abriu caminho para o desenvolvimento do DAIA.

A década de 1970 levou várias transformações para o espaço da cidade e para a política goiana de atração de investimentos. Em 1972, preocupado com a segurança da nova capital federal, o governo militar iniciou a construção da Base Aérea de Anápolis (BAAN), para proteger Brasília de ataques aéreos.

Além disso, em 1971, surge o primeiro fundo goiano de incentivos à indústria. Criado pela lei No 7.531, o FEICOM (Fundo de Expansão da Indústria e Comércio do Estado de Goiás) foi criado para atender e manter no solo goiano algumas empresas específicas: Cecrisa, Laboratório Halex Star, Itambé, Mabel, Leite Donna e Emegê. Entre estas e outras empresas foram aprovados cerca de 90 projetos, dos quais 66 se localizavam em Anápolis (Instituto Mauro Borges [IMB], 2014).

A lei nº 7.700, de 1973, também concedeu incentivos fiscais e financeiros a algumas empresas, criando assim uma primeira base industrial no estado. Esse desenvolvimento foi quebrado em 1975, com a lei complementar nº 24, que condicionou todos os benefícios à aprovação do CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), em uma das primeiras tentativas, por parte do governo federal, de acabar com a guerra fiscal entre os estados brasileiros (IMB, 2014).

No decorrer da década de 1980, no entanto, esta tentativa de controle das políticas regionais de desenvolvimento pelo governo federal cessou, como consequência da crise fiscal e econômica instaurada no Brasil, especialmente na segunda metade desta década. Segundo Prado e Cavalcanti (2000), esta crise gerou uma tendência a investimentos defensivos pelo capital privado, traduzidos na ampliação de plantas já existentes ou no aumento da produtividade através da modernização da produção, gerando assim uma reconcentração industrial especialmente no estado de São Paulo.

Esta reconcentração teve suas implicações na economia goiana. Anápolis, importante centro econômico, passou por uma estagnação de crescimento – e até um retrocesso - entre 1980 e 1996, como se observou anteriormente neste trabalho, e também na tabela 2, na página 6.

Desta forma, a estagnação do investimento privado e a estabilização temporária da distribuição espacial da produção culminaram na reversão do centralismo autoritário do governo federal militar para uma ampliação da autonomia financeira e decisória dos governos subnacionais, chegando assim às reformas constitucionais de 1988, que permitiram o retorno de políticas estaduais mais agressivas de incentivos fiscais (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Em 1984, quando já era crescente este ganho de autonomia pelos estados, foi criado através da Lei nº 9.489 o programa Fomentar, buscando principalmente o incentivo a grandes empresas da agroindústria, consideradas relevantes para o desenvolvimento social e econômico do estado (IMB, 2014). Goiás foi um dos primeiros estados a adotar um programa de incentivos fiscais para a atração de indústrias, antes mesmo da constituição de 1988. Desta forma, obteve um sucesso relativo na atração de investimentos, tornando-se um estado tradicional na defesa dos incentivos, tema que será abordado mais profundamente nos próximos capítulos.

Com o sucesso do Fomentar no decorrer dos anos 90 e um consequente surto industrial no estado (IMB, 2014), os índices socioeconômicos de Goiás e Anápolis voltaram a demonstrar considerável crescimento, como visto no começo deste capítulo. Aproveitando o estímulo da economia goiana e o sucesso dos incentivos, foi criado em 2000, pelo decreto Nº 5.265, o Produzir, novo programa goiano de incentivos, sucessor do Fomentar que buscou novos setores que necessitavam de incentivos governamentais, além

de incentivar a implantação ou revitalização de novas indústrias e de prever incentivos para o desenvolvimento de infraestruturas logísticas, transporte de mercadorias, entre outros (IMB, 2014).

Os dois principais programas de incentivos estaduais, que funcionam principalmente a partir do financiamento de parte (cerca de 70%) do ICMS devido pelas empresas, aliados às infraestruturas logísticas instaladas em Goiás – especialmente o Porto Seco e a Plataforma Multimodal -, tiveram grande influência no desenvolvimento socioeconômico de Anápolis nas últimas três décadas e na sua condição de capital industrial do estado, e conferem ao Distrito Agroindustrial de Anápolis grande competitividade para a atração de investimentos e novas indústrias de transformação, em detrimento de outros estados da federação.

2. GOIÁS E A GUERRA ENTRE OS LUGARES

Para entender melhor as relações entre os objetos encontrados no território goiano e a competição que Goiás exerce com outras unidades da federação e entre as empresas, é preciso primeiramente definir o que é a guerra entre os lugares, e como esta competição entre estados e empresas começou, especialmente no caso brasileiro.

Esta guerra entre diferentes porções do território se dá para atrair investimentos privados, buscando-se assim oferecer melhores condições para a instalação de empresas em relação a outros estados, usando como justificativa o discurso do desenvolvimento (SANTOS E SILVEIRA, 2001).

Segundo Santos (2002), o principal elemento gerador dessa disputa são as diferenças entre os lugares, no que diz respeito à capacidade de oferecer às empresas uma produtividade maior ou menor. Passam a ser atributos dos lugares, então, a produtividade e a competitividade que eles possuem e conferem, sendo vistos por isso com diferentes valores pelas firmas.

Desta forma, a escolha dos lugares pelas corporações – para se instalar – é feita de fora do país, respeitando uma hierarquia mundial das firmas e uma divisão internacional do trabalho que determina os tipos e métodos de produção e exportação, mantendo desiguais a produção, o emprego, o lucro e os poderes econômico e político. Além disso, também determina-se quais são os lugares que serão ocupados e conseqüentemente valorizados (SANTOS, 2002).

A respeito da guerra entre os lugares, Santos (2002, p. 88) afirma que

[...] as maiores empresas elegem, em cada país, os pontos de seu interesse, exigindo, para que funcionem ainda melhor, o equipamento local e regional adequado e o aperfeiçoamento de suas ligações mediante elos materiais e informacionais modernos. Isso quanto às condições técnicas. Mas é também necessário uma adaptação política, mediante a adoção de normas e aportes financeiros, fiscais, trabalhistas etc. É a partir dessas alavancas que os lugares lutam entre si para atrair novos empreendimentos, os quais, entretanto, obedecem a lógicas globais que impõem aos lugares e países uma nova medida do valor, planetária e implacável. Tal uso preferencial do território por empresas globais acaba desvalorizando não apenas as áreas que ficam de fora do processo, mas também as demais empresas excluídas das mesmas preferências.

As condições técnicas e políticas citadas pelo autor se expressam, respectivamente, nas bases materiais – PLMG, EADI, estrutura viária – e nas bases imateriais – programas Fomentar e Produzir, além da implementação do DAIA. Estas duas alavancas também podem ser classificadas como as melhorias de infraestrutura e a guerra fiscal, e são as duas principais facetas da guerra dos lugares, especialmente neste trabalho.

Além da disputa travada entre os entes federativos, destaca-se também a relação que as empresas têm umas com as outras e com os territórios em busca da maximização de seus lucros. Segundo Santos e Silveira (2001, p. 296), ainda que respeitando a hierarquia global entre elas, “[...] do ponto de vista das empresas, o mais importante mesmo é a guerra que elas empreendem para fazer com que os lugares, isto é, os pontos onde desejam instalar-se ou permanecer, apresentem um conjunto de circunstâncias vantajosas do seu ponto de vista”. Seguindo esta lógica, cada lugar seria considerado pelas firmas como um tecido no qual as condições locais atraem ou afastam atividades produtivas e financeiras em um momento específico (SANTOS; SILVEIRA, 2001).

Segundo Braga (2013, p.5), a disputa entre as porções do território, no Brasil,

Se expressa pela competição entre estados e municípios, cada um procurando se tornar mais competitivo do que o outro, através de intervenções materiais e normativas, minando as possibilidades de um federalismo cooperativo. Ao contrário, o federalismo competitivo brasileiro combina a descentralização de recursos (principalmente após a constituição de 1988) e a autonomia tributária em instrumentos da guerra entre os lugares.

Analisando a citação, pode-se dizer que um dos principais fatores que permitem a guerra entre os estados e municípios se traduz na descentralização de recursos pela união e na autonomia dada a estes entes federativos especificamente a partir da constituição de 1988. De acordo com Braga (2013), Goiás é um dos estados que mais se inserem no contexto da guerra entre os lugares, atuando de forma contundente, tanto nas intervenções materiais quanto normativas, na tentativa de conferir assim maior competitividade e produtividade ao seu território.

Segundo Silva (2010), Goiás passou a conceder nas últimas décadas isenções de impostos, terrenos a preços simbólicos, baixos salários, fraco e desarticulado setor sindical, pouca rigidez e controle ambiental, entre outras condições – constituindo assim as características de seu “tecido”, como chamado por Santos e Silveira (2001) -, atraindo

grandes indústrias nacionais e transnacionais para o território goiano, entre elas as do Polo Farmoquímico, a Perdigão, a Mitsubishi e a Hyundai.

Tendo em vista os fatores apresentados, entende-se então a constituição da guerra dos lugares em vigor no Brasil, assim como se dá a atuação do estado de Goiás inserido nesta dinâmica de atração de capital produtivo em busca de novas indústrias, especialmente no município de Anápolis. Nota-se, no entanto, que este processo resulta em uma perda para o Estado em suas três esferas, uma vez que se abdica, cada vez mais, dos impostos e tributos que cada ente federativo receberia sem os incentivos. Ainda a respeito disso, Santos e Silveira (2001, p.116) dizem que “o lugar deve, a cada dia, conceder mais privilégios, criar permanentemente vantagens para reter as atividades das empresas, sob ameaça de um deslocamento”.

2.1. Relação entre as empresas e o Território

Para se analisar a relação entre as empresas, a sua escolha pelos lugares mais vantajosos e a ocupação do território, é preciso primeiro definir o conceito desta categoria geográfica. Santos (2002, p.87) considera o território

como o conjunto de sistemas naturais mais os acréscimos históricos materiais impostos pelo homem. Ele seria formado pelo conjunto indissociável do substrato físico, natural ou artificial, e mais o seu uso, ou, em outras palavras, a base técnica e mais as práticas sociais, isto é, uma combinação de técnica e de política.

A partir disto, podemos analisar como ocorre a relação das empresas com o território, bem como a relação deste com os outros elementos analisados neste trabalho.

De acordo com Silva (2010), a passagem do fordismo para o modelo de acumulação flexível do capital foi um dos períodos cruciais do último século nos campos sociopolítico e cultural mundial, resultando no surgimento de uma tendência individualista e concorrencial. Nesta lógica de pensamento, Santos (1997) observa que as preocupações das empresas são individualistas por natureza, e que a sua lógica sugere que funcionem sem nenhum altruísmo. “No mundo da competitividade, como fazer de outra forma? Ou se é cada vez mais individualista, ou se desaparece” (SANTOS, 1997, p. 7). Portanto, é inerente às

empresas buscar as melhores condições para instalar suas unidades produtivas, bem como exigir cada vez mais benefícios técnicos e normativos em relação ao território desejado.

Estas demandas, se feitas a um Estado preocupado com o desenvolvimento social, não encontram muito respaldo. No entanto, segundo Santos (1997), os grandes agentes que comandam a globalização necessitam de um Estado flexível, que atenda às suas exigências e permita uma obtenção de lucros cada vez maior. Segundo o autor, as privatizações são exemplos disso, e mostram a grande interferência do capital privado no setor público. “O Estado atual, o Estado da Globalização, caracteriza-se não por uma fragilidade, mas, ao contrário, pela fortaleza no que toca ao serviço de uma economia não humana, enquanto se esquece do social” (SANTOS, 1997, p. 6).

Ainda sobre a lógica empresarial, Braga (2013) afirma que as políticas das empresas se mostram mais fortes que as políticas dos estados, pois as empresas não mantêm vínculo com o território ou o lugar, mas sim com o lucro, apenas. São mais flexíveis, têm relações mais livres com o espaço e podem se transferir quando não é mais vantajoso permanecer. Este processo é muito nítido no caso de Goiás, uma vez que grandes empresas de alimentos, farmoquímicos, e mais recentemente, montadoras, se mudaram para o solo goiano depois que surgiram melhores condições e elementos que pudessem permitir uma maior geração de lucros. O governo do estado então, é obrigado a buscar aumento dos incentivos ou pelo menos a manutenção dos programas, a partir da comparação às condições dadas por outros estados, uma vez que a perda dos benefícios diminuiria muito a competitividade que o território goiano possui hoje, fazendo com que as firmas já presentes em Goiás fossem embora, gerando um mal aproveitamento das infraestruturas e afetando a criação de empregos.

Outro método usado pelas empresas que se encaixa na perspectiva da divisão internacional do trabalho, citada anteriormente, é traduzido no uso das redes. Estas redes, segundo Santos (1997, p.11), “são formadas de pontos bem tratados, bem equipados no território, facilitando a vida das grandes empresas globais. [...] Elas tratam o território apenas como recurso”. Anápolis se configura, gradativamente, como um destes pontos bem tratados dentro do território brasileiro. Com duas infraestruturas logísticas que permitem o armazenamento e escoamento de cargas internacionalmente, através do aeroporto de cargas em construção e dos diferentes modais instalados no município, além de um distrito

industrial inserido na lógica global de empresas, especialmente farmacêuticas, a capital industrial goiana já é disputada pelo capital privado.

Em relação a essa contenda, Santos (1997, p.11) assevera que “Há uma disputa entre as empresas, porque território e mercado são sinônimos. Então, as empresas brigam entre si pelo mercado. Se brigam pelo mercado, estão brigando pelo território”. Atestando esse fato, tem-se o esgotamento de lotes para assentamento de empresas no Distrito Agroindustrial de Anápolis, além da pressão empresarial pela constituição de um outro distrito em uma localização próxima às infraestruturas já existentes no primeiro, como será analisado nos próximos capítulos.

2.1.1. A Guerra dos Lugares e as bases materiais

Sobre a existência das infraestruturas, Braga (2013, p. 199) destaca que “a Guerra dos Lugares [...], a construção de circunstâncias vantajosas para a localização e o desempenho das empresas, não se limita às atividades industriais, mas se estende às atividades da esfera da circulação, ou melhor, da logística”. Estas circunstâncias vantajosas se expressam nas bases materiais para a atração de investimentos, como Portos Secos, Plataformas Multimodais, rodovias, ferrovias, aeroportos, entre outros, que são utilizados como potencializadores da competitividade territorial, atraindo empresas e fluxos materiais (BRAGA, 2013).

Com a guerra entre os lugares ocorrendo também na esfera da circulação, os investimentos em logística e infraestruturas de transporte de cargas ganham importância neste contexto, especialmente a partir de um possível fim dos programas de incentivos fiscais criados pelos governos estaduais. Essa situação é demonstrada por Braga (2013, p.177) quando afirma que,

com a possível diminuição da importância dos recursos fiscais na guerra dos lugares com a unificação da alíquota do ICMS, a base infraestrutural dos territórios ganha maior peso na disputa para atrair empresas e mercadorias. Mesmo com a diminuição ou possível eliminação da guerra fiscal no Brasil, a Guerra dos Lugares continua e se aprofunda cada vez mais na sua dimensão material.

2.2. A Guerra dos Lugares e os incentivos goianos

Os programas de incentivo criados pelo governo do estado de Goiás, em vigor desde os anos 1980, e representados pelo Fomentar e Produzir, são alguns dos principais objetos de estudo deste trabalho, e se configuram como a expressão mais contundente da guerra fiscal, visto que a adoção de políticas como estas não exige grandes investimentos prévios, como é o caso das bases materiais.

Para se estudar e entender a guerra fiscal brasileira, Prado e Cavalcanti (2000) destacam três importantes dimensões analíticas. A primeira delas é a da disputa no contexto federativo. Esta se constitui na utilização dos impostos e sua isenção para conceder incentivos, por parte dos estados e municípios, bem como na falta de capacidade de regulação das políticas pelo governo central.

A segunda dimensão analítica proposta por Prado e Cavalcanti (2000) é a da guerra fiscal como política de desenvolvimento industrial regional, sendo esta uma relação que se estabelece entre os governos e os agentes privados, na alocação espacial de investimentos. Este processo é, segundo os autores, perverso, pois é controlado integralmente pelas empresas privadas.

A terceira dimensão apontada por eles é a dos aspectos fiscais e tributários dos instrumentos utilizados na guerra fiscal, que seria a tipologia desses instrumentos, como eles funcionam e são usados, configurando assim quais são os benefícios que as empresas recebem efetivamente.

A guerra fiscal é gerada, então, pela incapacidade de regular conflitos entre interesses políticos e econômicos regionais, a partir de um quadro político-institucional de caráter insuficiente ou inoperante no que diz respeito à regulação de conflitos federativos. Emergem, então, efeitos macroeconômicos e sociais perversos, sendo eles, no caso estudado, “o uso de benefícios e incentivos fiscais com a finalidade de induzir a alocação de investimentos nos territórios locais” (PRADO; CAVALCANTI, 2000, p.11).

O governo federal possui alguns componentes que permitem regular a atividade e a interação entre os entes federativos. A maior autonomia e geração de competição entre os estados surge a partir do momento em que este governo central é incapaz de utilizar estes componentes de forma eficaz, gerando assim conflitos e competição entre os estados.

Existem, para Prado e Cavalcanti (2000), dois componentes principais deste poder regulador. O primeiro deles seriam os dispositivos constitucionais e legais que normatizam as relações entre os agentes da federação no âmbito do sistema tributário e orçamentário. Entre eles estão a estrutura vigente da tributação de impostos de valor adicionado; e dispositivos que regulam a competência estadual sobre o ICMS. O segundo componente citado pelo autor se traduz na capacidade que o governo federal tem de regular diretamente a alocação de investimentos públicos para os estados, e de influenciar de forma direta ou indireta na alocação de investimentos privados, graças ao controle que possui sobre os recursos fiscais e processos decisórios (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Prado e Cavalcanti (2000) elaboram também uma tipologia dos incentivos, a partir dos quais os estados oferecem às firmas suas condições para se instalar em determinado território. Estes incentivos seriam divididos entre dois tipos principais: os aspectos sistêmicos e os benefícios seletivos. Os aspectos sistêmicos seriam parte de processos de longo prazo, incluindo assim os investimentos em infraestruturas. Além disso, destacam-se os processos de desregulamentação e privatizações (reduzindo custos de serviços, insumos, acesso a mercados); as instituições dedicadas ao desenvolvimento regional e pesquisa aplicada (como universidades e faculdades) e investimentos que geram retornos socioeconômicos (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Os benefícios seletivos se expressam nas vantagens locais específicas para uma empresa ou setor industrial (como suprimento e proximidade de matéria-prima e insumos; concessão de terrenos; instalações portuárias; melhoramentos de infraestrutura), como é o caso do Porto Seco e da Plataforma Logística, e também a implementação do DAIA; a redução ou diferimento da carga tributária por empresa (programas de incentivo fiscal); concessão de crédito subsidiado (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Os aspectos sistêmicos são aqueles, como dito acima, de longo prazo. Embora definam um patamar de possibilidades que atraem a iniciativa privada, têm um impacto mais lento sobre o poder decisório das empresas, pois possuem também um caráter mais difuso (PRADO; CAVALCANTI, 2000). Um exemplo disso, em Anápolis, é a constituição de um polo educacional e tecnológico, em formação. Estes elementos atraem empresas ao território anapolino, pois garantem a este um oferecimento maior de condições para a

iniciativa privada ter retorno em seus investimentos. O grande problema é que este processo é muito demorado. Segundo Prado e Cavalcanti (2000, p.38),

o principal aspecto “negativo” dessa opção é, evidentemente, sua inadequação para lograr resultados de curto prazo. [...] se adotado, atualmente (com outros estados adotando políticas agressivas), pode conduzir a perdas para o estado ou a região no curto prazo, mas sem garantia de ganhos no futuro, pois as empresas já estarão instaladas em seus respectivos lugares.

A respeito dos benefícios seletivos, nesta categoria se encontram nossos principais objetos de pesquisa. Tanto as bases materiais estudadas quanto os programas de incentivos fiscais goianos estão enquadrados, na classificação do autor, neste tipo de instrumento de intervenção. Permitem oferecer às empresas melhores condições de instalação em um prazo menor, sem que se tenha um quadro natural de condições favorável.

Os investimentos em infraestrutura, por sua vez, estariam ligados ao poder de gasto estadual. De acordo com Prado e Cavalcanti (2000), quanto maior o poder de gasto de um estado, maior a disponibilidade e controle sobre geradores de infraestrutura, aumentando assim seu poder de indução ao investimento, ou seja, atração de capital privado. Se estes estados passam por períodos de desequilíbrio orçamentário, como crises, perdem poder de fogo para a indução de investimentos (PRADO; CAVALCANTI, 2000). Quando isto acontece, há um enfraquecimento da guerra entre os lugares, e restam apenas as possibilidades de conceder isenções, isto é, resta apenas a guerra fiscal, como já aconteceu no caso goiano. Na década de 1980, durante a crise fiscal, a principal ferramenta de atração de indústrias se encontrava apenas no programa Fomentar. A partir dos anos 2000, com uma estabilização econômica no estado e no país, surgiu um novo programa de incentivos, reformulado, e infraestruturas de escoamento e armazenamento de cargas, aumentando assim os fatores de atratividade do estado.

Sobre uma suposta perda de fôlego da guerra entre os lugares a partir do enfraquecimento econômico do estado, tem-se uma importante inferência sobre a arrecadação de impostos. A concessão de incentivos e isenções (programas Fomentar e Produzir) afeta, a rigor, o orçamento futuro apenas, pois abre-se mão de um imposto que só seria ganho caso uma empresa se instale no território, não tendo assim grande influência na base orçamentária atual, permitindo que o governo em questão faça o uso de incentivos mesmo com uma economia fragilizada. Além disso, quando da instalação de grandes plantas, como as automobilísticas (Hyundai em Anápolis, Mitsubishi em Catalão),

provavelmente ocorre o efeito indutor de novos investimentos, de fornecedores e prestadores de serviços, que podem ser ou não subsidiados pelo governo, permitindo, no último caso, uma elevação real no nível de arrecadação fiscal (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Pode-se então dizer que a capacidade de concessão de incentivos fiscais independe do seu poder de gasto ou conjuntura econômica. Desconsiderando as preferências da decisão privada sobre a alocação, todos os estados da federação possuem o mesmo poder para oferecer incentivos a uma empresa (PRADO; CAVALCANTI, 2000). Esta condição é atestada no estudo do censo Fomentar/Produzir, realizado pelo Instituto Mauro Borges, em fevereiro de 2014. De acordo com o estudo, além da política de incentivos não demandar do estado um investimento inicial, existem outras formas de atração de indústrias, como investimentos em qualificação profissional e infraestrutura, além do diferencial geográfico, mas estas medidas são apenas a longo prazo, e não a curto prazo (IMB, 2014).

Tendo em vista como é feita a atração de indústrias a partir dos incentivos, e como esta política se relaciona com outras formas de atração, observa-se quais são as implicações dessas políticas para as empresas, para o estados e também para a união.

Os governos locais, como destinatários finais e legais da arrecadação de impostos sobre a produção dentro de seu território, possuem o direito de conceder incentivos, diferimentos fiscais e isenções de impostos.

Assim, devido ao estímulo macroeconômico gerado, torna-se interessante para um estado qualquer atrair empreendimentos de outras regiões, abrindo mão de sua arrecadação, através da devolução do imposto, mesmo que o mercado consumidor esteja situado em outras localidades. (PRADO; CAVALCANTI, 2000, p.15).

Este tipo de pensamento, inserido na lógica da competição entre os estados e as empresas, age de forma básica a incentivar a continuação da guerra fiscal, uma vez que é um processo sem perda imediata para determinado estado. Vale mais para ele tentar atrair empresas de outros lugares, dando grandes isenções de impostos mas ainda arrecadando um pouco, do que não arrecadar nada.

É questionável, no entanto, a capacidade que estes benefícios fiscais possuem de gerar a locomoção das empresas sem nenhum outro elemento adicional. Antes que uma firma coloque os incentivos na sua conta, é preciso analisar inicialmente os custos diretos e

indiretos de uma locomoção. Além disso, há outros elementos que pesam na decisão da localização de um empreendimento, embora a concessão de incentivos seja um dos principais fatores⁵. Entretanto, se todos os estados que podem usar esta ferramenta de atração o fizerem, são os fatores extrafiscais que se tornam decisivos na atração de empresas, entre eles a distância dos mercados consumidores, infraestrutura viária e de telecomunicações, economias de aglomeração, grau de pressão sindical, entre outros (PRADO; CAVALCANTI, 2000). O que se observa, analisando as políticas dos estados, é que nenhum quer ficar para trás. Recentemente, no ano de 2014, foram feitas algumas mudanças na lei do programa Produzir, segundo Pedro Calmon⁶, da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado, estendendo a fruição de benefícios em Goiás até 2040, como um reflexo de uma extensão que também foi feita para a Zona Franca de Manaus. Busca-se assim “combater o Amazonas”, nas palavras do entrevistado.

Ainda sobre a transferência de empresas de lugar, tendo como exemplo o caso das empresas que se mudaram para o solo goiano, Vânia Aparecida da Silveria⁷, Coordenadora de Análise de Crédito da Goiás Fomento, agente financeiro do estado, afirma que os incentivos são importantes, especialmente para Goiás, e capazes de gerar essa locomoção:

A Mitsubishi em Catalão, o Polo Farmacêutico. Eles não teriam vindo para aqui se não tivesse incentivo fiscal, pois o mercado consumidor está em São Paulo, Rio, Minas. Vieram porque teve incentivo. A partir do momento em que você não tem uma política de incentivo fiscal, tem que ter um substituto, para que se desenvolva uma região Centro-Oeste, Norte, Nordeste. (Vânia Aparecida Silveira, 2014).

Depois de observada a conjuntura na qual se enquadram os incentivos fiscais, pode-se inferir sobre os efeitos destes programas nas diferentes escalas de espaço e governo e de tempo.

De acordo com Prado e Cavalcanti (2000), não se pode dizer que a guerra fiscal envolva necessariamente uma degradação da situação individual fiscal dos estados que a

⁵ Segundo levantamento da CEPAL/CNI (1997, apud PRADO; CAVALCANTI, 2000), dentre os fatores determinantes para a instalação de plantas produtivas, os principais são os benefícios fiscais e proximidade do mercado consumidor (cada um com 57,3% das citações), seguido do custo da mão-de-obra, com 41,5% das respostas; vantagens locais, com 39%; sindicalismo atuante e saturação espacial, respectivamente, com 24,4% e 14,4% das respostas das empresas consultadas.

⁶ Assessor de Superintendência de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Indústria e Comércio. Entrevista concedida a Cezar Barros em 29/10/2014.

⁷ Coordenadora de Análise de Crédito da Goiás Fomento. Entrevista concedida a Cezar Barros em 30/10/2014.

praticam, e não há nenhuma evidência de que isso ocorra. Portanto, é difícil encontrar uma crítica ou aspecto negativo de tal prática analisando apenas a situação individual dos estados, uma vez que os mesmos podem conseguir resultados líquidos positivos no médio e longo prazo.

O grande prejuízo gerado pela prática da guerra fiscal para atração de empresas se encontra na arrecadação global, feita pela união, ou a soma da arrecadação dos entes federativos. Desta forma, o conjunto de estados é prejudicado ao mesmo passo em que alguns deles são beneficiados. Esta característica indica que em um ambiente não regulado a guerra fiscal não tende a desaparecer com o tempo, mas sim a aumentar, gerando um ambiente cada vez mais favorável para as firmas e mais prejudicial para a união, mas que não é enxergado pelos estados individuais, preocupados apenas com sua situação financeira, em detrimento de seus vizinhos (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Esta situação se comprova inclusive nos discursos do governo estadual, sempre atuante na defesa dos incentivos. Uma das conclusões do Estudo do Censo Fomentar/Produzir, do IMB, ligado à Secretaria Estadual de Indústria e Comércio, é que

O consenso é de que a política – de incentivos – é positiva para Goiás para atrair e manter as empresas em seu território. Porém, ao olhar para o Brasil, a guerra fiscal é negativa para o ente nacional, já que esta leva a um jogo de soma zero (ou até negativa). Ou seja, o que Goiás ganha ao atrair uma empresa, outro estado perde. Mas na competição com impostos mais baixos, todos os estados perdem arrecadação (IMB, 2014, p. 41).

Nota-se, então, uma grande defesa dos incentivos pelo governo estadual, expresso tanto em notícias, documentos e estudos produzidos, e também nas entrevistas feitas em órgãos governamentais, tentando justificar a política e quais os benefícios que os incentivos geram para os estados menos desenvolvidos e tradicionais da indústria, fora da região concentrada. Em entrevista concedida pelo ex-secretário de Indústria e Comércio de Goiás, Alexandre Baldy, à revista Pró-industrial, em outubro de 2013, ele afirma, referindo-se ao desenvolvimento estadual, que

Estamos trabalhando fortemente para que o nosso estado se consolide cada vez mais como um centro produtor de manufaturados e semimanufaturados. Para tanto, seguindo as diretrizes deste Governo, temos trabalhado uma política de atração de investimentos bastante agressiva e arrojada, que certamente vai ajudar a melhorar os índices da economia goiana (Pró-industrial, 2013, p. 14).

Este discurso e o endosso da política de incentivos e da prática da competição entre os estados resultam na manutenção dos programas em um quadro político no qual há grande pressão, especialmente dos estados mais poderosos e ricos da união, para que haja uma unificação da alíquota dos impostos de circulação de bens entre estados, acabando assim com a guerra fiscal.

O fim da disputa entre os estados geraria uma grande desigualdade na capacidade de atrair investimentos privados. De acordo com a revista Pró-industrial (2013), as economias dos estados emergentes dependem de empreendimentos já instalados e o fim abrupto dos incentivos traria caos às economias locais. São Paulo, com um orçamento muito maior que o dos outros estados, tem mais condições de proporcionar às empresas um quadro favorável ao aumento de sua produção. A impossibilidade de conceder incentivos também preocupa os órgãos estaduais entrevistados. De acordo com Pedro Calmon (2014), em entrevista, os incentivos goianos “foram e são responsáveis pelo emprego de quase um milhão de trabalhadores goianos, e desse total, nós não sabemos quantos vão perder emprego com o fim da guerra fiscal”. Ainda segundo o assessor, a guerra fiscal, para os goianos, se chama “luta em prol do desenvolvimento sustentável do estado”.

Busca-se, então manter as diferenças entre as alíquotas de impostos como o ICMS para os "estados emergentes" poderem assim continuar a oferecer taxas diferenciais de pagamento de impostos. Goiás é um dos estados que mais defende e age proativamente na defesa dos incentivos, sendo representado, nas reuniões entre os estados e a união, principalmente pela figura do Governador do Estado, Marconi Perillo, apoiado pelas lideranças empresariais do estado de Goiás (PRÓ-INDUSTRIAL, 2013).

Entre as principais propostas defendidas pelo governo goiano e líderes de outros estados ditos "emergentes", que levam em conta o tamanho de cada ente federativo e seu poder de gasto, está a que prevê a regulamentação dos incentivos pelo governo federal. Eles poderiam ser dados, então, de acordo com o Produto Interno Bruto de cada estado. Aqueles entes federativos que possuem menor PIB poderiam conceder uma quantidade maior de incentivos, em relação aos estados com um PIB mais elevado, como é o caso da região concentrada, criando assim um panorama de benefícios dados de forma inversamente proporcional ao PIB estadual (PRÓ-INDUSTRIAL, 2013).

Esta seria uma das propostas para que se acabe a disputa entre estados na forma como ela se dá hoje em dia, diferenciando-se de sua extinção total, que equaliza todas as alíquotas, e tratando os diferentes de forma diferente. A intenção do governo goiano, portanto, é que as taxas não se unifiquem, e que qualquer outra solução seria mais proveitosa. De acordo com Vânia Silveira (2014), o futuro do estado é muito incerto e inseguro, uma vez que a questão do fim da guerra fiscal está muito presente há pelo menos oito anos. Assegura-se agora o possível, com o medo de mudarem a política nacional de benefícios (o aumento da fruição dos programas até 2040 também seria pensada para esse caso). Segundo ela, “se o estado não tiver uma política de incentivos, o governador vai ter que buscar um novo método bem inteligente, para continuar o desenvolvimento”.

2.3. O Distrito Agroindustrial no âmbito da guerra dos lugares

Dada a discussão sobre o uso dos incentivos fiscais para atrair investimentos econômicos, busca-se agora analisar a atuação do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) neste âmbito, visto que se configura como um benefício seletivo criado no território goiano, e mais especificamente no território anapolino, para dar melhores condições de instalação para empresas em Goiás, pesando assim nos processos de decisão de deslocamento dos capitais privados.

De acordo com Santos (1997), as firmas, quando se instalam em cidades médias (como Anápolis), impõem uma série de normas e exigências extremamente rígidas, assim como técnicas específicas. Estes tipos específicos de técnicas e normas são importados para o lugar, alterando as condições de relacionamento dentro das comunidades, e são muito bem vindos pelos Estados, baseado no discurso do desenvolvimento e do salvamento do lugar (SANTOS, 1997).

O Polo Farmoquímico de Anápolis, dentro dos limites do DAIA, surge a partir do momento em que duas grandes empresas farmacêuticas se mudam para a cidade, como será visto posteriormente neste trabalho. Tais empresas não estabelecem vínculos de compromisso ou responsabilidade com o lugar, mas sim com a cooperação entre as empresas, que se feita eficientemente, também contribui para a obtenção da mais-valia (SANTOS, 1997).

A escolha do distrito goiano para a criação de um polo de medicamentos por estas empresas, portanto, segue alguns critérios. Como destacado anteriormente neste capítulo, há alguns fatores mais determinantes que outros no processo decisivo de instalação de novas plantas produtivas. Os principais são os benefícios fiscais e a proximidade do mercado consumidor, seguidos do custo de mão-de-obra e vantagens locais. Analisando a cidade de Anápolis, observa-se que ela pode estar bem classificada segundo mais de um destes fatores. Excluindo-se os benefícios, o distrito goiano possui distância relativamente curta em relação ao maior mercado consumidor brasileiro, uma mão-de-obra mais barata e vantagens locais traduzidas nas infraestruturas logísticas e no próprio DAIA.

A partir do momento em que o distrito atrai uma grande quantidade de empresas de um determinado setor, se especializando na produção de medicamentos, ele também pode ser considerado como um fator sistêmico, e não apenas um benefício seletivo, ou pelo menos um fator intermediário. Isto porque a consolidação de um Distrito Industrial e de um Polo Farmoquímico desenvolvem, na indústria local, a cultura da produção de medicamentos, atraindo cada vez mais empresas do ramo e empresas suporte, em detrimento de outras cidades ou áreas industriais que não desenvolveram esta cultura.

A essa situação se juntam outros aspectos que podem ser considerados como positivos para os estados na guerra entre os lugares (em detrimento de um controle totalmente feito pelo governo federal). O aproveitamento de recursos de informação e um conhecimento sobre a burocracia técnica e economia regional são maximizados. Além disso, uma relação próxima entre o governo do estado e as lideranças privadas aumenta a influência dos interesses locais na decisão das empresas – mesmo que estes interesses não traduzam as necessidades da maior parte da população –; são fortalecidos os mecanismos institucionais locais, e também a atuação integrada entre os governos do estado e municípios (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Também é possível observar alguns dos aspectos negativos, como a pressão que as empresas exercem para a maximização do leilão fiscal a seu favor. Assim, a avaliação de custo/benefício por parte do estado não é respeitada no momento de conceder incentivos cada vez maiores, até porque em grande parte das situações há interesses particulares associados aos grupos políticos no poder, levando assim a uma exploração máxima das

concessões fiscais, resultando, frequentemente, em nenhum ganho para o país em termos de arrecadação de impostos (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Diante disso, pode-se inferir quais são os resultados e o saldo geral da disputa interestadual para o quadro socioeconômico do estado e da união.

Segundo Prado e Cavalcanti (2000, p.37),

a guerra fiscal leva, em geral, a um efeito líquido agregado negativo, embora, a cada estado individual, possa ter resultados líquidos positivos. [...] é um processo de alteração na alocação de capacidade produtiva, emprego e receita fiscal entre unidades federativas, em que o conjunto do país perde mas nada impede que alguns, individualmente, ganhem.

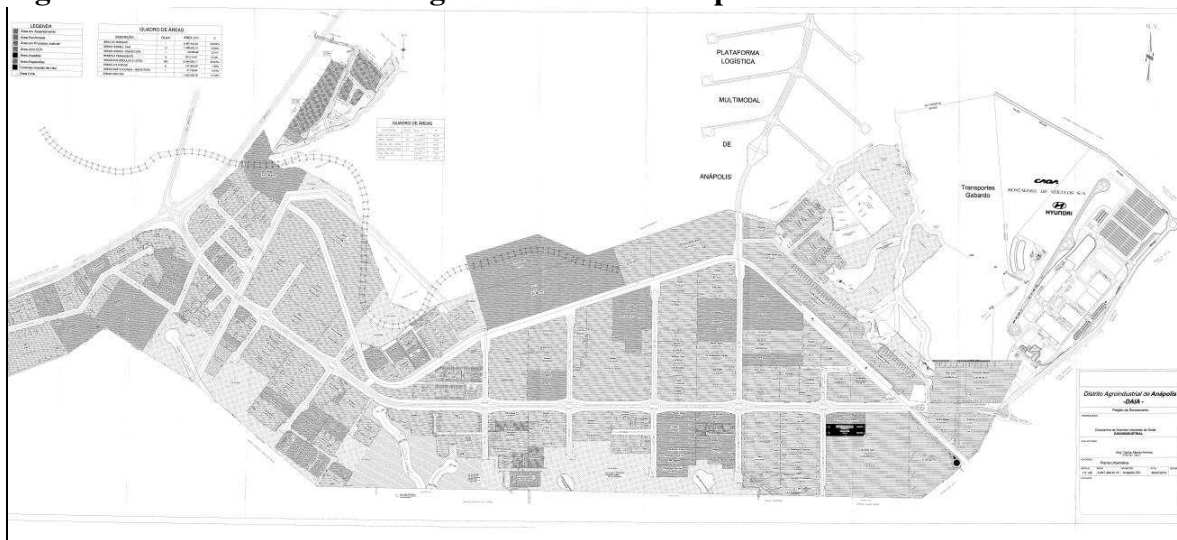
Goiás, inserido no contexto como um dos estados que mais praticam este tipo de fomento à atividade industrial, está entre os que mais crescem em atividade industrial no país desde o início do século, e é também um dos principais defensores da autonomia estadual para conceder benefícios. Este crescimento, mesmo em momentos em que a produção industrial nacional apresenta queda (PRÓ-INDUSTRIAL, 2014), atesta a condição goiana de beneficiado pela arrecadação recente de impostos, e de lugar que está a serviço do capital a fim de lhe proporcionar a maximização da obtenção de lucros, em detrimento de outros estados, com menos sucesso em suas políticas, e do conjunto dos mesmos representado pela União.

3. O DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS

O Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) foi inaugurado no dia 8 de setembro de 1976 com o objetivo, segundo a prefeitura, de agregar valor à produção agropecuária e mineral da região. Foi instituído pela lei municipal nº 7.776, no governo de Leonino Ramos Caiado. Pode-se observar na figura 1 a atual configuração do DAIA, com as áreas em cinza escuro ou hachurado representando os loteamentos vendidos às empresas instaladas no distrito. Na imagem, também é possível observar a malha viária da Plataforma Logística Multimodal de Goiás, ao norte do distrito, além de algumas grandes firmas, como a Hyundai/Caoa, ao leste do resto do DAIA.

A concepção do distrito, assim como seu sucesso relativo nas décadas seguintes à sua inauguração, resultam em parte da desconcentração industrial ocorrida em São Paulo a partir da década de 1980, assumindo seu papel de economia complementar, com um setor agroindustrial amadurecido, voltado para o mercado externo (SILVA, 2010).

Figura 1 – Planta do Distrito Agroindustrial de Anápolis.



Fonte: Goiasindustrial.

Para analisarmos melhor o Distrito Agroindustrial de Anápolis e as implicações de sua instalação no desenvolvimento regional goiano, é preciso definir a noção de distrito

industrial, entendendo as relações estabelecidas entre os agentes presentes no DAIA e sua proximidade com as indústrias dos diferentes setores.

A noção marshaliana de distrito pressupõe que

Um distrito é caracterizado pela divisão do trabalho e pela divisão de tarefas organizadas de forma eficiente entre empresas especializadas, constatando que quando grandes volumes de pessoas em uma mesma localidade se engajam em tarefas similares, interagindo, trocando experiências, educando-se mutuamente cria-se um ambiente sinérgico, propício ao desenvolvimento regional. (MARSHALL, 1920, apud SANTOS, 2012, p.2).

Desta forma, o distrito industrial também “caracteriza-se pela proximidade geográfica de um grande número de micros, pequenas e médias empresas, especializadas na produção de um mesmo produto ou num determinado segmento de produção” (SILVA, 2012, p.2).

Tendo em vista estas definições, associa-se então o DAIA à divisão do trabalho entre as empresas presentes neste distrito, se especializando em setores como: agropecuária e alimentos, atestando o propósito inicial de produção agroindustrial do distrito; farmacêuticos, nova "vocalização" do DAIA; automobilístico, setor que o governo busca atrair, gerando também a criação de empregos indiretos relacionados às microempresas agregadas. Outros setores que se destacam são os de construção, metalurgia e plásticos e embalagens.

Também relacionada à noção de distritos, tem-se a definição de aglomerados, sendo estes, segundo Porter (1986, apud SILVA, 2012, p.1), “um agrupamento geograficamente concentrado de empresas inter-relacionadas e instituições correlatas em uma mesma área, vinculadas por elementos comuns e complementares. [...] são massas críticas de sucesso competitivo incomum”.

A respeito da atividade das empresas dentro do DAIA, tem-se a ideia dos circuitos de cooperação de Milton Santos e Maria Laura Silveira (2001), relacionados à divisão internacional do trabalho, e explicitados especialmente pela ação das farmacêuticas em Anápolis. Segundo os autores, algumas empresas – as multinacionais – atuam a partir de lógicas globais, enquanto outras não ultrapassam as fronteiras nacionais, e as menores são limitadas a áreas frequentemente intraurbanas. Criam-se desta forma, distintos circuitos de cooperação. Estes “são também circuitos de competição, o que conduz à questão explicativa de saber quem, em determinadas circunstâncias, regula quem” (SANTOS & SILVEIRA,

2001). Será observado neste capítulo as diferentes escalas das empresas que se instalam no DAIA. Entre elas, pode-se dizer que as grandes empresas do ramo, que oferecem maior quantidade de empregos, recolhem mais ICMS e têm maior poder econômico e político, são os principais agentes reguladores, conseguindo maiores exigências para se transferir e, conseqüentemente, maiores benefícios e isenções – como é o caso das montadoras de veículos, que não precisam antecipar crédito para receber incentivos, e enfrentam menos exigências em seus projetos.

Além dos circuitos de cooperação, Santos e Silveira (2001) fazem proposições a respeito dos círculos de cooperação. Relacionados à modernização do território e à obtenção de insumos, os círculos de cooperação nos permitem analisar a produção privada e a internacionalização do espaço brasileiro, uma vez que, segundo os autores (p.145), “cidades regionais perdem quanto ao controle das suas próprias produções, que passam a ser comandadas desde outras cidades e países”, a partir do momento em que se tem a modernização da produção. Este processo se associa à lógica territorial das empresas globais, resultando em sua distribuição no espaço, também chamada de topologia, sob a qual uma determinada empresa ou setor industrial distribui pelo território seus centros ou filiais pelos pontos de interesse para a sua operação. “O uso desses pontos do território nacional é submetido a uma lógica que, por intermédio de uma empresa global, acaba sendo uma lógica global” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p.293).

Uma das formas de comandar a produção em outros lugares é a partir do fornecimento de insumos. “Os insumos utilizados na região provêm de diversos lugares, pois as especializações territoriais casam-se com as ações de cooperativas cuja base operacional é geograficamente repartida” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 145). No caso goiano, observando os dados do censo dos programas Produzir e Fomentar, os principais países fornecedores de insumos para o estado de Goiás são a China, Estados Unidos, Alemanha e Argentina, nesta ordem (decrecente) de importância. No caso dos insumos à indústria farmacêutica, o principal país fornecedor é a Alemanha (IMB, 2014).

Tendo em vista estes círculos de cooperação, com um agrupamento das farmacêuticas em Anápolis, podem ser alcançados benefícios para as empresas advindos da produção em larga escala, no caso, de medicamentos genéricos, como a disponibilidade praticamente constante de mão-de-obra e insumos.

A partir dos conceitos trabalhados neste capítulo, é possível inferir que o Distrito Agroindustrial de Anápolis se configura como um dos pontos no território que se oferecem para a implementação de indústrias que julguem sua localização como maximizadora de lucros e vantajosa ao seu processo produtivo. Em entrevista com Air Ganzarolli, o secretário listou algumas das vantagens que as firmas conseguem quando decidem se instalar no distrito. Entre elas estão a infraestrutura própria – saneamento, esgoto, vias de asfalto, iluminação, postes de luz, energia, entre outros - criada pelo governo estadual, que já visa o uso por grandes plantas industriais; preços subsidiados de terrenos, vendidos a preços simbólicos desde que se cumpra requisitos básicos, como a construção de 30% da área; isenções de ISS e IPTU, impostos municipais, por cinco anos.

Outra característica importante sobre o distrito é a sua condição estratégica, visto que a posição do município de Anápolis no centro goiano e brasileiro alcança 70% da população consumidora do Brasil em um raio de 1.300 quilômetros. Esta afirmação, feita pelo secretário, foi feita também em praticamente todas as entrevistas e documentos sobre o distrito e a cidade. O discurso é repetido por praticamente todos os órgãos governamentais, e também pela mídia, sendo assim um dos slogans de Goiás e de sua capital industrial para atrair investimentos privados. Este uso do discurso para engrandecer as características goianas é atestado por Santos (2012, p.3): “O poder público se apropria de imagens e de discursos elaborados para enaltecer o DAIA, muitas vezes, atribuindo ao mesmo, as melhorias sócio-econômicas do município, além de representar grande importância para o estado de Goiás”.

Existem atualmente no território goiano 42 distritos industriais. A respeito da implementação do DAIA em Goiás e a condição dos outros 42 distritos, percebe-se que o distrito anapolino recebe uma ênfase e importância muito maior do que o resto do estado. Nos relatórios – como o estudo do censo dos programas de incentivo – e documentos oficiais do governo sobre o desenvolvimento do distrito, é recorrente a afirmação da busca por um desenvolvimento regional sustentável, que permita o desenvolvimento das áreas mais remotas de Goiás, como na região norte. Entretanto, de acordo com Silva (2010), há um grande déficit na infraestrutura local, de modo que as prioridades de crescimento foram voltadas para áreas com maior potencial de desenvolvimento – no caso, o centro-sul goiano, aonde se localiza Anápolis -, deixando assim as áreas mais carentes sem grandes

melhoras técnicas e econômicas. Por isto, “de modo geral a situação atual da maioria dos 42 Distritos Agroindustriais ainda é precária, sendo que apenas alguns realmente se estruturaram e grande parte se encontra sem infraestrutura” (SILVA, 2010, p. 19).

Voltando ao caso anapolino, o DAIA conta, em 2014, com 157 empresas – listadas no anexo A (GOIASINDUSTRIAL). Destaca-se, no caso das indústrias farmacêuticas, o aproveitamento do subprograma COMEXPRODUZIR, que dá crédito de 65% sobre o recolhimento de impostos, e que será melhor explicado no decorrer do trabalho.

A partir da lista de empresas concedida pela Goiasindustrial, com dados atualizados para o ano de 2014, é possível fazer algumas observações sobre o perfil das firmas encontradas no Distrito Agroindustrial de Anápolis, bem como entender qual a influência e participação que as indústrias do ramo farmacoquímico possuem no município.

A preferência do governo estadual por indústrias de transformação é atestada pela predominância destas empresas no distrito. Das 157 empresas assentadas hoje no DAIA, 79 são de transformação, o equivalente a 50,3% das empresas. As outras categorias industriais que se destacam são a de construção civil, com 27 empresas (17,2% do total); a de agropecuária, com 14 empresas (8,9% do total); e a de metalurgia, com 12 empreendimentos (7,6% do total).

A concepção inicial do distrito, de atender à produção agropecuária goiana para a exportação, e também de manter no território goiano algumas empresas produtoras de alimentos, também pode ser observada nos dados referentes às empresas do DAIA. O setor agropecuário, como já citado, possui 14 empresas (sendo uma boa parte delas dedicada à alimentação animal e adubos); o setor de produção de alimentos conta hoje com 11 empresas. Além disto, também tem-se o setor de produção de plásticos e embalagens, com 18 empresas, que agem em conjunto com os outros dois setores analisados. Se somados os setores de alimentos e agropecuária, tem-se um total de 25 indústrias, ou 16% do total. Se adicionadas as empresas de plásticos e embalagem, a participação destes setores vai a 27,4% do total, com um número de 43 firmas. A participação ainda forte dos setores envolvidos na produção agroindustrial, mostra que o distrito obteve relativo sucesso em relação à sua intenção inicial, abrigando, entre outras, empresas como a Granol, grande produtora de derivados da soja.

Em relação aos setores de químicos e farmacêuticos, nova gama de indústrias desejadas pelo DAIA e que deram ao distrito a condição de polo farmoquímico, observa-se grande participação das empresas na produção anapolina. Há atualmente no distrito 18 empreendimentos produtores de medicamentos (11,5% do distrito); 6 responsáveis pela distribuição de insumos e medicamentos; e 6 responsáveis pela produção de químicos e farmoquímicos (cada um destes setores equivale a 3,8% do total de empresas). Se juntarmos os três setores, obtem-se um total de 30 empresas, o equivalente a 19,1% das firmas instaladas no DAIA. O valor próximo àquele apresentado pela agroindústria, tradicional especialização de Anápolis, atesta o crescimento das indústrias de produção de químicos e medicamentos e sua distribuição, sugerindo que o distrito passa, desde o início deste século, por uma mudança de seu perfil produtivo.

Além dos empreendimentos citados, há também outras áreas de produção importantes, mas que não se destacam como as analisadas. Entre elas estão a de produção de madeira e móveis, com 5 empresas (3,2% do total); manutenção e produção de máquinas, com 4 empresas; transporte e armazenagem de cargas, têxtil, produtos eletrônicos e produção e distribuição de energia (cada um dos quatro setores com três empresas no distrito, correspondentes a 1,9% das unidades). Com apenas uma empresa, destaca-se o setor automobilístico, com a Hyundai/CAOA.

Tendo em vista o detalhamento das empresas instaladas no distrito, e de seus setores de atividade industrial, tem-se, a partir de informações coletadas junto ao censo, quais são os principais fatores de atratividade do estado de Goiás e quais são os seus principais gargalos, que dificultam a obtenção de lucro dos agentes privados, e, conseqüentemente, sua preferência pelo território goiano. É válido ressaltar que o censo é feito para as empresas de todo o estado de Goiás que participam dos programas de incentivo. Porém, como a maioria destas empresas se localiza em Anápolis, os resultados indicam tendências também relacionadas ao município.

Dentre os fatores de atratividade destacados no censo, o principal atrativo goiano para mais de 350 – das 900 citações sobre atrativos – são os programas de incentivo, correspondendo a cerca de 36% das citações das empresas. Após este fator, o atrativo mais citado, e logo o segundo mais importante, é a localização estratégica do estado, no centro do país, chegando a cerca de 25% das citações das empresas no censo dos programas. Em

terceiro e quarto lugares em relação aos principais fatores de atratividade, estão respectivamente a mão de obra acessível, com 12,7% das citações, e a proximidade de matéria prima, com 7,4% das citações (IMB, 2014).

Em relação aos principais gargalos e limitações do estado, que geram uma menor preferência para se instalar no solo goiano, os principais citados são, curiosamente, alguns dos principais fatores mencionados como atrativos à classe industrial. Para as empresas que responderam ao censo, os principais fatores que dificultam seu desenvolvimento dentro do território goiano são a burocracia e carga tributária elevada, e a mão de obra local. Poucas citações foram feitas, no entanto, em relação às infraestruturas, inclusive logísticas. Dentre as farmacêuticas, nenhuma delas citou a logística como problema (IMB, 2014). Visto o grande volume de incentivos que o estado concede, a citação da carga tributária como empecilho pode ser vista como uma forma de exigir mais benefícios ainda buscando sempre a maximização do lucro, uma vez que o estudo foi feito por um órgão ligado ao governo estadual.

O estudo também apresenta um levantamento sobre os gargalos e limitações citados de acordo com cada microrregião do estado. Para as empresas da microrregião de Anápolis, os principais gargalos ou limitações para seu desenvolvimento são, nesta ordem: a legislação/burocracia/carga tributária, com 39,6% das citações; a falta de mão de obra, com 25,4% das citações; a falta de infraestrutura, com 14,7% das citações; e a questão logística, das rodovias e de transporte, com 5,6% das citações. Dentre todas as microrregiões de Goiás, a de Anápolis é a segunda que apresenta menos queixas sobre sua infraestrutura e logística, ficando atrás apenas da microrregião de Goiânia, por uma pequena porcentagem de citações nas respostas ao censo (IMB, 2014).

As conclusões a que chegou o estudo do censo das indústrias goianas, feito pelo Instituto Mauro Borges, indicam que há hoje, em Goiás, uma grande concentração das indústrias nas microrregiões de Anápolis e Goiânia, contrastando com as expectativas iniciais dos programas, de gerar o desenvolvimento regional também nas áreas mais deprimidas do estado. De acordo com o estudo, esta concentração é ruim para o desenvolvimento sustentável goiano, sendo necessário, talvez, repensar o funcionamento dos programas de incentivos (IMB, 2014).

3.1. Dimensão política do distrito de Anápolis e as justificativas de sua implementação

O Distrito Agroindustrial de Anápolis foi inaugurado no mandato do governador Irapuan Costa Junior (de março de 1975 até janeiro de 1979). Nomeado pelo governo militar, escolheu Anápolis para a instalação do distrito em detrimento de outras cidades como Goiânia e Senador Canedo. Havia sido prefeito da cidade antes de se tornar governador. A criação de um distrito no estado de Goiás foi resultado de pressões da classe de empresários ligados ao agronegócio e à ACIA, Associação Comercial e Industrial de Anápolis (KOSSA, 2006 apud BRAGA, 2013).

A partir da saída de Irapuan Costa Júnior do governo, a taxa de ocupação e os bons resultados cessaram, e o crescimento do DAIA se estagnou, devido também à crise fiscal e econômica do Brasil na década de 1980. O distrito voltou a crescer a partir do governo de Henrique Santillo, nativo da cidade, iniciado em 1986. Quando este político assumiu o Ministério da Saúde, no mandato do presidente Itamar Franco, deu-se início ao desenvolvimento do distrito sob a caracterização de polo fármaco-químico (KOSSA, 2006 apud BRAGA, 2013).

Os estudos que levaram à implantação do DAIA indicaram, à época de seu lançamento, Anápolis e Itumbiara como os primeiros municípios a sediar distritos industriais em Goiás. Foram realizados pela Secretaria da Indústria e Comércio, em conjunto com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CODEG). A decisão por Anápolis para a implantação do distrito foi feita, então, a partir de uma ratificação da indicação por parte da Comissão Estadual de Bacias do Paraná-Uruguai (CEBPU), que escolheu Anápolis como a cidade mais adequada para a criação da Cidade Industrial, em detrimento de Itumbiara e Senador Canedo (SILVA, 2010).

Pedro Calmon, Assessor de Superintendência de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Estadual da Indústria e Comércio de Goiás, e entrevistado em trabalho de campo, foi o primeiro administrador do DAIA. Segundo ele, as operações do distrito começaram em 1974, embora o mesmo tenha sido inaugurado em 1976, sendo que as primeiras empresas se instalaram em 1975. Entre os anos de 1975 e 1979, ocorreu a instalação das infraestruturas, especialmente de saneamento, energia e asfaltamento.

Ainda de acordo com o assessor, o objetivo do DAIA desde seu início era desenvolver a agroindústria do estado. As primeiras firmas a se instalarem eram do ramo da

construção civil. A partir de 1985 (ano do fomentar), começaram a surgir novas empresas em Anápolis. A antiga Vosgral, hoje Granol – indústria de grãos, farelos e óleo vegetal – foi a primeira empresa beneficiada pelo programa Fomentar a se instalar no DAIA. A partir de 1986 também começaram a ocupar o distrito as empresas farmacêuticas.

Segundo Calmon, os principais motivos que levaram Goiás a criar seu distrito industrial, na cidade de Anápolis, foram os incentivos do Fomentar e Produzir; a disponibilidade e custo da mão de obra, em média 30% mais barata que na região Sudeste, segundo ele; a posição estratégica do estado para alcançar mercados consumidores; e a infraestrutura do distrito, visto que há muita disponibilidade de energia no território goiano, elemento fundamental para o desenvolvimento e manutenção das atividades industriais. Os recursos necessários para a construção do DAIA foram conseguidos, segundo Calmon, pelo estado, através do BNDES, do Banco Regional de Brasília, e recursos da SUDECO.

Com a consolidação do Distrito na cidade de Anápolis, e de sua total ocupação por agentes privados, intensifica-se a busca do governo pela ocupação de todo o território goiano, inclusive numa tentativa de induzir um desenvolvimento regional homogêneo. Para isto, foram e são criados diversos distritos industriais pelo estado de Goiás, totalizando 42 distritos. Na escolha dos locais onde se instalariam novos distritos e, no passado, para a escolha de Anápolis como abrigo do DAIA, o governo do Estado seguiu alguns critérios, para tentar assim ocupar áreas com baixa densidade populacional e produtiva.

Segundo Leonardo Odair Borges⁸, Assessor de Meio Ambiente da Goiasindustrial, empresa responsável pela administração dos distritos, a escolha de novos polos industriais dentro do estado é feita através da identificação de vocações produtivas. Como exemplos disso, tem-se o DAIA como vocação para a agroindústria e fármacos; Catalão com a vocação para automóveis; e Senador Canedo possui vocação para calçados. Os distritos não são pessoa jurídica, e portanto não possuem autonomia para tomadas de decisões. Quem faz todo o planejamento e decide sobre os investimentos feitos é a Goiasindustrial. A empresa é uma Sociedade de Economia Mista, sob controle acionário do Governo do Estado, que planeja e gere as áreas industriais goianas. Foi criada pela lei estadual 7.766, de 20 de novembro de 1973, publicada no mês de dezembro do mesmo ano.

⁸ Assessor de Meio Ambiente da Goiasindustrial. Entrevista concedida a Cezar Barros em 30/10/2014.

A respeito de uma possível determinação de áreas prioritárias de investimento dentro do estado, Pedro Calmon, em sua entrevista, disse que entre as prioridades – definidas pela Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado -, que podem resultar, por exemplo, em novos distritos ou na ida de empresas para os já existentes, estão basicamente a disponibilidade de matéria-prima que ainda não esteja sendo processada industrialmente e a localização dos municípios no estado, por motivos ambientais, uma vez que os municípios do norte do estado apresentam legislações ambientais mais brandas.

Quando uma nova empresa deseja se instalar em Goiás, a Goiasindustrial recebe o empresário, faz consultoria prévia e discute o assentamento industrial, de acordo com o regulamento de assentamentos do estado. A empresa pode escolher em qual município se instalar, mas deve levar em conta, no planejamento feito junto à Goiasindustrial, as "vocações" específicas de cada distrito, mantendo assim as características e vantagens de aglomeração de cada um deles. Além disso, o município que receberá a nova indústria também participa do planejamento e tomada de decisões, para assim auxiliar no processo de instalação em seu território.

3.2. Surgimento de um polo industrial especializado não agroindustrial

O Distrito Agroindustrial de Anápolis, concebido inicialmente para abrigar a agroindústria para a exportação de produção relacionada à agropecuária, é hoje o terceiro maior polo fármaco-químico do país (perdendo para os polos de São Paulo e Rio de Janeiro), com a expectativa de que se torne, a curto prazo, o maior polo farmacêutico de genéricos da América Latina (BRAGA, 2013, p.134). Busca-se então entender porque houve a alteração do perfil produtivo do DAIA no decorrer das duas últimas décadas.

A maioria das firmas farmoquímicas que se encontram no distrito anapolino são multinacionais. Levando isto em consideração, Santos e Silveira (2001, p. 256) observam que

cada uma dessas empresas é levada a ter uma lógica internacional fundada nas regras de competitividade derivadas do respectivo produto. [...] tais firmas não hesitam em trocar de sítio quando aquele em que se encontram deixa de oferecer vantagens para o exercício de sua própria competitividade.

Foram criadas em Anápolis condições favoráveis para a atividade industrial do setor de produção de fármacos. A partir do momento em que principalmente as maiores empresas instaladas no DAIA, Neoquímica e Teuto (BRAGA, 2013) se mudam dos sítios onde se encontravam graças às condições de atratividade criadas em Goiás, outras empresas menores também o fazem, seja por estas mesmas razões, seja pelas novas dinâmicas criadas pela mudança das grandes firmas de produção de remédios.

O surgimento e sucesso de um polo farmoquímico também pode ser medido pelas relações comerciais estabelecidas pelos seus agentes, dentro e fora do território nacional, permitindo assim interpretar quais são os centros de decisões das principais empresas instaladas no distrito, a partir dos quais são elaboradas as políticas globais de ocupação empresarial, de acordo com cada setor analisado.

A origem da matéria prima utilizada pelas empresas cadastradas nos programas revela uma grande dependência das infraestruturas de armazenamento e distribuição de bens e mercadorias. As empresas do Produzir se utilizam de apenas 23% de matérias primas originadas no estado, enquanto as do Fomentar possuem 22% de suas matérias primas vindas de Goiás. Cerca de 77% de matérias primas e insumos vêm, então, de fora do estado, originados nos estados mais desenvolvidos do país ou em outros países. Nas trocas intranacionais, São Paulo lidera com folga o fornecimento de insumos para a indústria goiana, como se observa na tabela 3, enquanto Minas Gerais praticamente se iguala ao mercado interno no oferecimento destes elementos (IMB, 2014).

Tabela 3 – Número de citações pelas empresas, dos estados fornecedores de insumos - por programa.

UF	Fomentar	Microproduzir	Produzir	Total geral
SP	87	3	217	307
MG	34	1	100	135
GO	42	2	90	134
PR	30	1	54	85
RJ	17		40	57
SC	13		43	56
RS	10		43	53
DF	11	1	29	41
MT	3		20	23
BA	10		11	21
ES	6	1	9	16
MS	2		12	14
Demais	41		148	189
Total Geral	306	9	816	1131

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

Em relação à compra de insumos de outros países, as empresas goianas importam matéria prima de mais de 50 nações, sendo a China, Estados Unidos, Alemanha e Argentina os países com os quais as relações comerciais são mais intensas, como é demonstrado na tabela 4. Estes quatro países juntos respondem por mais da metade das citações feitas pelas empresas sobre seus parceiros comerciais fornecedores de insumos. Quando se trata de máquinas e equipamentos, o quadro é parecido. São Paulo permanece líder, enquanto o mercado interno goiano ultrapassa Minas Gerais. No âmbito internacional, EUA, China e Índia, além da Alemanha, Argentina e Japão são os países que mais fornecem máquinas e equipamentos à indústria goiana. Em relação à produção de fármacos, como citado antes no trabalho, a principal fornecedora de máquinas e equipamentos é a Alemanha (IMB, 2014).

Tabela 4 – Número de citações pelas empresas dos países fornecedores de insumos, por programa.

País	Fomentar	Produzir	Total geral
China	13	18	31
EUA	9	9	18
Alemanha	8	8	16
Argentina	7	8	15
Índia	2	8	10
México	5	0	5
Chile	4	0	4
Japão	1	3	4
Itália	3	1	4
Espanha	1	3	4
Tailândia	1	2	3
França	1	2	3
Demais	11	16	27
Total Geral	66	78	144

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

As relações comerciais estabelecidas entre os agentes presentes no território goiano e as localidades das quais se originam insumos e equipamentos de produção permitem a interpretação da hierarquia do sistema produtivo instalado em Goiás. São Paulo, principal centro econômico brasileiro, dita o ritmo do avanço da industrialização em Goiás. Se houve uma diminuição da presença da indústria no estado, as ordens ainda se encontram na capital paulista, influenciando no crescimento industrial goiano. Minas Gerais, fazendo parte da chamada região concentrada, também controla boa parte dos fluxos de bens de produção para Goiás, atestando assim a posição hierárquica do Sudeste como centro econômico e de decisões brasileiro.

Do ponto de vista internacional, países como Estados Unidos, Alemanha e China reafirmam seu poder econômico, sendo os principais fornecedores de insumos e equipamentos. A China demonstra seu recente poderio econômico, sendo a principal fonte internacional de insumos. Estados Unidos e Alemanha, países sedes dos principais laboratórios instalados no DAIA, determinam as políticas globais das mesmas, a partir de seus agentes privados, se colocando no topo da hierarquia mundial das firmas presentes em Anápolis.

As indústrias farmacêuticas instaladas no DAIA, responsáveis pela sua classificação como Polo Farmoquímico, são as maiores geradoras de empregos (fator melhor estudado no fim deste capítulo) no Distrito. Além dos laboratórios Teuto e Neoquímica, já citados, se encontram no DAIA as empresas Greenpharma, Geolab, Champion, Kinder, Vitapan, Novafarma, Genoma, AB Farmoquímica, FBM, Melcon (com participação de 40% do Laboratório Aché), Pharma Nostra, entre outras (BRAGA, 2013).

A respeito da nova configuração do DAIA como um Polo Farmoquímico, Air Ganzarolli, ressalta que o distrito não deixou de ser agroindustrial, sendo ainda responsável pelo processamento das produções agropecuárias da região, mas agora com novas dinâmicas e processos, apenas adicionados aos já existentes. De acordo com o Secretário, os programas Fomentar e Produzir foram os responsáveis pela atração das duas primeiras farmacêuticas já mencionadas, Teuto e Neoquímica. Segundo ele, porém, além da presença dos dois grandes laboratórios, outro grande fator responsável pela instalação de outras empresas foi a lei federal Nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, instituída durante o governo Fernando Henrique Cardoso, pelo então Ministro da Saúde José Serra, que regulamenta o uso e produção dos genéricos. Segundo Ganzarolli, secretário de desenvolvimento econômico e agricultura, estes dois fatos foram os mais determinantes na atração de outros laboratórios, e também na geração de novas empresas, originadas no estado de Goiás.

Ainda sobre a constituição de um polo no território goiano, pode-se fazer uma relação com um exemplo dado por Santos e Silveira (2001, p. 138), relacionado às especializações territoriais produtivas:

Se um feixe de vetores, ao longo do tempo relativamente recente, determinou a concentração de empresas têxteis e de confecções na Região Sul, a “exportação” dessa especialização para o nordeste pode ser explicada basicamente pela presença de um conjunto favorável de normas.

Pode-se então fazer uma relação entre o processo citado pelos autores e o surgimento do parque industrial de fármacos em Anápolis. No próprio site de uma das principais firmas, a Teuto, é possível comprovar esse fato. O laboratório, fundado em 1947, no estado de São Paulo, e depois transferido para Minas Gerais, mudou novamente de estado em 1986, próximo ao início do programa Fomentar:

Em 1986, a indústria foi comprada pelos empreendedores Walterci de Melo e seu irmão Lucimar de Melo. Com a aquisição, Walterci transferiu toda a indústria

para Anápolis (GO) e em um trabalho árduo, em 1993, construiu sua nova sede com o triplo do tamanho das instalações em Minas (Teuto – História⁹).

3.3. Influência do DAIA na socioeconomia goiana

A contribuição do Distrito Agroindustrial de Anápolis para o desenvolvimento econômico da cidade, quando analisados os indicadores, é evidentemente positivo. Com um aumento na arrecadação de impostos e do PIB, grande geração de empregos diretos e indiretos, e atração de investimentos para o município e o estado, quando analisados isoladamente, mostram que o distrito contribui consideravelmente para o crescimento anapolino, uma vez que não se leve em conta as perdas globais para a federação resultantes da guerra fiscal ou a lógica locacional das firmas, que se apresentam de maneira fluida no território, e não criam, necessariamente, um desenvolvimento regional.

Desde 1995, o PIB goiano mostrou uma média de crescimento anual de 4,3%, acima do brasileiro, de 3,1%. No crescimento acumulado, Goiás cresceu cerca de 99% entre 1995 e 2011, enquanto o país mostrou um crescimento de 61,8% (IMB, 2014). Do ponto de vista da produção industrial, a participação do setor na economia goiana era, há trinta anos atrás, inferior a 8% do PIB, chegando hoje a uma participação de 35%. Goiás se classifica atualmente como o 9º maior estado brasileiro, com um PIB de R\$ 118,8 bilhões, 2,7% do total nacional (Pró-Industrial, 2014).

A respeito do crescimento de Anápolis a partir do ano 2000, alguns dados foram apresentados por Air Ganzarolli em entrevista. Segundo o Secretário de Desenvolvimento e Agricultura, a cidade “cresceu 500% em 10 anos”. Atualmente classificada como o 46º PIB do Brasil, a renda per capita da cidade é equivalente a R\$ 39 mil. Mostrando dados de uma revista – Revista Exame – que possuía em mãos, o Secretário fez questão de enfatizar que Anápolis está classificada, pela revista de negócios, em 53º lugar entre as 100 melhores cidades para se investir no Brasil. Ainda segundo ele, os principais motivos do crescimento anapolino são o Polo Farmoquímico; a presença das fábricas da Ambev e Hyundai; o crescimento do setor educacional, traduzido em duas universidades e várias faculdades particulares; e o crescimento do setor imobiliário.

⁹ Disponível em <http://www.teuto.com.br/o-teuto/institucional>. Acesso: 12/12/2014.

Anunciando as qualidades e dados de crescimento do município, Ganzarolli se mostrou muito otimista, acreditando que a cidade continuará crescendo, alicerçada à atividade industrial do DAIA. Segundo ele, “Anápolis pode se tornar uma média metrópole, não como Goiânia e Brasília, [mas] é uma cidade que vai crescer estruturada, com qualidade de vida, com infraestrutura”. Dentre os principais projetos futuros de desenvolvimento da cidade, tem-se a construção do DAIA 2, visto que não há mais lotes no DAIA; o funcionamento da PLMG, faltando ainda a conclusão do centro de distribuição e do aeroporto de cargas; e obras do PAC relacionadas à infraestrutura viária do município, como corredores para ônibus, calçadas, ruas, entre outros.

Seguindo ainda o discurso governamental sobre o desenvolvimento recente de Anápolis e seu potencial crescimento contínuo, Pedro Calmon classificou a cidade como uma das principais capitais financeiras do estado atualmente. Desta forma, o fortalecimento da indústria farmoquímica acontecerá na medida em que seja feita uma qualificação das atividades industriais (empregos) em Anápolis.

Sobre o DAIA 2, Ganzarolli ressalta que ele teria as mesmas condições que o DAIA, e seria implementado em algum lugar ao longo da rodovia do eixo Goiânia-Anápolis-Brasília (BR-060). De acordo com Pedro Calmon, a autorização para a aquisição de mais 50 alqueires foi dada verbalmente, no dia da realização da entrevista, pelo Governador Marconi Perillo à Secretaria de Indústria e Comércio (SIC), direcionados a uma nova área de expansão. O município preferiria que uma nova área direcionada à instalação industrial fosse ocupada por pequenas empresas, porém, o assessor relatou que não é necessário um distrito para empresas pequenas não poluentes, que podem se instalar em áreas residenciais ou próximas a elas. Esta nova área, caso não se encontre um sítio dentro dos limites municipais de Anápolis, poderia ser localizada em alguma das cidades do entorno.

Outra pessoa entrevistada nas visitas técnicas desse trabalho foi Wolney Cardoso da Silva¹⁰, Assessor técnico da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do município de Anápolis. De acordo com Wolney, o Plano Diretor de Anápolis, de 2006, prevê a utilização de novas áreas para a expansão urbana, contemplando o DAIA 2. Além disso,

¹⁰ Assessor técnico da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Entrevista concedida a Cezar Freitas Barros em 27/10/2014.

segundo ele, há um assédio de empresários da região para que Gameleira e Silvânia criem seus distritos. Os dois municípios são limítrofes de Anápolis, e se localizam próximos ao DAIA. Desta forma, um distrito nestas cidades aproveitaria o arranjo de empresas e infraestruturas já presentes no DAIA.

Wolney também teceu considerações sobre a compra de empresas, especialmente as farmacêuticas, por grandes conglomerados, sendo este um processo mundial que já acontece em Anápolis. Para o assessor, esta compra de farmacêuticas por empresas maiores favorece o desenvolvimento local, pois pequenas empresas não conseguem manter os custos e investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, enquanto os grandes laboratórios têm poder financeiro para tal. Air Ganzarolli fez algumas inferências sobre as formas encontradas na cidade para qualificar mão-de-obra contratada nas indústrias instaladas em Anápolis. As principais plataformas para a formação destes trabalhadores estariam baseadas no Pronatec, vinculado ao Senai e ao Senac, que formam, respectivamente, mão-de-obra para a indústria e para o comércio; e no Centro de Formação Profissional, programa da prefeitura que vai até os bairros onde mora a maioria da classe trabalhadora, oferecendo diversos cursos profissionalizantes. Segundo o Secretário, a formação de trabalhadores no estado de Goiás é muito importante para o desenvolvimento industrial, pois a mão-de-obra encontrada aqui é mais barata que aquela presente no sul do país, na chamada região concentrada. A respeito dos cursos profissionalizantes, principalmente o Pronatec, Pedro Calmon observa que “programas como o Pronatec e Bolsa Futuro – do governo do estado – serão os grandes formadores da mão-de-obra especializada exigida para o desenvolvimento do estado e do Brasil”.

Analisando os dados coletados pelo Estudo do Censo Produzir-Fomentar, pode-se observar a geração de empregos diretos relacionados aos projetos de indústrias nos programas de incentivo do governo, a partir de 2000, momento próximo à inauguração do Produzir. De acordo com o estudo, foram gerados, num período de 13 anos (2000 a 2013), cerca de 200 mil empregos diretos, distribuídos por 1.669 projetos. Observa-se um destaque, na tabela, para os anos de 2003 e 2007, nos quais os projetos preveram a criação de mais de 30 mil empregos diretos. Ainda de acordo com o estudo do censo, no ano de 2012, as empresas participantes dos programas de incentivos concentravam mais de 108

mil empregos diretos, sendo que destes, cerca de 8 mil trabalhadores possuem ensino superior, caracterizando esta parcela como mão-de-obra qualificada.

Tabela 5 - Número de empregos, por programa e categorias, e média salarial – 2012.

Programa	Mulheres	Empregos Diretos	Portadores de Necessidade	Primeiro Emprego	Maior de 50 anos	Estagiários	Curso Superior	Menos de 2 salários mínimos	Média salarial
Centroproduzir	152	800	10	113	64	4	97	525	1.253,17
Comexproduzir	52	153	2	4	4	2	47	84	1.905,59
Fomentar	11.533	49.357	865	7.136	4.557	331	4.301	30.421	1.465,03
Logproduzir	123	1.717	10	15	129	4	84	862	1.548,24
Microproduzir	24	119	-	-	5	-	10	86	1.205,86
Produzir	12.997	56.064	677	3.643	3.310	413	3.916	35.660	1.351,66
Progridir	66	334	5	-	3	1	2	320	1.700,00
Total geral	24.947	108.544	1.569	10.911	8.072	755	8.457	67.958	1.415,57

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

Para se ter um panorama geral dos cargos de trabalho gerados pelos programas de incentivo, observa-se na tabela 5 a distribuição entre cada programa, e também a condição do vínculo empregatício existente nos programas e subprogramas. Destaca-se o fato de a tabela ser um quadro da situação atual, e não relacionada à previsão de geração de empregos. Levando isto em conta, percebe-se a diferença entre os 108 mil empregos diretos efetivamente existentes, e os cerca de 200 mil empregos previstos pelos projetos submetidos aos programas.

Atentando-se aos dados expostos pela tabela, observa-se que a grande maioria dos empregados se encontram em vínculo com os dois principais programas de incentivos industriais: o Fomentar e o Produzir. Mesmo não podendo ser feitos novos projetos dentro do Fomentar, este programa ainda concentra quase metade das vagas de emprego direto geradas por todas as empresas cadastradas nos programas estaduais. A maioria desses cargos são oferecidos no município de Anápolis (IMB, 2014).

4. BASES IMATERIAIS PARA A ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS E IMPLEMENTAÇÃO DO DAIA

As bases imateriais para a atração de investimentos e indústrias para o solo goiano e anapolino são representadas atualmente pelos dois programas estaduais de incentivo fiscal, Fomentar e Produzir, além de seus subprogramas, especialmente no caso deste último.

O método usado para que se dê incentivos fiscais no Brasil é baseado, na maioria dos casos, em financiamentos e isenções de impostos, sobre circulação, serviços e valor adicionado. Este tipo de incentivo é possível graças à adoção do “princípio da origem” na formação do IVA (Imposto de Valor Agregado), fato que ocorreu na reforma tributária de 1967. Desta forma, cada estado tem sua arrecadação definida pela parcela ou valor da produção realizada em seu território (de origem, e não de destino do produto). O estado então não depende do pagamento efetivo de impostos pelos seus habitantes, e pode negociar com cada empresa as condições (fiscais) de se instalar em seu território, mesmo que o mercado consumidor não se encontre próximo aos centros de produção (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Como explicado anteriormente neste trabalho, a crise fiscal que ocorreu no Brasil na década de 1980 fez com que a União perdesse poder frente à autonomia dos estados, resultando assim no surgimento dos programas, como o Fomentar, em 1984.

Em 1988, quatro anos depois da criação do Fomentar, esta autonomia foi legitimada pela nova constituição federal. Segundo Prado e Cavalcanti (2000, p. 14),

A reforma constitucional ampliou a autonomia dos estados para fixar, por leis próprias, as alíquotas do ICMS incidentes sobre as operações internas. [...] A nova constituição também retirou o poder, anteriormente existente, de a união conceder isenções e abatimentos do imposto estadual, à revelia dos estados.

Este poder da união, como dito no primeiro capítulo, se expressa na necessidade que os estados tinham de submeter seus projetos ao CONFAZ a partir de 1975, numa tentativa do governo federal de conter a guerra fiscal.

A prática de incentivos para a atração de indústrias, no entanto, gera custos e benefícios para o estado que a adota. Desta forma, é preciso avaliar quais serão os ganhos, geralmente de longo prazo, e quais serão os custos ou prejuízos para os estados, a partir do

momento em que as indústrias se instalam no território. A respeito destes custos e resultados para os estados, Prado e Cavalcanti (2000, p. 35) afirmam que

É típico de toda política de desenvolvimento regional a concentração de impacto fiscal negativo na fase inicial, com possível e desejável recuperação parcial futura dos recursos aplicados. [...] É necessário avaliar os benefícios globais gerados pela nova inversão: criação direta e indireta de empregos, efeitos de indução de inversões complementares, indução à ampliação e à diversificação de terciário, etc.

Desta forma, busca-se, neste trabalho, traçar um quadro geral sobre o desempenho da indústria no solo goiano, bem como avaliar quais foram os custos desta atração para o estado, além dos efeitos na geração de emprego.

Ainda segundo o mesmo autor (PRADO; CAVALCANTI, 2000), a avaliação do governo estadual deve se pautar no cálculo entre o custo necessário para gerar uma mudança locacional nas empresas desejadas e os benefícios esperados a partir da instalação desta no território, partindo de um ponto “estritamente técnico”.

A respeito disso, é possível observar, nos discursos e diferentes programas e subprogramas, qual é o tipo de empresa mais desejado ou procurado pelo governo do estado. Este seria o da indústria de transformação, como se pode ver no Estudo do Censo Fomentar-Produzir, do Instituto Mauro Morges (IMB) (2014, p.40): “Viu-se que a indústria, principalmente a de transformação, depende do programa para conseguir competitividade frente às indústrias do sudeste”. Além disso, se observa nos textos dos programas que há especial desejo de atrair empresas montadoras de veículos, como a Hyundai em Anápolis, e a Mitsubishi em Catalão.

Os números do Censo dos programas Fomentar também mostram que a valorização deste tipo de indústria é um processo que já é refletido na participação do setor no recolhimento de ICMS, e também nos investimentos previstos para os próximos anos, no estado de Goiás. Observando a tabela 6, é possível notar, no ano de 2012, a grande participação que a indústria de transformação tem tanto no faturamento anual das empresas, quanto na arrecadação de impostos.

Tabela 6 – Faturamento e ICMS recolhido por seção CNAE - 2012.

Seção (CNAE)	Faturamento Anual		ICMS recolhido	
	R\$	%	R\$	%
Indústrias de transformação	52.721.611.091	83,9	785.819.761	72,3
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	6.068.414.658	9,7	224.110.978	20,6
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3.429.078.583	5,5	55.626.546	5,1

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

As três seções descritas representam 98% do imposto recolhido no estado, e a 99% do faturamento. As outras duas seções, também importantes, não podem deixar de ser analisadas. A agropecuária, tradicional setor goiano, corresponde a mais de 5% do faturamento e recolhimento de impostos. A seção de comércio e serviços, principalmente ligados ao setor automotivo, também mostra grande destaque, com faturamento equivalente a 9,7% do total do estado, e contribuindo com mais de 20% do imposto arrecadado, atestando sua importância e justificando a defesa das empresas suporte automobilísticas feita pelos órgãos do governo e regras dos programas.

Para entender melhor como se dá a distribuição desse faturamento e consequente arrecadação de impostos no solo goiano, tem-se a tabela 7, que apresenta o valor recolhido pelo governo e arrecadado pelas empresas, de acordo com as microrregiões.

Tabela 7 – Faturamento e ICMS recolhido por microrregião – 2012.

Microrregião	Faturamento Anual		ICMS Recolhido	
	R\$	%	R\$	%
Anápolis	16.509.121.685	26,3	259.270.496	23,9
Catalão	15.567.652.759	24,8	190.835.710	17,6
Goiânia	10.991.660.194	17,5	334.545.498	30,8
Sudoeste de Goiás	5.159.411.116	8,2	106.827.902	9,8
Entorno de Brasília	4.302.758.138	6,9	37.578.315	3,5
Meia Ponte	3.822.009.618	6,1	44.938.481	4,1

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

Na tabela 7, encontram-se as 6 microrregiões goianas com os números mais significativos. As regiões correspondem, juntas, a praticamente 90% do faturamento e do ICMS recolhido no estado. Importante observar que a microrregião de Goiânia, entre as três mais significativas, apresenta a maior arrecadação, mas também o menor faturamento, o

que pode significar que existe na cidade um maior número de empresas que não estão cadastradas nos programas de incentivos fiscais. Anápolis, com o maior faturamento, mantém uma participação parecida quando se trata da arrecadação, enquanto Catalão possui uma participação bem inferior no que diz respeito aos impostos, do que o faturamento apresentado, o que pode ser explicado pela presença de empresas de mineração e extração nesta região goiana, que são previstas no Fomentar e Produzir.

A empresa que controla os programas de incentivo goianos, liberando verba para os projetos industriais e para o governo do estado, é a GoiásFomento. Sendo uma empresa de economia mista e capital fechado, e tendo o governo do estado de Goiás como acionista controlador, foi criada pela Lei Estadual nº 13.533, de 15/10/1999, e constituída em 08/05/2000. De acordo com o site da empresa, seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do estado de Goiás, estimulando investimentos, criação de emprego e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade, redução das desigualdades regionais e setoriais, mediante a concessão de crédito em condições favoráveis. Ainda segundo o site, a missão da agência de fomento do estado é “Atuar com excelência na concessão de crédito com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais e regionais”.

A concessão de incentivos às grandes empresas, no entanto, é feita pela Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, sendo que a GoiásFomento apenas libera o crédito, mediante a aprovação da secretaria, e então efetiva as contratações. Em entrevista concedida por Vânia Aparecida da Silveira, foi relatado que a agência não possui nenhum diálogo direto com a Goiasindustrial – empresa do estado que administra os distritos - e muito menos com os distritos. Além disso, o foco principal da agência é o microcrédito, visando, além do surgimento de novos empreendedores, financiar microempresas que pretendem ser fornecedoras ou empresas auxílio das grandes indústrias, geralmente inseridas no Fomentar ou Produzir.

A GoiásFomento começou suas operações no ano 2000. Depois de inaugurada, se transformou imediatamente em agente financeiro do programa Produzir, criado em 2001. Antes de criada a empresa, quem administrava os fundos do programa Fomentar, segundo Vânia, era o Banco de Desenvolvimento do Estado (BD), e depois, o Banco do Estado de Goiás (BEG). A transição do Fomentar para a GoiásFomento ocorreu em 2006.

A respeito dos programas de incentivos, o Analista de Incentivos Fiscais da agência, Warley, que trabalha junto com a Coordenadora de Análise de Crédito, afirma, em entrevista, que uma das maiores diferenças entre a criação do Fomentar e do Produzir se dá no fator político. O primeiro foi criado no governo de Íris Rezende, do PMDB. Segundo Warley, o Produzir, criado no governo de Marconi Perillo - atual Governador –, do PSDB, foi concebido como “jogada política”, para lhe dar prestígio em relação à política de incentivos. Segundo ele – e também como veremos posteriormente – o Fomentar é um programa mais simples e vantajoso para as empresas, pois tem menos exigências, mas que não aceita mais novos cadastros. Curiosamente, estes dois políticos foram adversários de segundo turno nas eleições para o Governo do Estado por três vezes: 1998, 2010 e 2014. O candidato do PSDB venceu nas três ocasiões.

4.1. Programa Fomentar

O Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (Fomentar) foi o primeiro grande programa de incentivos do estado de Goiás. Foi criado pela Lei nº 9.489, de 19/07/1984, com o objetivo, segundo o texto da lei, de incrementar a implantação e a expansão de atividades que promovam o desenvolvimento industrial do estado de Goiás.

Segundo o Estudo do Censo Fomentar-Produzir, do IMB (2014, p. 9), a lei que serviu de base para essa e outras leis de incentivo fiscal foi a lei estadual 7.700, de 1973, que tinha como primeiro artigo o seguinte: “Às indústrias que se instalarem no território do estado de Goiás, a partir da publicação desta lei até 31 de dezembro de 1978, poderão ser concedidos incentivos financeiros e fiscais, observadas as normas aqui e em regulamento fixadas.”. Desta forma, a partir da lei, que coincidiu com o período em que os estados começaram a ter maior autonomia em relação à federação, foram criados os primeiros mecanismos de Goiás para a atração de indústrias e concessão de incentivos.

Além disso, o Estudo do IMB (2014, p. 9) ressalta que o Fomentar

Foi um programa ousado, já que ao usar a autonomia administrativa, política e tributária para lançar incentivos a projetos econômicos, enfrentava o poder de Ufs com indústrias já estabelecidas, uma verdadeira quebra de paradigmas.

O estudo, no entanto, é feito por um instituto ligado à Secretaria Estadual de Indústria e Comércio (SIC), e por isso possui uma visão muito próxima àquela do Governador. Desta forma, percebe-se no texto algumas defesas e valorização da política adotada pelo estado. Mesmo assim, os trechos citados demonstram como Goiás se insere na disputa fiscal.

O Fomentar funciona a partir do financiamento ou “empréstimos de até 70% (setenta por cento), via recursos orçamentários, do imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) que a empresa tiver de recolher ao erário estadual”, de acordo com a lei nº 11.180, de 1990. Informações sobre o funcionamento do programa, de forma específica, não foram encontradas, mas apenas quando em conjunto com o programa Produzir. O valor dos incentivos do programa Fomentar quase não é citado nos relatórios e páginas do Governo do estado.

Em relação à mudança de programa por parte das empresas, nota-se que aquelas que já possuem projetos dentro do Fomentar dificilmente migram para o Produzir. Estas empresas, uma vez que já estão cadastradas dentro do programa mais antigo, podem reformular ou expandir seus projetos, mas não são possíveis novos cadastros, como dito anteriormente. A respeito da permanência das empresas no Fomentar, Pedro Calmon afirma que não se muda de programa

Porque o princípio do direito adquirido prevalece na opinião dos empresários diante das ameaças constantes de finalização dos incentivos fiscais no Brasil, e também pela diferença das regras operacionais de um e de outro. As regras do Fomentar foram pensadas para enfrentar um cenário de alta inflação, e as regras do Produzir, concebidas num cenário de estabilidade econômica.

Na citação colocada acima, nota-se a grande preocupação, tanto por parte do governo, quanto por parte dos empresários situados no estado de Goiás, com o fim da guerra fiscal, a partir da equalização dos incentivos por parte do Governo Federal, o que poderia acontecer enquanto uma empresa estivesse no seu processo de mudança de um programa para outro. Além, disso, o assessor, há mais de quarenta anos trabalhando na secretaria, associa a diferença entre os programas ao cenário econômico e fiscal do Brasil, em seus respectivos momentos de criação, podendo esta ser uma outra explicação para a criação de um novo programa, a partir do ponto de vista do partido atualmente no poder.

4.2. Programa Produzir

O Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (Produzir) foi criado no ano 2000 pela Lei nº 13.591/00 e Decreto nº 5.265/00. Contribui para a implantação de novas indústrias, a expansão, modernização e diversificação das indústrias goianas, e é o principal programa de incentivos do governo goiano atualmente (IMB, 2014). Possui alguns subprogramas que incentivam, principalmente, empresas de transporte e armazenamento de cargas e microempresas.

Outros projetos amparados pelo programa são: implantação de novos empreendimentos; expansão e diversificação da capacidade produtiva; modernização tecnológica; gestão ambiental; aumento de competitividade; revitalização e realocação de unidades industriais, entre outros (SILVA, 2010).

Para que a firma possa fazer parte do programa, deve ter seu projeto aprovado. Segundo o IMB (2014, p.6),

O governo identifica, por meio da análise do seu projeto, o investimento potencial da empresa que pretende se instalar ou expandir no estado, e concede (ou não) o benefício ou incentivo com base, principalmente, nas cadeias produtivas a serem desenvolvidas, nos investimentos, empregos e renda propostos.

O incentivo é dado a partir do financiamento do ICMS devido pela empresa, chegando no máximo a 73% do total do valor devido. Esta é uma das maiores diferenças entre este programa e o seu antecessor, pois as empresas do Fomentar têm um incentivo de no máximo 70%. O financiamento funciona a partir da antecipação de 10% do valor financiado (73%), além dos juros de 0,2% ao mês. O governo recolhe efetivamente, depois disso, 34,45% do ICMS devido pela empresa (IMB, 2014). Os prazos de financiamento eram, na sua criação, de 7 a 15 anos, dependendo da prioridade da empresa para sua instalação no estado.

Como dito antes, as empresas automobilísticas possuem maiores benefícios que outros setores industriais, pois acredita-se que elas atraem novas empresas auxiliaadoras do seu processo produtivo, aumentando o número de empregos indiretos. De acordo com Vânia Silveira, da GoiásFomento, estas empresas são dispensadas das garantias exigidas a outras empresas, desde que tenham crédito outorgado pelo estado. Além disso, se tiverem

esse crédito, estas empresas não precisam recolher os 10% que se exige das outras firmas como garantia ou seguro de pagamento.

O Produzir possui 6 subprogramas, que incentivam, em sua maioria, a instalação de empresas não diretamente ligadas à produção, mas à distribuição, armazenagem, vendas e telecomunicações, como descrito no site da SIC. São eles: Microproduzir; Centroproduzir; Teleproduzir; Comexproduzir; Tecnoproduzir; Logproduzir. Destes subprogramas, destaca-se, para fins deste trabalho, o Logproduzir.

O subprograma, último a ser criado, em 2002, tem o objetivo, segundo a Secretaria de Indústria e Comércio, de “Incentivar a instalação e expansão de empresas operadoras de Logística de Distribuição de produtos no estado de Goiás”, sendo este incentivo dado a partir de crédito outorgado sobre o ICMS. Este incentivo às empresas logísticas é fundamental para a constituição de bases materiais de atração de investimentos para o estado, e será melhor explorado no próximo capítulo.

Na execução do programa também há, além dos subprogramas, outra especificidade. As leis 18.307/13 e 18.360/13 foram responsáveis, respectivamente, pela alteração do texto da lei do Produzir, e pela prorrogação dos prazos de fruição. Uma das principais modificações foi a extensão os benefícios até 2040. Outras mudanças na lei mantêm os incentivos nas áreas mais desenvolvidas do estado, como o centro-sul goiano, aonde estão localizadas Goiânia e Anápolis, em 73%, mas aumentam o benefício nas áreas menos desenvolvidas. Nas regiões do norte e nordeste do estado e no entorno de Brasília, as empresas que se instalarem recebem benefícios de até 98% sobre o valor do ICMS a ser recolhido.

O pagamento do valor financiado pela empresa junto ao estado tem que ser feito, para 7 ou 15 anos de duração do incentivo, até 2040 (após a alteração da lei). A partir da leitura de diversos documentos e entrevistas com funcionários do estado, pode-se chegar à conclusão de que os incentivos foram feitos para não serem pagos, de qualquer forma, tanto no formato de 70% quanto para 73% de incentivo.

O próprio Estudo do Censo, elaborado por um órgão do Governo do estado, atesta esta afirmação:

O valor financiado mês a mês, os 73%, comporá o saldo devedor do financiamento e será quitado nas auditorias de rebate. Nessas auditorias a empresa comprovará fatores de desconto escolhidas por ela em seu projeto. Os fatores são de fácil comprovação e o objetivo da empresa é alcançar 100% de desconto, quitando integralmente o financiamento. (Estudo do Censo Fomentar-Produzir. IMB, 2014).

Sobre os descontos no saldo devedor, Vânia Silveira, da GoiásFomento, diz que a empresa aponta ações (para abater a dívida) no projeto de viabilidade econômica, durante o processo de contratação. Uma auditoria do estado analisa se a empresa está cumprindo o que planejou. Se a empresa cumpre suas ações, ela pode ter um desconto de até 100% sobre o saldo devedor, de 73%.

A forma de quitar os saldos devedores é diferente entre Fomentar e Produzir. No programa mais antigo são realizados 2 leilões por ano, pelo estado, nos quais a empresa pode comprar o próprio saldo devedor por até 11% do valor inicial. No Produzir, os descontos são feitos por utilização, de acordo com o cumprimento de fatores específicos.

Os fatores de desconto para quitação das dívidas estão previstos no Decreto nº 5.265 – Anexo II, de julho de 2000, no qual são listados diversos fatores de descontos, agrupados por características. Eles são: Pontualidade; Especial 1 e 2; Econômicos 1, 2, 3 e 4; Sociais 1 e 2; Outros 1 e 2. Entre os fatores, destacam-se três. O de Pontualidade garante um desconto de 30% sobre a dívida se a empresa cumprir com os prazos do programa e honrar seus compromissos financeiros. Um dos fatores econômicos prevê 30% de desconto caso sejam criados mais de 500 empregos diretos pelo projeto. E um dos fatores dentro da Categoria Especial 1 garante 50% de desconto sobre a dívida pelo simples fato de a empresa ser dos setores têxtil; de couro; bens de capital; geradora de energia, entre outros setores de transformação; e também para indústrias farmacêuticas, farmoquímicas, e de distribuição de insumos farmacêuticos.

Este último fator de desconto, que diminui 50% da dívida do ICMS devido, inclui o setor farmacêutico e relacionados como beneficiários, e pode ter sido um grande atrativo para as indústrias do setor que se instalaram em Anápolis, no DAIA, a partir dos anos 2000, conferindo ao distrito o título de Polo Farmoquímico.

Ainda sobre a quitação das dívidas, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura de Anápolis, Air Ganzarolli, disse que o valor de 73% devido

É pago com deságio. É um pagamento que vai a leilão, com um prazo de 30, 40 anos – para pagar. Há um deságio de, podemos dizer, 70%. Acaba ele – empresa – pagando muito pouco disso aí. Então, é um incentivo para não ser pago mesmo. Ou seja, para o Estado e para o Município, é muito melhor você ter 27% do que não ter nada. Isto é muito contestado pelos outros estados. Achem que é uma concorrência desleal.

Analisando esta fala e também outros fatores explorados, fica muito nítido nos discursos políticos e estudos, que é preferível que se consiga os 27% de impostos do que não conseguir nada. Como visto em relação à guerra fiscal, quanto maior a competição entre os estados, com consequente redução das alíquotas, menor é a arrecadação global da nação, prejudicando assim o conjunto das unidades federativas.

4.3. Os números dos Programas

Os resultados dos programas de incentivo do Estado têm sido considerados pelos textos e discursos do governo como bastante satisfatórios, sendo efetivos, portanto, na atração de indústrias, especialmente do setor de transformação, para o território goiano, estimulando a geração de emprego e renda e um chamado desenvolvimento sustentável do estado. Os números dos programas comprovam que houve um grande aumento no nível de industrialização de Goiás e de Anápolis, o que se comprova também nos números do PIB, municipal e estadual.

Os dados coletados sobre os programas foram produzidos, em sua maioria, por órgãos governamentais e publicações acadêmicas. A principal fonte dos números relacionados ao desempenho dos programas é o Estudo do Censo Fomentar-Produzir, do IMB, publicado em fevereiro de 2014. O estudo classifica os programas – e subprogramas – em quatro tipos básicos de atividades a serem incentivadas: Indústria (Fomentar, Produzir e Microproduzir); Distribuição (Centroproduzir e Progredir); Importação (Comexproduzir); Logística (Logproduzir). Os dados foram coletados em dezembro de 2012, quando 459 empresas estavam em fruição nos programas. Destas, 456 responderam ao censo. Embora estejam distribuídas por 86 municípios goianos, 7 deles concentram a atividade industrial (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Catalão, Goiânia, Itumbiara, Luziânia e Rio Verde). Estas cidades possuem 64% das empresas, 85% do faturamento total e 93% da arrecadação de ICMS pelo estado. Isto pode ser explicado pelo tamanho das empresas, uma vez que as de maior faturamento se instalam próximas aos maiores centros urbanos de Goiás, além de as

regiões de menor concentração industrial oferecerem maiores incentivos, diminuindo assim sua arrecadação fiscal.

Além dos dados já expostos neste capítulo, encontra-se também no censo do Fomentar e Produzir informações sobre a criação de emprego, agregação de valor na matéria-prima, vendas internas feitas pelas empresas dos programas, investimentos feitos e também previstos para os próximos anos, determinando assim como foi o desempenho dos benefícios até agora, e o que se espera da iniciativa privada em Goiás nos próximos anos.

A tabela 8, primeira a ser analisada, contém dados sobre a evolução do número de projetos em Goiás, a quantidade de empregos prevista pelos projetos, o valor total de investimentos e os benefícios dados às firmas que os elaboram.

Tabela 8 – Evolução dos projetos aprovados no Produzir/Fomentar (2000-2013).

Ano	Número de Projetos	Empregos Diretos	Investimento fixo (R\$)	Benefícios (R\$)
2000	10	478	52.377.799	180.623.920
2001	59	4.201	546.672.521	2.373.628.081
2002	83	5.283	652.165.054	4.211.624.933
2003	297	36.024	5.907.201.153	18.934.499.001
2004	217	14.625	1.831.542.697	14.135.228.484
2005	175	20.520	3.171.430.156	18.045.106.699
2006	148	21.543	5.755.673.310	25.683.164.900
2007	131	33.903	8.903.160.628	48.522.897.324
2008	114	23.186	7.754.482.499	36.597.822.650
2009	100	12.794	2.076.398.840	13.578.303.433
2010	76	6.055	710.551.266	4.919.167.213
2011	74	6.182	2.019.654.472	8.833.877.774
2012	85	6.667	1.394.546.718	4.776.727.391
2013*	100	8.820	1.044.186.664	6.679.940.025
Total	1.669	200.281	41.820.043.777	207.472.611.828

Fonte: SIC / Produzir

* até out/13

A tabela 8 mostra que a década de 2000 foi aquela em que houve um maior número de projetos e empresas se instalando em Goiás. Pelo menos no município de Anápolis, um dos motivos da diminuição dos projetos a partir de 2010 é a saturação do DAIA, que não possui mais vagas para assentamentos. O total de empregos diretos, como dito anteriormente neste capítulo, não corresponde ao total criado, mas sim o total previsto nos

projetos. O número de cargos efetivos, como dito antes, equivale a cerca de 108 mil empregos diretos. Uma relação importante que pode ser feita analisando a tabela é aquela entre o valor dos investimentos e dos incentivos concedidos, sendo que o estado deixou de arrecadar cerca de 207 bilhões de reais em impostos entre 2000 e 2013, com uma média de 14,7 bilhões de reais não arrecadados por ano, permitindo assim o investimento de 41 bilhões de reais em projetos. Dividindo o valor pela série histórica, observa-se o investimento médio de 2,9 bilhões de reais por ano no estado em projetos industriais. O PIB do estado de Goiás, segundo o IBGE, avançou, de cerca de 26 bilhões de reais em 2000, para cerca de 124 bilhões de reais no ano de 2012.

O saldo nos valores brutos seria de uma perda de mais de 160 bilhões de reais. Sem estes benefícios, porém, estas empresas provavelmente não se instalariam no solo goiano, gerando assim investimentos bem menores. Seguindo a linha dos entrevistados Air Ganzarolli e Pedro Calmon, de que é melhor para o estado ter isto do que não ter nada, pode-se dizer que este saldo “negativo”, de 160 bilhões de reais, entraria no quadro das perdas globais de arrecadação sofridas pelo país, citadas por Prado e Cavalcanti (2000). A tabela 9 indica a porcentagem de agregação de valor a matéria-prima, a partir da diferença entre preço de compra e venda, para os dois programas de incentivos e o principal subprograma do Produzir, o Microproduzir. Este foi o programa que apresentou a maior agregação de valor à matéria prima dos três registrados, com 94% de aumento no valor final do produto.

Tabela 9 – Agregação do valor de matéria-prima, por programa.

Programa	Valor total compras	Valor faturamento anual	Índice de agregação à Matéria-Prima	% agregação à matéria prima
FOMENTAR	13.878.395.016	30.565.086.614	1,69	69%
MICROPRODUZIR	1.077.998	2.722.672	1,94	94%
PRODUZIR	13.307.678.058	25.860.473.140	1,49	49%

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

O fomentar, embora seja um programa mais antigo e que não aceita novos cadastros, tendo grande parte de empresas da agroindústria como beneficiárias, apresentou, no entanto, maior valor de agregação a matéria prima que o Produzir, programa utilizado por indústrias de transformação.

Tabela 10 – Percentual médio de vendas internas, por programa.

Programa	Média % vendas para Goiás
Progredir	77,23
Centroproduzir	65,82
Logproduzir	55,01
Produzir	43,17
Fomentar	43,1
Microproduzir	18,7
Comexproduzir	15,7
Total	41,77

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

Tendo em vista a tabela 10, pode-se observar a porcentagem média da produção em Goiás, e que é vendida para dentro do próprio estado. O progredir, programa que incentiva empresas de distribuição, é o que mais vende seus produtos para dentro do estado, seguido também de outro programa de distribuição. O que menos atende as demandas internas é o Comexproduzir. Com uma média quase 16% dos seus produtos ficando em solo goiano, é voltado para a importação e comércio exterior. Em relação aos programas de incentivo à indústria, percebe-se que o Microproduzir vende apenas 18,7% de sua produção para dentro de Goiás. Os programas maiores possuem números parecidos, com cerca de 43% de vendas para o interior do estado, e muito próximos da média de todos os programas, de cerca de 41%. Estas porcentagens indicam que a maioria dos produtos manufaturados no estado de Goiás são destinados a mercados longínquos. A proximidade do mercado consumidor, um dos principais fatores de alocação de empresas, perde bastante força em Goiás segundo os valores apresentados. Justifica-se, então, o grande investimento em logística e a quantidade de benefícios oferecidos, para assim compensar a localização e manter os fatores de atratividade goianos altos.

Tabela 11 – Investimentos realizados por categoria e seção CNAE.

Seção (CNAE)	Investimento Realizado			
	P&D		Ativo não Circulante	
	R\$	%	R\$	%
Indústrias de transformação	199.276.246	98,3	7.992.575.655	80,7
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.593.231	1,3	1.542.310.019	15,6
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	474.949	0,2	139.081.857	1,4
Indústrias extrativas	271.635	0,1	119.089.814	1,2
Eleticidade e gás	-	-	96.321.344	1
Total	202.675.110	100	9.900.338.998	100

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

Em relação aos investimentos feitos pelo capital privado no estado de Goiás, nota-se uma grande predominância em relação à indústria de transformação, especialmente no que diz respeito ao dinheiro destinado a Pesquisa e Desenvolvimento. Como mostrado na tabela 11, este setor industrial recebeu 98,3% do total de P&D, o equivalente a R\$199,27 milhões, de 2000 a 2011. A seção que engloba a agropecuária recebeu praticamente todo o restante dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, o equivalente a R\$2,59 milhões.

Quando se analisa os investimentos em ativos não circulantes, que englobam bens de capital e produção, por exemplo, a predominância da indústria de transformação se mantém, mas com menos força. Representa 80,7% dos investimentos, o equivalente a quase 8 bilhões de reais. A seção de agropecuária recebeu 15,6% dos investimentos, o mesmo que 1,5 bilhão de reais. As seções de comércio de automotores, extrativismo e eletricidade receberam aproximadamente 1% dos investimentos em ativos não circulantes cada.

Tendo em vista o fato de a indústria de transformação possuir maior prioridade para o governo estadual, o estudo do censo, do IMB, identificou as intenções de investimentos para os próximos 5 anos. É previsto o investimento de cerca de 10,5 bilhões de reais para a indústria de transformação, 75% de todos os investimentos planejados. Pretende-se investir ainda 2,7 bilhões, 19,5% do total, na seção de agropecuária e pesca, e 483 milhões de reais em indústrias extrativas, ou 3,4% do total (IMB, 2014).

A distribuição destes investimentos pelo território goiano se mostra mais heterogênea do que entre os setores industriais. O dinheiro gasto em Pesquisa e

Desenvolvimento ainda está mais concentrado que o de ativos, com 63% ou quase 128 milhões de reais investidos na microrregião de Goiânia, capital do estado. Catalão recebeu 15% dos investimentos e Anápolis, 12,4%, equivalente a 25 milhões. Os investimentos em ativos não circulantes mais importantes estão retratados na tabela. Neste caso, curiosamente não são as maiores microrregiões que receberam mais investimentos, mas sim as regiões de Meia Ponte, Ceres e Quirinópolis.

Tabela 12 – Investimentos realizados por microrregião.

Microrregião	Investimento Realizado			
	P&D		Ativo não Circulante	
	R\$	%	R\$	%
Meia Ponte	898.367	0,4	3.903.863.741	39,4
Ceres	113.972	0,1	1.277.336.539	12,9
Quirinópolis	-	-	1.210.872.774	12,2
Sudoeste de Goiás	15.011.294	7,4	943.473.631	9,5
Goiânia	127.864.106	63,1	831.333.839	8,4
Anápolis	25.053.419	12,4	781.276.431	7,9
Catalão	30.621.133	15,1	336.624.193	3,4
Entorno de Brasília	186.043	0,1	287.761.519	2,9
Vale do Rio dos Bois	775.617	0,4	175.305.437	1,8
Anicuns	295.285	0,1	115.455.877	1,2
Total	202.675.110	100	9.900.338.998	100

Fonte: SIC / Censo Produzir 2012.

Para os próximos 5 anos, prevê-se investimentos, principalmente, para Goiânia, com 27,7% das intenções de investimento; Anápolis, com 17,5% das intenções de investimento; Vale do Rio dos Bois, com 11,4%; e 10,9% para Catalão. Estes números representam investimentos das duas naturezas, para a Pesquisa e para ativos não circulantes. As microrregiões de Goiânia e Anápolis, partes do eixo Goiânia-Anápolis-Brasília, são previstas para receber investimentos no valor de mais de 6 bilhões de reais nos próximos 5 anos, cerca de 45% de todos os investimentos feitos no estado de Goiás, indicando que a atividade industrial, especialmente da indústria de transformação, tende a crescer num futuro próximo, seguindo as tendências de atração industrial goianas.

4.4. Incentivos fiscais municipais, estaduais e federais, e a relação entre as diferentes escalas de incentivos

As primeiras tentativas de se estabelecer uma política de incentivos fiscais datam de antes da criação dos programas Fomentar e Produzir, como dito anteriormente neste trabalho.

A lei nº 2000, de 1958, pode ser o primeiro aparato jurídico desse processo. Isentava por 10 anos a arrecadação do IVC¹¹ e abrangia todos os ramos industriais. Posteriormente, entrou em vigor a lei estadual nº 7.384, de 1971, que possibilitava o financiamento de até 42% do ICM¹², durante um máximo de 5 anos, também para todos os setores. Outra lei, a 7.700, de 1973 – que como dito neste capítulo, foi a precursora do Fomentar (IMB, 2014). – também abrangia todos os setores, dando isenção do ICM por até 7 anos. O ICMS, de 1988, é o imposto criado pela nova constituição federal, vigente até hoje, e que deu a maior autonomia aos estados, sendo assim o principal instrumento usado nos incentivos presentes em Goiás (SILVA, 2010).

Desta forma, além da ajuda física e institucional dada às empresas pelo governo, os incentivos se resumem basicamente nas linhas de crédito, redução ou isenção de impostos e taxas municipais, e concessão ou redução de custos de terrenos para a implantação e instalação das indústrias (SILVA, 2010). Eles se juntam aos benefícios de se instalar nos distritos goianos: isenções de ISS e IPTU por 5 anos, infraestrutura pronta e terrenos baratos.

Além dos programas de incentivos tratados neste capítulo, há também, à disposição das empresas, os bancos regionais e as linhas de crédito, para ajudar na implantação dos projetos. O Sistema de Incentivos à Industrialização de Goiás (SIN), de 1975, e o Banco de Desenvolvimento de Goiás (BD), de 1976, foram as primeiras expressões destes elementos. Na década de 1990 foi criado o FCO (Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste), principal dispositivo legal de linhas de crédito do estado (SILVA, 2010).

O FCO, no entanto, é um recurso federal, e não estadual, com porcentagens definidas previamente para cada estado da região Centro-Oeste. Nesta distribuição, Goiás e Mato Grosso ficam com 29% dos recursos, Mato Grosso do Sul tem direito a 23%, e o

¹¹ IVC – Imposto sobre Vendas e Consignações. Substituído pelo ICM em 1965.

¹² ICM – Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias. Substituído pelo ICMS em 1988.

Distrito Federal tem direito a 19%. O fundo permite o financiamento de até 90% do custo do projeto, com um prazo de até 12 anos para pagar o empréstimo (SEPLAN, apud SILVA, 2010). O financiamento é feito depois de as exigências serem cumpridas: o Projeto de Viabilidade Econômica e garantias de 130% do valor do financiamento, em bens reais móveis ou imóveis. Segundo Braga (2011, p. 212), o FCO financiou, em 2011, R\$ 2,06 bilhões em investimentos em Goiás, sendo 49,6% disso destinados a atividades rurais, e 50,4% destinados à atividade empresarial.

O FCO e os outros incentivos federais se associam então aos mecanismos estaduais de ajuda fiscal, e aos incentivos concedidos pelo município de Anápolis para assim aumentar os fatores de atratividade de Goiás e de seu maior parque industrial. A respeito disso, Silva (2010, p.18) diz que

Os incentivos através do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, do Banco de Desenvolvimento de Goiás, o Sistema de Incentivo a Industrialização, o programa Produzir (antigo Fomentar), além de isenções de impostos municipais, foram e ainda são ferramentas de fundamental importância para que o Distrito – de Anápolis – pudesse atrair empresas e se consolidar.

Deste modo, observa-se a presença de incentivos imateriais à implantação de indústrias no território goiano em todas as escalas de governo. Há uma diferença, no entanto, em relação à proposta política destes investimentos, demonstrando a competição existente entre entes federativos de mesma categoria. Enquanto os incentivos e linhas de crédito federais buscam a integração regional e distribuição do crédito entre os estados, de acordo com as prioridades da nação, como conjunto ou união das unidades federativas, os incentivos estaduais são concebidos pela lógica da competição, visando melhorar as condições para que a iniciativa privada possa maximizar seus lucros. Por sua vez, os benefícios municipais trabalham de maneira mais integrada aos estaduais, visto que o Governo do estado tem maior influência sobre sua aplicação, como no caso dos incentivos dados pela Goiásindustrial nos diversos municípios onde se encontram distritos industriais implementados pela empresa.

Mesmo com esse quadro de competição criado pelas diferentes alíquotas nos estados que concedem incentivos, no contexto da guerra fiscal, a classe governamental defende a permanência das taxas e atesta a importância do ICMS efetivamente recolhido

para o desenvolvimento goiano. Um dos primeiros pontos abordados pelo Estudo do Censo dos programas, do IMB (2014, p.4) busca justamente defender esta condição:

Essas informações, por meio de análises macroeconômicas, concluíram que esses programas de incentivo têm um papel fundamental como política estadual de promoção do crescimento econômico e que sua manutenção ainda é imprescindível, a curto e médio prazo, para a continuidade dessa espiral de desenvolvimento por qual atravessa Goiás.

Ainda nesta questão, Air Ganzarolli diz que o ICMS é fundamental para Anápolis, município com o segundo maior PIB do estado, pois gera atração da indústria e do consequente crescimento do comércio e de empresas de agregados, criando também condições para o desenvolvimento do sistema educacional.

Analizando a relação entre as escalas municipal, estadual e federal de incentivos, pode-se dizer que há uma falta de diálogo ou integração entre as ações destas diferentes esferas, explicada principalmente pela competição instaurada com o fim de retirar as empresas de transformação dos centros industriais brasileiros, São Paulo e Rio de Janeiro.

Agindo de maneira conjunta, as unidades da federação e os municípios oferecem a concessão de benefícios para instituições privadas, possibilitando a estas tenham menos custos para se instalar nestes locais com piores condições e aspectos sistêmicos. O governo federal, no entanto, pouco se mobiliza para solucionar o problema das perdas globais sem prejudicar individualmente os estados “emergentes”, como é melhor analisado no capítulo 5. Desta forma, o que se vê é uma grande defesa aos programas estaduais, assim como a crítica ao governo brasileiro por querer unificar as alíquotas de impostos.

Finalizando, os dados coletados pelo censo e demonstrados neste capítulo revelam que os programas têm sido um sucesso para o crescimento econômico e geração de empregos dentro do território goiano e, especialmente, na cidade de Anápolis. Com um dos maiores crescimentos entre as unidades federativas da nação, Goiás se ancora nestes incentivos e no discurso de seus benefícios para o quadro socioeconômico goiano para continuar atraindo investimentos privados e atividade industrial, gerando assim retorno para as contas públicas a partir do recolhimento do ICMS.

5. BASES MATERIAIS PARA A ATRAÇÃO DE INDÚSTRIAS E IMPLEMENTAÇÃO DO DAIA

As bases materiais estudadas neste capítulo podem ser traduzidas também em Sistemas de Movimento do Território, sendo estes “o conjunto indissociável de sistemas de engenharia (fixos) e de sistemas de fluxos (materiais ou imateriais) que respondem pela solidariedade geográfica entre os lugares” (CONTEL, 2001). No caso estudado, auxiliam principalmente no aumento da eficiência logística da cidade de Anápolis, sendo os sistemas de fixos expressos na Estação Aduaneira do Interior (EADI), também chamada de Porto Seco Centro-Oeste, e na Plataforma Logística Multimodal de Anápolis (PLMG); e os sistemas de fluxos expressos em três dos principais modais de transporte: Rodoviário, Ferroviário, e Aeroviário.

Para compreender melhor o funcionamento destas infraestruturas, assim como as dinâmicas existentes em Anápolis e nos limites do DAIA, é preciso desenvolver primeiramente os conceitos de Logística e de Nós Logísticos.

Neste trabalho, será usado, neste e em outros capítulos, o conceito de logística criado por Xavier (2009, apud BRAGA, 2013, p.26):

[...] a Logística corresponde a um sistema de objetos e ações exclusivamente dedicado à circulação material, coordenado pelo correlato fluxo de informações, capaz de ampliar a produtividade dos lugares e regiões para determinadas empresas, permitindo-lhes uma maior competitividade em função dos ganhos de fluidez em suas operações.

Tendo isto em vista, Braga (2013) diz que a circulação (movimentação física e custos de tempo) é um dos elementos fundamentais para a obtenção de lucro dentro do processo produtivo, sendo que a circulação corporativa, no mundo todo, é possibilitada pela construção e consolidação de um conjunto de objetos técnicos sofisticados, aliado a um conjunto de normas.

Além da definição de logística, faz-se também necessária a definição de nós logísticos para classificar as infraestruturas goianas. Segundo a definição de Braga (2013, p.47), os nós logísticos

podem ser considerados híbridos de objetos técnicos e normas constituintes de uma rede de circulação e distribuição planejada, implantada e constantemente modificada no território e, assim como a própria logística, constituem-se em expressões do período técnico-científico e informacional. Esses nós possibilitam a conexão entre um ou vários modais de transporte (rodoviário, ferroviário, aeroviário, hidroviário e dutoviário), tendo como uma de suas principais funções a transferência de mercadorias intra e intermodal. Permitem o controle e redirecionamento dos fluxos materiais e sua localização, concepção e uso tornam-se estratégicos para alguns agentes, lugares e circuitos espaciais produtivos.

Desta forma, Braga (2013) classifica o Porto Seco Centro-Oeste e a Plataforma Logística Multimodal de Goiás (PLMG) como nós logísticos, expressões do período técnico-científico-informacional, que permitem a transferência de mercadorias entre diferentes modais, e localizados em lugares estratégicos.

As duas infraestruturas logísticas de Anápolis se configuram, então, como grandes fatores estratégicos de atração de empresas para o território goiano, aumentando a eficácia e reduzindo custos do transporte de cargas, especialmente na medida em que os centros de produção se distanciam dos mercados de consumo brasileiros mais tradicionais. A respeito disso Braga (2013, p.47) afirma que os nós logísticos “conferem competitividade a lugares, regiões e territórios onde se instalam, na medida em que elevam suas densidades técnicas e normativas, atraindo investimentos produtivos e serviços associados aos fluxos materiais.”

O Porto Seco Centro-Oeste, já em funcionamento há mais de dez anos, e a Plataforma Logística, mais recente, são, graças ao seu aparato operacional, objetos do espaço que agregam valor aos fluxos através de serviços especializados e do uso das infraestruturas, pois “são capazes de concentrar e distribuir mercadorias em escalas que ultrapassam o lugar e a região, e alcançam a escala nacional e mundial” (BRAGA, 2013).

O uso destes nós logísticos é de interesse tanto das empresas, que reduzem custos e obtêm ganhos de competitividade, quanto dos governos (estaduais e municipais), que usam os nós para criar condições atrativas às firmas, reforçando assim sua competição com outros entes federativos e municípios em busca destes investimentos (BRAGA e CASTILLO, 2013). No caso de Anápolis, estas condições de atração se mostram mais significativas para as indústrias de transformação, especialmente as farmacêuticas, que recebem seus insumos para a produção de remédios de todo o mundo, e distribuem sua produção dentro do território brasileiro.

O uso dos nós, no entanto, é seletivo, sendo aproveitado apenas pelas grandes empresas, para escoar sua produção ou receber insumos do resto do país e do mundo. Mesmo assim, são estas empresas as mais valorizadas pelo governo, e por isso, também são seus métodos logísticos. Portanto, os nós de transporte de passageiros e de cargas simples não recebem a mesma importância que os nós logísticos por parte dos governos, embora possibilitem maior mobilidade espacial para uma parcela maior da população e das empresas, sendo estas de menor porte (BRAGA, 2013).

A respeito da configuração do DAIA como um Polo farmoquímico, tendo também a presença de empresas logísticas, Braga e Castillo (2013, p. 236) dizem que “a crescente especialização produtiva de lugares e regiões selecionados passa a exigir, cada vez mais, infraestruturas, normas e serviços operacionais em nome da otimização dos fluxos materiais, em termos de custo, tempo e qualidade”.

Outra norma que age em nome da otimização destes fluxos e custos é o Logproduzir. Criado pela Lei nº14.244, de 29/07/02, como subprograma do programa Produzir, o Logproduzir é, segundo Braga (2013, p.175), “uma política agressiva do governo goiano para atração de empresas e fluxos materiais para o estado, uma vez que é um benefício atraente para operadores logísticos [...]”. Tem como objetivo, segundo o site do Produzir, “Incentivar a instalação e expansão de empresas operadoras de Logística de Distribuição de produtos no Estado de Goiás”, através da concessão de crédito outorgado sobre o ICMS incidente sobre as operações de transporte interestaduais da empresa de logística em questão.

Baseado nestas informações, chega-se à conclusão de que o uso dos nós logísticos instalados no território goiano se reserva apenas às grandes empresas, multinacionais da indústria da transformação e da agroindústria para exportação, privando assim as pequenas empresas e praticamente toda a sociedade civil do uso desses benefícios seletivos. A respeito das infraestruturas, Santos e Silveira (2001, p.140) observam que

A economia atual necessita de áreas contínuas, dotadas de infraestruturas coletivas, unitárias, realmente indissociáveis quanto ao seu uso produtivo. Mas esse equipamento chamado coletivo é, na verdade, feito para o serviço das empresas hegemônicas. Construídas com o dinheiro público, essas infraestruturas aprofundam o uso seletivo do território, deixando excluída ou depreciada a maior parte da economia e da população.

Ainda sobre o uso dos nós logísticos, os mesmos autores dizem que as plataformas logísticas multimodais consolidam e sustentam o uso corporativo e competitivo do território brasileiro, ao tornar difícil, impeditiva ou desnecessária sua utilização pelos pequenos produtores (SANTOS; SILVEIRA, 2001). Estas características também podem ser aplicadas ao Porto Seco, uma vez que este, classificado como nó logístico, também exerce um uso seletivo do território, agindo de acordo com as grandes empresas, assim como a PLMG. A configuração e integração entre estas infraestruturas será melhor explicitada no decorrer deste capítulo.

5.1. Equipamento do Território

Como dito neste capítulo, o aumento da competitividade das empresas e do território está relacionado ao aumento da densidade técnica e normativa, sendo estes diretamente relacionados à atração de sistemas de fixos e fluxos materiais, com consequente atração de investimentos relacionados à produção e circulação de bens (BRAGA, 2013).

Desta forma, é de interesse tanto das firmas quanto dos governos que seja feito o equipamento do território, inserindo a economia local no sistema econômico internacional. Sobre isto, Santos e Silveira (2001, p. 261) dizem que

Os países distinguem-se, aliás, em função das possibilidades abertas a essa fluidez – do território. Por isso um dos capítulos mais comuns a todos eles é a produção do seu equipamento, isto é, da criação ou aperfeiçoamento dos sistemas de engenharia que facilitam o movimento. Na medida em que esse movimento, dentro de cada país, possa interessar à divisão do trabalho internacional ou continental, o equipamento viário e infoviário passa também a ser de interesse de outros países.

A criação das infraestruturas de Anápolis também segue essa lógica, inserindo a cidade na distribuição internacional de medicamentos, especialmente genéricos, principalmente a partir da inauguração do Aeroporto Internacional de Cargas, sendo construído dentro da PLMG. A partir dos nós logísticos, também são atraídas as empresas que trabalham com esse propósito.

Alguns dos subprogramas do Produzir, além do Logproduzir, oferecem melhores condições e linhas de crédito para atrair algumas dessas empresas, aumentando assim a

densidade técnica e consequentemente a fluidez do território goiano, gerando assim ganhos de competitividade ao estado.

Às empresas que importam e distribuem por Goiás, sendo que os bens e mercadorias devem ser desembaraçados em estrutura portuária secundária (EADI), é oferecido o programa Comexproduzir, criado pela lei nº 14.186/02, concedendo, como principal incentivo, a outorga de crédito na saída de bens do estado, nas trocas interestaduais. Nas vendas internas, a base de cálculo do ICMS passa de 17% para 10% (IMB, 2014).

Para as Centrais de distribuição que se instalarem em Goiás, é oferecido a outorga de 3% nas vendas para fora do estado (reduzindo a alíquota de 5% para 2%), e redução na base de cálculo de 17% para 10%. Se estas empresas que já distribuem pelo estado desejarem construir plantas de produção, há um crédito especial oferecido, possibilitando o uso de parte dos 2% restantes da cobrança para serem usados na construção da fábrica. Deste valor, se recolhe apenas 30%, podendo então depositar os outros 70% numa conta de investimentos, tendo que ser devolvidos em até 36 meses, com um deságio de 77%, se pago à vista, ou em 36 parcelas, com correção monetária (IMB, 2014).

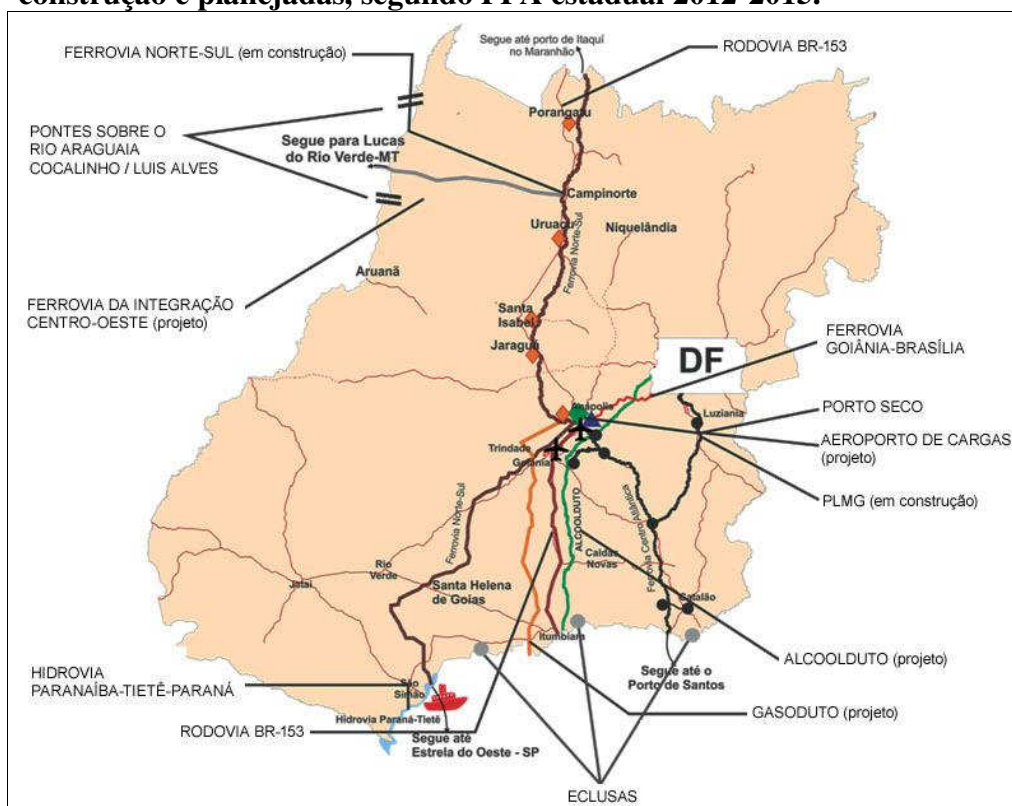
Este quadro de incentivos e créditos cria, portanto, condições favoráveis à instalação de plantas e centrais de distribuição em Goiás, aumentando sua competitividade, principalmente em Anápolis. A expansão desses fixos geográficos é responsável, então, pelo incremento do desempenho logístico das empresas (BRAGA; CASTILLO, 2013).

A Figura 2 apresenta a configuração das infraestruturas logísticas em fase de projeto, construção e funcionamento no território goiano. Como se pode observar, Goiânia e, principalmente Anápolis, se apresentam como núcleos ou pontos de partida/chegada da maioria das infraestruturas de transporte de cargas e passageiros, com destaque para o Porto Seco e a Plataforma Logística.

Na análise dos investimentos do Governo do Estado, traduzidos no Plano Plurianual 2012-2015 (PPA), observa-se que as maiores prioridades, especialmente em Anápolis, são melhorias na logística da cidade. Estão sendo destinados para os melhoramentos na cidade R\$ 136,93 milhões, sendo boa parte deste montante destinados a projetos como apoio à implantação da Plataforma Logística e do Aeroporto de cargas (R\$ 3,78 e R\$35,8 milhões, respectivamente), e também a construção do Anel Viário do DAIA (R\$ 12 milhões). Além

destes investimentos, é previsto pelo plano a alocação de recursos para programas da Goiás Parcerias S.A., sendo destinados assim um pouco mais de R\$ 250 milhões de reais para a construção da Plataforma Logística Multimodal de Goiás, de responsabilidade da empresa (BRAGA, 2013).

Figura 2- Estado de Goiás – Infraestruturas logísticas em uso, em construção e planejadas, segundo PPA estadual 2012-2015.



Fonte: Goiás (2012, apud Braga, 2013).

A respeito da posição central que Anápolis ocupa no parâmetro da distribuição no estado de Goiás, Moraes e Favoretto (2008, apud BRAGA, 2013) classificam a cidade como “um município com alto estoque de riqueza, funcionando como centro polarizador em sua microrregião”, e sua posição geográfica privilegiada, no centro do Brasil, implica na valorização e importância de Anápolis para o sistema de transporte (rodoviário, ferroviário e aeroviário), expressa no Plano Diretor da cidade – que apresenta diretrizes específicas para as áreas do DAIA, PLMG e Porto Seco. “O DAIA, a Plataforma Logística Multimodal de Goiás, as universidades e faculdades, a Avenida Brasil e as rodovias BR-153, BR-414,

BR- 060, GO-330, GO- 222 e GO-560 foram definidas como áreas especiais relacionadas com atividades econômicas” (BRAGA, 2013, p. 162).

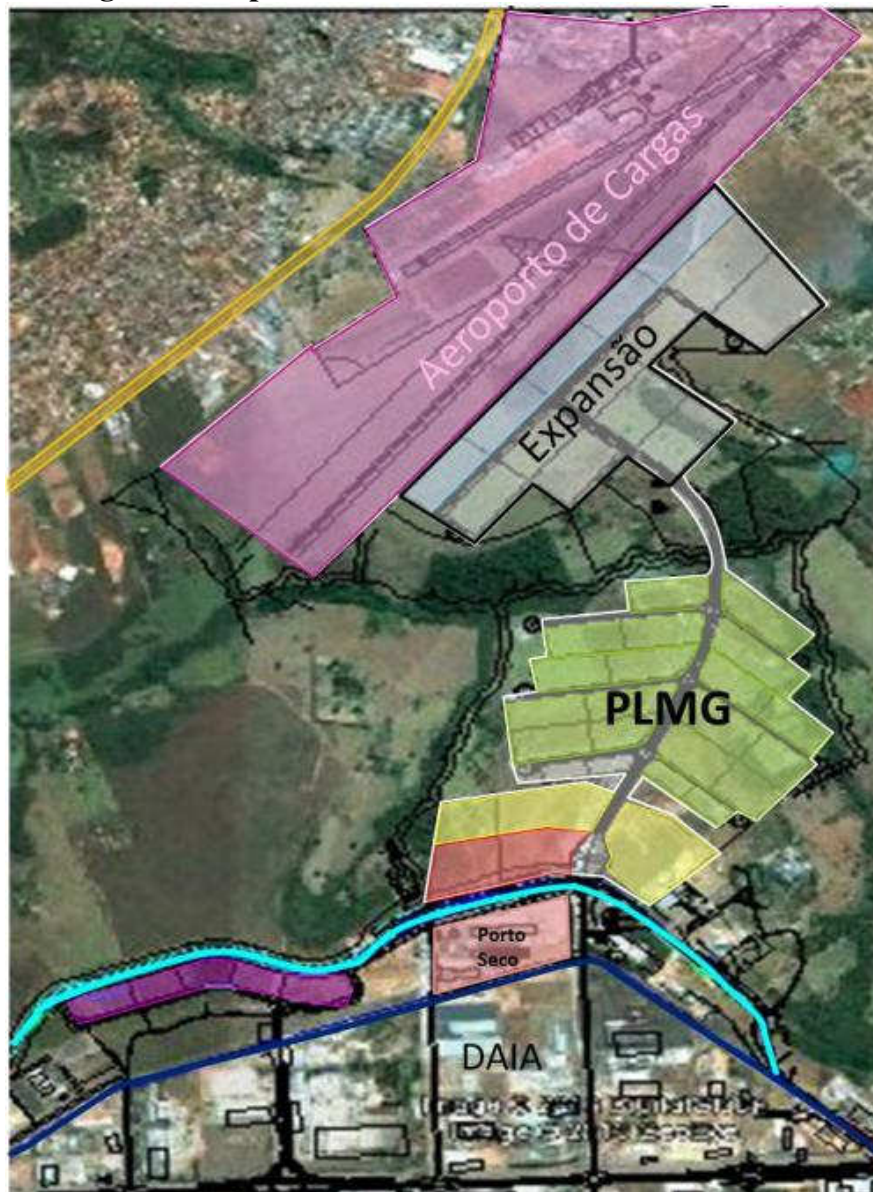
A seguir, neste capítulo, serão analisadas as infraestruturas logísticas individualmente, além do funcionamento da integração entre elas. O equipamento do território e o consequente aumento da densidade técnica e normativa se configura como mais um elemento que confere competitividade aos agentes e lugares, se inserindo na guerra dos lugares como elemento determinante. Sobre esta condição, mesmo que haja uma unificação das alíquotas de ICMS pelo governo federal, com um provável fim da disputa no âmbito fiscal, Braga (2013, p.177) diz que “mesmo com a diminuição ou possível eliminação da guerra fiscal no Brasil, a guerra dos lugares continua e se aprofunda cada vez mais na sua dimensão material”.

5.2. Infraestruturas Logísticas de Goiás

Como visto anteriormente neste capítulo, o Plano Diretor do município de Anápolis classificou algumas das infraestruturas logísticas e vias presentes no território goiano como áreas especiais relacionadas a atividades econômicas. Serão descritas, a seguir, estas e outras infraestruturas responsáveis por ganhos de competitividade do lugar e dos agentes, presentes em Goiás, assim como o funcionamento conjunto das mesmas na determinação e otimização dos fluxos de bens e mercadorias.

O primeiro grande nó logístico instalado no território goiano foi a Estação Aduaneira do Interior (EADI), também chamada de Porto-Seco Centro-Oeste. Sendo o primeiro Porto-Seco da região Centro-Oeste, foi inaugurado em 1999. De uso público, é administrado pela iniciativa privada, tendo os empresários vencedores da licitação um prazo de 20 anos de exploração dos serviços. Oferece serviços de armazenamento de mercadorias importadas ou preparadas para exportação, além de transfêrencia intermodal de mercadorias (entre os modais rodoviário e ferroviário) (BRAGA, 2013). A localização do Porto Seco Centro-Oeste, próximo à Plataforma Logística Multimodal, e dentro dos limites do DAIA, pode ser observada na figura 3.

Figura 3 – Disposição do DAIA, EADI, PLMG e o Aeroporto de Cargas de Anápolis.



Fonte: SGC – Sefaz.

Com uma distribuição baseada em serviços aduaneiros, o Porto Seco escoar as produções que utilizam seus serviços para os principais portos e aeroportos do Centro-Sul brasileiro. Segundo o site da empresa¹³, a conexão com os modais marítimo e aeroviário se faz a partir das seguintes distâncias: Brasília, a 159 Km; São Paulo, a 819 Km; Santos, a 1.012 Km; Rio de Janeiro, a 1.224 Km; Vitória, a 1.331 Km.

¹³ Porto Seco Centro Oeste S.A. Disponível em: <www.portocentrooeste.com.br>. Acesso em: 10/12/2014.

A construção do Porto Seco aconteceu, segundo Braga (2013), graças ao desejo – e consequente ação junto ao governo goiano - de algumas empresas de desembarçar cargas de importação (insumos) e exportação (agroindústria) em Goiás, uma vez que os serviços dos portos brasileiros eram ruins.

Em uma entrevista com Air Ganzarolli, o secretário disse que “o Porto Seco foi uma conquista nossa em parceria do município com o estado, e com o governo federal, porque há uma concessão do governo federal para a instalação do Porto Seco”. O secretário era o vice-prefeito da cidade quando da licitação e instalação da EADI em Anápolis, e disse ter agido em conjunto à classe empresarial para que a ideia do Porto Seco virasse realidade, melhorando a estrutura de transporte de cargas goiana.

O outro grande nó logístico instalado na cidade de Anápolis, a Plataforma Logística Multimodal de Goiás (PLMG), foi concebida para agir em conjunto com o Porto Seco, mas possui uma importância e potencial maiores do que a da estação. Condição esta que é atestada pelo fato de a Plataforma goiana ser a única brasileira a sair do projeto, tendo algumas partes já em funcionamento no ano de 2014. Dentre as principais características que diferem as Plataformas Logísticas de outros nós logísticos, como a EADI, estão a maior capacidade de atração e redistribuição de fluxos de mercadorias, e a combinação de funções, equipamentos e serviços de vários nós logísticos em uma única área, entre outras (BRAGA, 2013).

A definição de Plataforma Logística usada neste trabalho é a de que

São categorias de nós logísticos que concentram em uma área objetos técnicos e serviços especializados, cujas localizações são consideradas estratégicas em relação à rede de transportes (integração física) e às cadeias produtivas (integração econômica) oferecendo maior racionalidade aos fluxos materiais em termos de velocidade, qualidade e custos, aumentando os níveis de competitividade de agentes, setores econômicos e frações do território. (Braga, 2013, p.92).

Desta forma, a implantação da PLMG no estado de Goiás foi resultado das pressões de agentes privados, e também ancorada em decisões governamentais sobre seus usos. Segundo Braga (2013, p. 98), “No Brasil, planos, programas e estudos governamentais [...] entendem as plataformas logísticas como criadoras de uma força geradora de desenvolvimento, como ‘criadoras de empregos’ ou como fonte de geração de ICMS”. A implementação da mesma se justifica então, segundo o mesmo autor, pela sua localização

estratégica para alguns agentes públicos e privados; por prever investimentos públicos e privados direcionados ao aumento e controle de fluxos; por ser a primeira plataforma logística multimodal com recursos públicos em construção no Brasil; e por ser um nó logístico que pode intensificar a disputa entre Anápolis e outros municípios brasileiros, pela atração de fluxos materiais e serviços logísticos (BRAGA, 2013).

Além disso, a escolha de Anápolis para realizar sua instalação, por parte dos idealizadores e interessados, também resulta de uma série de fatores e características que elegeram a cidade como local ideal para sua implementação; Entre eles, estão a presença do DAIA; a quantidade de atacadistas e distribuidores; a localização no eixo Goiânia-Anápolis-Brasília; o polo universitário anapolino; o polo farmacêutico dentro do distrito; localização privilegiada dentro distrito destinada à plataforma, próximo ao aeroporto de cargas e ao porto seco; e a existência de um importante entroncamento rodoviário, que evoluirá num futuro próximo para rododiferroviário, com o término da Ferrovia Norte-Sul (BRAGA, 2013).

O custo total da plataforma não será pequeno, baseado nos estudos feitos por consultoras a respeito dos valores previstos para a conclusão das obras e manutenção da PLMG. A construção total das estruturas ligadas à logística chegará a um valor de R\$1,044 bilhão, enquanto a construção do condomínio da plataforma chegará a praticamente R\$350 milhões. A implementação total da plataforma chegará, no seu final, a um valor de R\$1,545 bilhão, além de os custos de manutenção chegarem a R\$563 milhões apenas nos primeiros 5 anos. Como visto anteriormente, os planos de investimento do governo estadual, expressos no Plano Plurianual para Goiás 2012-2015, prevêm um pouco menos de R\$300 milhões direcionados ao projeto da plataforma. Além disto, apesar do discurso de a plataforma gerar desenvolvimento, empregos e maior eficiência logística, sendo assim também um objeto de interesse do governo federal, não há investimentos previstos pelo poder executivo nacional – a partir do PPA¹⁴, PNLT¹⁵ ou PAC¹⁶ - para a implementação do

¹⁴ PPA: Plano Plurianual. Estabelece diretrizes e metas a serem seguidas pelo Governo Federal no planejamento e gestão do país.

¹⁵ PNLT: Plano Nacional de Logística e Transportes. Ultrapassa a escala do mandato presidencial, sendo um plano para o Estado Brasileiro. Busca-se, a partir dele, um maior planejamento estratégico no setor de transportes brasileiro.

¹⁶ PAC: Programa de Aceleração do Crescimento: Criado no segundo mandato de Lula (2007-2010) para promover o planejamento e execução de grandes obras infraestruturais.

nó logístico. Desta forma, acredita-se que a maior parte dos investimentos para a construção da PLMG é de origem privada. (BRAGA, 2013).

Realizando a troca de mercadorias entre os diferentes modais, a PLMG terá, na sua configuração final, a seguinte composição interna, de acordo com suas funções: Polo de Serviços e Administração; Centro de Transportes Terrestres; Aeroporto de Cargas; Terminal Aéreo de Carga; Terminal Ferroviário de Carga (BRAGA, 2013).

Além das etapas descritas no último parágrafo, há um acordo entre os governos estaduais de Goiás e Amazonas, para que seja instalada na PLMG um entreposto da Zona Franca de Manaus, que ficaria dentro dos domínios da plataforma, em alguns dos lotes a serem arrendados. Este entreposto, mesmo não sendo por si só um nó logístico ou estrutura que atraia investimentos à região, é um grande fator relacionado à crescente eficiência logística de Goiás, proporcionando diversas novas oportunidades de negócios e aumento de fluxos materiais no território goiano, relacionados à distribuição de bens produzidos no polo amazônico.

Segundo Braga (2013), este acordo estaria em perigo, em detrimento da instalação de outro entreposto da Zona Franca, mas em Uberlândia, em vez de Anápolis. O site do Porto Seco Centro-Oeste, no entanto, publicou uma notícia em maio de 2014, de autoria do jornal Diário da Manhã, confirmando a implementação do entreposto na cidade. Desta forma, Anápolis funcionará como lugar de armazenagem de produtos da Zona Franca (no porto seco e na plataforma logística), além da oportunidade de criação de novos parceiros comerciais, a partir do chamado frete retorno para Manaus, para a transação de alimentos, insumos, fármacos, entre outros. Mesmo com outros entrepostos espalhados pelo Brasil, em cidades como Ipojuca (PE), Uberlândia (MG), Rezende (RJ) e Santarém (PA), a Zona Franca de Manaus ainda paga caro por produtos não produzidos no seu estado, devido aos custos de transporte. Um novo entreposto em Anápolis, além de representar melhorias para a balança comercial do Amazonas, é, segundo a notícia do Diário da Manhã, “a engrenagem que falta para Anápolis decolar rumo ao seu futuro”.

A partir das infraestruturas logísticas descritas acima, é necessário entender quais são os usos possíveis a partir de sua implementação, e quais os benefícios que estes empreendimentos levam ao território goiano. A função das infraestruturas, no entanto, direciona o seu uso para uma prática corporativa, a serviço do capital e da maximização de

lucro por parte das empresas que as utilizam, trazendo assim pouco ou quase nenhum retorno para a sociedade civil.

A respeito disto, Braga (2013, p.164) diz que

A preponderância de uma visão determinista nos planos e programas governamentais nas três escalas políticas do estado tende a consolidar infraestruturas logísticas que, apesar do discurso desenvolvimentista, poderão beneficiar alguns poucos circuitos espaciais produtivos e as grandes empresas que os controlam e aprofundar tanto a competição entre os estados e entre os municípios, como a desigualdade socioespacial e a fragmentação territorial no Brasil

A partir da definição dos objetos de otimização da circulação instalados em Goiás, e da caracterização de seus usos pelos diferentes agentes presentes no estado, busca-se entender melhor como é feita a integração entre estes nós logísticos, visando a máxima eficiência logística e redução dos gargalos de produção goianos.

A respeito da relação e uso conjunto dos dois principais nós logísticos goianos, Braga (2013, p.190) diz que

De forma geral, a PLMG será um nó logístico estratégico e seletivo em seu controle e uso, tendo a função de concentrar e redirecionar fluxos materiais no território brasileiro, além de se transformar em um ponto de ligação direto com outras partes do mundo através da construção do aeroporto internacional de cargas. O funcionamento da PLMG de forma conjunta com o Porto Seco Centro-Oeste S.A. torna este nó logístico ainda mais seletivo, uma vez que tende a atrair, sobretudo, empresas do circuito superior que têm possibilidade de mobilizar grandes quantidades de cargas direcionadas ao mercado externo.

O uso conjunto das infraestruturas, se feito de forma cooperativa, transformará Anápolis e Goiás em verdadeiros hubs ou gateways¹⁷, intermediando fluxos materiais provenientes de todo o Brasil, e atraindo junto a estes fluxos mais investimentos produtivos, um dos principais objetivos dos governos estadual e municipal. Este uso dos nós também se intercala aos interesses e propósitos de usos dos programas de incentivo. Um exemplo disso é o subprograma Comexproduzir, já explicado neste trabalho, que garante benefícios e outorgas de créditos para empresas que importam e distribuem bens e mercadorias por Goiás. Para que estes agentes recebam os benefícios, no entanto, é

¹⁷ Gateway: nó onde se reúnem cargas provenientes de várias localidades para um destino comum (BRAGA, 2013).

obrigatório o desembaraço aduaneiro destes bens dentro do território goiano (IMB, 2014). As únicas infraestruturas com uma densidade de normas que consegue atender a esta demanda, no entanto, são a PLGM e a EADI. Desta forma, o governo estadual incentiva, e quase obriga, os agentes a utilizarem estes serviços.

Uma possível falta de integração entre os dois nós logísticos, por sua parte, poderia levar à circulação desnecessária (SANTOS; SILVEIRA, 2001) de bens no território goiano, sendo resultado e também causando ineficiências logísticas, ao não contribuir para o bom desenvolvimento e funcionamento da sociedade, se transformando assim em um custo desnecessário.

Além disso, uma falta de integração, ou uma integração mal sucedida e/ou mal operacionalizada entre as duas infraestruturas poderia acontecer, visto os diferentes discursos atrelados à implementação dos dois projetos. Por isso, Braga (2013, p.150) diz que “em função dos depoimentos contraditórios e das funções diferentes entre estes nós logísticos, ambos podem se tornar tanto um conglomerado articulado quanto concorrerem entre si para atrair fluxos materiais”. As empresas instaladas no DAIA estariam entre os agentes mais beneficiados de uma boa integração entre as infraestruturas, aumentando o nível de competitividade do distrito, a partir de novos conjuntos de atividades e equipamentos. “Uma desarticulação entre estes dois nós logísticos pode contribuir para que nenhum deles funcione a contento” (BRAGA, 2013, p. 150).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos conteúdos compreendidos neste trabalho e nos autores analisados no decorrer desta pesquisa, é possível traçar algumas considerações sobre a ocupação industrial no município de Anápolis e no estado de Goiás, e sobre os elementos presentes no território goiano que permitem e incentivam a atividade industrial e o surgimento de novos investimentos da iniciativa privada.

A criação do Distrito Agroindustrial de Anápolis se deu em uma época em que o poder político era concentrado nas mãos do governo federal, durante o regime militar, mas o seu desenvolvimento e relativo sucesso aconteceram em um momento posterior, no qual este poder foi descentralizado em favor dos estados e municípios, conferindo a esses entes federativos maior autonomia para investir e conceder benefícios à iniciativa privada, especialmente após a reforma constitucional de 1988.

Na transição entre as décadas de 1980 e 1990, foi criado o primeiro programa de incentivos de Goiás, e um dos primeiros do país, o Fomentar, caracterizando a posição do estado como um dos pioneiros no processo da guerra dos lugares no território brasileiro (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

O relativo sucesso do programa de benefícios goiano veio a partir das décadas de 1990 e 2000, com o consequente crescimento econômico das cidades de Anápolis e Goiânia, acima da média de crescimento do país. Grandes empresas se mudaram para o estado, e um novo programa de incentivos foi criado pelo governo estadual, o Produzir, que trouxe novas condições para outros tipos de empresas, como de circulação e importação, expressas na instalação do Porto Seco Centro-Oeste, hoje um dos maiores do país e outras infraestruturas.

A chegada de mais de 20 empresas e laboratórios farmacêuticos em Anápolis, seguindo os passos das grandes firmas Teuto e Neoquímica, a partir do fim da década de 1990, configurou o DAIA como um polo farmoquímico, um dos maiores da América Latina, com uma das maiores produções de medicamentos genéricos do Brasil, e com previsão de expansão. Foi possível notar que um dos principais fatores de atração de empresas para o DAIA foi o incentivo à produção de medicamentos genéricos no país, criado no governo federal de Itamar Franco.

A chegada dessas empresas, além de outras grandes firmas instaladas em Goiás, dos ramos de automóveis e agropecuária, contribui para a criação de vagas diretas e indiretas de emprego, sempre utilizadas como um dos principais argumentos na defesa dos incentivos, na mídia, estudos e discursos do governo.

O quadro efervescente da economia goiana posiciona o estado como destino desejado de muitas empresas que se encontram no território brasileiro, à luz do processo da guerra dos lugares. Se em um outro momento, anterior à década de 1980, Goiás não era visto com bons olhos pelo capital privado, o estado vive hoje um momento diferente, graças às condições favoráveis criadas em seus distritos, a constituição de um novo e grande mercado consumidor no eixo Goiânia-Anápolis-Brasília, os generosos programas de incentivo, especialmente em relação às empresas automobilísticas, e a infraestrutura logística com a qual o território foi equipado.

O Porto Seco, fundado no começo da década de 2000, e a Plataforma Logística Multimodal, do início da década de 2010, respectivamente, marcam o começo e o fim de uma década de crescimento industrial e consolidação do polo farmoquímico, oferecendo boas condições de armazenamento e transporte de cargas, com desembarço aduaneiro e outros serviços logísticos.

A Plataforma Logística Multimodal de Goiás, última adição ao complexo de elementos que aumentam a atratividade do estado, é a primeira do Brasil, e aliado à posição estratégica do município em relação às distâncias para os diferentes mercados brasileiros, promete dar mais eficiência ainda ao transporte de cargas, especialmente a serviço das indústrias de transformação, a partir da integração dos modais rodoviário e ferroviário com o aeroviário, quando terminarem as obras do Aeroporto de Cargas de Anápolis. (BRAGA, 2013).

Todos os elementos citados se unem para criar uma série de condições que classificam o estado de Goiás e o município de Anápolis como lugares ótimos para o investimento de capital privado, neste momento. Além disso, observa-se também a posição do governo do estado como aliado dessa iniciativa, a partir do momento em que o Governador Marconi Perillo se coloca como um dos maiores defensores das políticas de incentivos e diferença entre alíquotas, sendo bastante retratado em publicações feitas pelas próprias empresas. O posicionamento do governo em favor das firmas é um fator muito

importante também a ser considerado, pois facilita a atividade e sucesso da iniciativa privada (PRADO; CAVALCANTI, 2000).

Concluindo, pode-se dizer então que a atividade realizada no solo goiano na última década, à luz do processo da guerra dos lugares, coloca o estado, um dos pioneiros no processo de concessão de benefícios, como um dos mais vitoriosos naquilo que se propôs. A partir de benefícios seletivos que fortalecem os fatores de atratividade do estado, conferindo às firmas que o ocupam maior competitividade, as infraestruturas logísticas e programas de incentivos se justificam localmente, atraindo empresas para um distrito que já possui todos os seus lotes ocupados.

Com um governador dedicado a defender os interesses privados frente às investidas do governo federal e dos estados mais ricos do país, sobre o discurso do desenvolvimento econômico e criação de empregos, Goiás cresce economicamente, assim como outros entes federativos da disputa entre os lugares (como o Amazonas), com grandes perdas de arrecadação sofridas pela união, enquanto a busca por uma solução consensual para o problema da guerra fiscal continua.

Referências Bibliográficas

ANÁPOLIS. Prefeitura de Anápolis. **Economia**. Anápolis, 2014. Disponível em <<http://www.anapolis.go.gov.br/portal/anapolis/economia/>>. Acesso em 21/11/2014;

BARDELLA, Joana. **Anápolis, progresso e desenvolvimento, um estudo econômico sobre a cidade centenária**. Revista de economia da UEG. vol. 5, no 1, 2009;

BERNARDES, Genilda D'arc. **Memória e lugar: estudo da memória urbana da vila fabril, anápolis/go (1940-1970)**. Anais do IX Seminário de PBIC – Volume 1 - Artigo – Multidisciplinares, 2011;

BRAGA, Vanderlei. **Logística e uso do território brasileiro: tipologia e topologia de nós logísticos e o projeto da Plataforma Multimodal de Goiás (PLMG)**. 219p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP, 2013.

BRAGA, Vanderlei; CASTILLO, Ricardo. **Tipologia e topologia de nós logísticos no território brasileiro: uma análise dos terminais ferroviários e das plataformas multimodais**. Boletim Campineiro de Geografia, v. 3, n. 2. Campinas, 2013.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). **Microregiões Brasileiras**. Secretaria de Desenvolvimento Regional. Brasília, 2005. Disponível em <http://www.integracao.gov.br/microregioes_pndr> Acesso em 28/07/2013;

BRASIL. Ministério dos transportes. **BR 060** – Disponível em <http://www2.transportes.gov.br/bit/02-rodo/3-loc-rodo/loc-rodo/br-060/gbr-060.htm>. Acesso em 15/11/2014;

CALMON, Pedro. **Pedro Calmon, Assessor de Superintendência de Micro e Pequenas Empresas**. Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás. Entrevista [Out/2014]. Entrevista concedida a Cezar Freitas Barros. Goiânia, 2014;

CONTEL, Fabio B. . **Os sistemas de movimento do território brasileiro**. In: Milton SANTOS; Maria Laura SILVEIRA. (Org.). Brasil. Território e Sociedade na Aurora do Século XXI. 1 ed. Sao Paulo: Record, 2001, v. , p. 357-374.

IBGE. Censo Demográfico de 2010. **Produto Interno Bruto dos Municípios – 2010**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em 20/11/2014;

IBGE. Censo Demográfico de 2010. **Sinopse do censo demográfico 2010**. Disponível em <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/>>. Acesso em 20/11/2014;

IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Cidades – Distrito Federal, Brasília**. 2014. Disponível em <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=530010>>. Acesso em 20/11/2014;

IMB - Instituto Mauro Borges. Secretarias de Estado de Gestão e Planejamento e de Indústria e Comércio. **Estudo do Censo Fomentar – Produzir**. Goiás, 2014;

IPEADATA. **PIB Municipal**. Disponível em <<http://www.ipeadata.gov.br>>, Acesso em 21/11/2014;

GANZAROLLI, Air. **Air Ganzarolli, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**. Entrevista [Out/2014]. Entrevista concedida a César Freitas Barros. Anápolis, 2014;

GOIÂNIA. Prefeitura de Goiânia. **Região Metropolitana**. Disponível em <<http://www.goiania.go.gov.br/html/principal/goiania/regiao metropolitana/regiao metropolitana.shtml>>. Acesso em 21/11/2014;

GOIÁS. Decreto nº 5.265, de 31 de Julho de 2000. **Diário Oficial do Governo do Estado de Goiás**, Poder Executivo, Goiânia, GO, 7 Ago. 2000. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/2000/decreto_5265.htm>. Acesso em 29/11/2014;

GOIÁS. Lei complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999. **Diário Oficial do Governo do Estado de Goiás**, Poder Executivo, Goiânia, GO, 20 Jan. 2000. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=7066>. Acesso em 25/01/2015;

GOIÁS. Lei nº 9.489, de 19 de Julho de 1984. **Diário Oficial do Governo do Estado de Goiás**, Poder Executivo, Goiânia, GO, 31 Jul. 1984. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=6425>. Acesso em 29/11/2014;

GOIÁS. Lei nº 7.700, de 19 de Setembro de 1973. **Diário Oficial do Governo do Estado de Goiás**, Poder Executivo, Goiânia, GO, 27 Set. 1973. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=9370>. Acesso em 29/11/2014;

GOIÁS. Lei nº 7.766, de 20 de Novembro de 1973. **Diário Oficial do Governo do Estado de Goiás**, Poder Executivo, Goiânia, GO, 07 Dez. 1973. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php>. Acesso em 29/11/2014;

GOIÁS. Lei nº 11.180, de 19 de Abril de 1990. **Diário Oficial do Governo do Estado de Goiás**, Poder Executivo, Goiânia, GO, 20 Abr. 1990. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=5053>. Acesso em 29/11/2014;

GOIÁS. Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Sistema de Gerenciamento de Conteúdo. **Relatório dos Programas Fomentar e Produzir**. Goiânia, 2012. Disponível em: <www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-06/_relatorio2.pdf>. Acesso em 2/12/2014;

GOIÁS. Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás. **Produzir**. Goiás, 2012. Disponível em: <<http://www.sic.goias.gov.br/post/ver/112604/produzir>>. Acesso em 28/11/2014;

PASCHOAL, J. A. R. **Tem sido bom pra Goiás?:** depoimento. [14 de janeiro, 2012]. Goiânia: Jornal Opção. Entrevista concedida a Cezar Santos. Disponível em <<http://www.jornalopcao.com.br/posts/reportagens/tem-sido-bom-pra-goias>>, Acesso em 20/09/2014;

PRADO, Sergio R. R. do; CAVALCANTI, Carlos E. G. **A guerra fiscal no Brasil.** São Paulo, SP: FUNDAP, 2000.

PRATES, M. **BR-060, entre Brasília e Goiânia, é filé mignon de leilão.** Revista Exame, 04 de abril de 2013. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/br-060-entre-brasilia-e-goiania-e-file-mignon-de-leilao>>. Acesso em: 07/12/2014;

PRÓ-INDUSTRIAL. Goiânia. Adial – Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás. **Indústria espera Disputa Fiscal.** Outubro, Ano V, nº 46. 2013.

PRÓ-INDUSTRIAL. Goiânia. Adial – Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás. **Censo dos incentivos Fiscais.** Março, Ano VI, nº 50. 2014.

RODRIGUES Alexandre D. **Plataforma Logística: competitividade e futuro.** Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN). 2004. Disponível em <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj2/04.htm#_ftn2>, Acesso em 06/11/2014;

SANTOS, Josiane F. **Competitividade Sistêmica do Distrito Agroindustrial de Anápolis no Desenvolvimento Regional.** 6º Seminário de Iniciação Científica. Instituto Federal de Goiás (IFG). Goiânia, 2012.

SANTOS, Milton. **Da Política dos Estados à Política das Empresas.** In cad. Esc. Legisl., vol. 3, nº06, Belo Horizonte, 1997.

SANTOS, Milton. **O país distorcido: O Brasil, a globalização e a cidadania.** São Paulo, SP: Publifolha, 2002. 221p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil : território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro, RJ: Record, 2001;

SIDRA/IBGE. **População residente – Amostra.** Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>>, Acesso em 14/11/2014;

SILVA, Rodrigo M. da. – **O Distrito Agroindustrial de Anapolis e as Mudanças na Base Econômica do Estado de Goiás.** IV Encontro Internacional de Economia Política e Direitos Humanos. Argentina, 2010;

SILVA, Wolney C. da. **Wolney Cardoso da Silva, Assessor técnico da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.** Entrevista [Out/2014]. Entrevista concedida a Cezar Freitas Barros. Anápolis, 2014;

SILVEIRA. Vânia A. da. **Vânia Aparecida da Silveira, Coordeadora de Análise de Crédito da GoiásFomento**. Entrevista [Out/2014]. Entrevista concedida a Cezar Freitas Barros. Goiânia, 2014;

SUDECO. **II PND – PROGRAMA DE AÇÃO DO GOVERNO PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE (1975)**. Brasília, 1975;

TEUTO. Institucional. **História**. 2014. Disponível em: <<http://www.teuto.com.br/o-teuto/institucional>>. Acesso em 4/12/2014;

VANDERIC, M. **Entrepasto da Zona Franca vai decolar**. Diário da Manhã, Goiânia, 4 Mai. 2014. Disponível em: <<http://www.dm.com.br/texto/175466>> Acesso em 31/11/2014.

Sites Consultados

Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento): www.fomento.goias.gov.br;

Agência Goiana de Desenvolvimento Regional: www.agdr.goias.gov.br;

Goiasindustrial: www.goiasindustrial.com.br/;

Goiás Parcerias S.A.: <http://www.goiasparcerias.com.br/>;

Governo do Estado de Goiás: www.goias.gov.br;

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: www.ibge.gov.br/;

Instituto Mauro Borges: www.imb.go.gov.br/;

Ipeadata: www.ipeadata.gov.br/;

Jornal Diário da Manhã: www.dm.com.br;

Jornal Opção: www.jornalopcao.com.br;

Laboratórios Teuto: <http://www.teuto.com.br/o-teuto/institucional>;

Ministério da Integração Nacional: www.integracao.gov.br;

Ministério dos Transportes: www.transportes.gov.br;

Porto Seco Centro-Oeste: <http://www.portocentrooeste.com.br/>;

Prefeitura Municipal de Goiânia: www.goiania.go.gov.br/;

Prefeitura Municipal de Anápolis: www.anapolis.go.gov.br/;

Revista Exame: exame.abril.com.br;

Secretaria de Estado da Casa Civil de Goiás: www.casacivil.go.gov.br/;

Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás: www.sic.goias.gov.br/;

Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás: www.sefaz.go.gov.br;

Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás: www.segplan.go.gov.br;

Secretaria de Estado e Infraestrutura do Estado de Goiás: www.seinfra.go.gov.br;

SIDRA/IBGE: www.sidra.ibge.gov.br;

ANEXO A – Lista de empresas instaladas no DAIA, até 30/09/2014.

01-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ADM DO BRASIL LTDA. ARMAZÉM 39.094,00 M² - 6.208,00 M²
02 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA. ADUBOS 60.800,00 M² - 8.749,00 M²
03 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ADUBOS MOEMA IND. E COM. LTDA ADUBOS 41.249,00 M² - 13.055,92 M²
04 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	AGROCRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PRODUÇÃO DE SAL MINERAL E PROTEINADO 32.000,00 M² - 3.563,40 M²
05 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ALISUL ALIMENTOS S/A. RAÇÃO ANIMAL 32.000,00 M² - 7.000,00 M²
06 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ANAPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS 27.200,00 M² – 6.500,00 M²
07 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ARMAZENA IND. METALURGICA E COMÉRCIO DE FERRAGENS METALURGIA 10.369,20 M²
08-	EMPRESA: ATIVIDADE: ÁREA:	AUROBINDO PHARMA LTDA. DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 72.800,00 M² - 29.160,00 M²
09-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	A & A FRIOS LTDA -ME FAB.DE PÃES CONGELADOS, COM.ATACADISTA E VAREJISTADE PROD. ALIMENTÍCIOS 4.584,65 M²
10 -	EMPRESA ATIVIDADEDES ÁREA	BABY MANIA FRALDAS FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS 19.506.09M²
11 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	BERACA SABARÁ QUÍM. E INGREDIENTES LTDA. HIPOCLORITO DE SÓDIO 10.008,00 M² - 2.388,51 M²
12 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA KIT1S DE ANÁLISES CLINICA 11.955,70M²
13-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	BISNAGO IND. DE EMBALAGENS LTDA FAB. EMBALAGENS 20.800,00M²
14-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	BR LAUNDRY IND. E COM E SERVIÇOS LTDA FABRICAÇÃO DE UNIFORMES INDUSTRIAL 10.768M²
15 -	EMPRESA	BRACIL - BRANDÃO ARTEF. DE CIMENTO LTDA.

	ATIVIDADE ÁREA		ARTEFATOS DE CIMENTO 21.000,00 M² - 1.300,00 M²
16 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PARALIZADA	BRAZMO IND. E COMERCIO LTDA. PRODUTOS QUÍMICOS 31.000,00 M² - 3.502,80 M²
17 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		BUNGE FERTILIZANTES S/A. ADUBOS QUÍMICOS 34.200,00 M² - 6.000,00 M²
18-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ 31.107,60 M²
19	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS S/A MONTADORA DE CARROS 40.967,90M²
20-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CARTA GOIÁS IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA. PAPÉIS HIGIÊNICOS - CELULOSE 62.000,00 M² - 5.000,00 M²
21-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CARTONAGEM E LITOGRAFIA ANAPOLINA LTDA. EMBALAGENS EM GERAL 8.400,00 M² - 3.450,00 M²
22-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CDA- COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA. BENEFICIAMENTO DE ARROZ 18.000,00 M² - 6.005,93 M²
23-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A. PIZOS E AZULEJOS 352.269,92 M² - 54.000,00 M²
24-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CEL ENGENHARIA LTDA. FAB. APARELHOS E EQUIP. P/ DISTRIB. DE ENERGIA 10.400,00m²
25	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CEPA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 40.315,20m²
26-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	LAPIDAÇÃO DE	CENTRO DE GEMOLOGIA DE GOIÁS – METAGO PEDRAS/FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, CURSOS LAPIDAÇÃO DE JÓIAS 4.281,00 M²
27-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CENTRO OESTE IND. E COM. EQUIP. P/ GAZES LTDA EQUIPAMENTOS PARA GASES 10.088.40M²
28-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		CENTRO OESTE RAÇÕES LTDA - GUABI IND. E COM. DE RAÇÕES BALANC. DE ANIMAIS 52.102,00 M² - 6.637,00 M²
29	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CENTROX ÓXIDOS DE FERRO DO CENTRO OESTE DO BRASIL LTDA	FAB.PIGMENTOS A BASE DE ÓXIDOS DE FERRO
30-	EMPRESA		CHAMPION FARMOQUÍMICO LTDA.

	ATIVIDADE ÁREA	MEDIC. VETERINÁRIOS E PROD. FARMOQUÍMICOS. 50.000,00 M² - 2.214,00 M²
31	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CHAMPION FARMOQUÍMICO LTDA FAB. SAL MINERAL 5.000,00 M²
32	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CHÃO CERRADO RESTAURANTE LTDA- CHÃO GOIANO RESTAURANTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS 3.384,69 M²
33	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CIA HERING CONFECCÕES 23.938,00 M² - 9.000,00 M²
34 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DIST. INSUMOS FARMACÉUTICO E FAB. CORRELATO 9.905,40 M²
35 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CIPLAN – CIMENTO PLANALTO S/A. CONCRETO 4.546,51 M² - 182,00 M²
36-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ARGAMASSA, CIMENTO BRANCO E REJUNTO. 13.068,00 M² - 6.500,00 M²
37-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COMERCIAL ARAGUAIA AUTO POSTO LTDA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS 15.000,00 M²
38 –	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COMPANHIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS UNIDADES DE MARGARINA 41.600,00 M² - 6.852,00 M²
39 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COMPANHIA METALGRÁFICA PAULISTA LTDA. EMBALAGENS METÁLICAS 13.391,00 M² - 4.500,00 M²
40 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COMPETEC MÁQ. IND. E COM. LTDA- CMMAQ FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS 4.890,06 M²
41	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COMPETEC METROLOGIA LTDA –EPP METROLOGIA
42 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CONBLOCOS PRÉ-MOLDADOS IND. COM. LTDA BLOCOS, CANALETAS E PISOS INTERTRAVADOS 10.020,98 m²
43 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO 19.988.30 M² - 638,09 M²
44 –	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CONDUCOPPER IND. E COM. DE CONDUTORES LÉTRICOS LTDA FAB. FIOS E CABOS P/TELECOMUNICAÇÕES 7.857,00 M²
45 -	EMPRESA ATIVIDADE	CONPOSTES PRE MOLDADOS IND. E COM. LTDA FABRICAÇÃO DE POSTES

	ÁREA	25.000,40M²
46-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CONSTRUTORA RIOMAX IND. COM. CONST. LTDA. PREMOLDADOS 14.594,20 M² - 874,22 M²
47 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	CONTELHAS PRÉ-MOLDADOS IND. COM. LTDA FABRICAÇÃO DE TELHAS 25.025,00M²
48 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COPA LIMPA IND. TÊXTIL LTDA. INDÚSTRIA TÊXTIL. 7.500,00 M² - 1.500,00 M²
49 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COPOCENTRO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA FABRICAÇÃO DE DESCARTÁVEIS PLÁTISCOS 31.560,56 M²
50	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	DELFIRE IND. E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA FABRICAÇÃO DE EXTINTORES 26.027,81 M²
51-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	DOCE VIDA IND. E COM. PROD.DE ALIMENTOS NATURAIS S/A IND. COM.POLPAS DE FRUTA 30.981,00M²
52	EMPRESA ATIVIDADE	E & M INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- INDÚSTRIA,COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
53 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	EIC DO BRASIL IND.E COM. DE ALIMENTOS LTDA- (LINEA SUCRALOSE) INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS 11.812,00,M²
54 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ELKA IND. DE CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA. FAB. DE PRODUTOS TEFILADOS DE METAL 24.000,00 M² - 3.350,00 M²
55 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	EMBALAGENS ALLBOX LTDA INDÚSTRIA GRÁFICA DE CARTONAGEM 22.084,74M²
56-	EMPRESA (PARALIZADA) ATIVIDADE	EMBALAGENS SÃO JOSE GOIÁS LTDA FABRICAÇÃO EMBALAGENS DE PAPELÃO
57 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	EMBALO EMBALAGENS LÓGICAS LTDA. EMBALAGENS PLÁSTICAS 9.592,81 M² - 5.000,00 M²
58-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ERI – IND. QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA FAB.DE MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO 5.750,00 M² - 1.146,00 M²
59 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	EXTRA CAPS COMERCIAL LTDA INDÚSTRIA COSMÉTICA 11.534m²
60	EMPRESA ATIVIDADE	FABBRICA DI PARK BRINQUEDOS P/PARQUES DE DIVERSÃO LTDA – EPP FAB. MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS

61 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	FACCHINI – RODONORTE EQUIP. RODOV. LTDA.. MONTAGEM DE CARROCERIAS METÁLICAS 24.000,00 M²
62 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	FBM – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA 41.237,95m² - 2500m²
63-	EMPRESA ATIVIDADE	FERSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA FAB. E COM. DE SAIS MIN., RAÇÕES E PROTEINA
64 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	FERTILIZANTES CENTRO OESTE LTDA. ADUBOS QUÍMICOS 19.249,90 M² - 6.000,00 M²
65 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	FERTILIZANTES HERINGER S/A IND. E COM. DE ADUBOS E FERTILIZANTES 22.937,25 M² - 4.500,00 M²
66 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	FLB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA- FOTON LOVOL FAB. DE TRATORES P/CONST.CIVIL E TERRAPLANAGEM, PEÇAS E ACESSÓRIOS 60.600,00 M²
67	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	FORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS 9.649,90 m²
68 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	FUNDIÇÃO E TORNEADORA ALMEIDA LTDA FERRO FUNDIDO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.000,00 M² - 700,00 M²
69 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GBIO INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA FAB. MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS P/USO HUMANO 92.842,94 M²
70	EMPRESA RAMO DE ATIVIDADE ÁREA	GEMINI IND. DE INSUMOS FARMACEUTICA LTDA FARMACEUTICA- FAB.DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS 19.395,55 M²
71-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GENIX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. MEDICAMENTOS 56.849,90 M² - 1.200,00 M²
72-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS/A MEDICAMENTOS 20.000,00 M² - 4.600,00 M²
73	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GERBRÁS QUÍMICA FARMACEUTICA DISTRIB. E FRAS. DE INSUMOS FARMACEUTICOS 10.777,72m²
74	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GOIÁS PACK IND. E COMÉRCIO LTDA EMBALAGENS 3.200,00 m²
75	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GOLD PACK EMBALAGENS FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO 2.000,00m²
76	EMPRESA ATIVIDADE	GRAFICA E EDITORA FABER PRINT LTDA EMBALAGENS DIVERSAS E PASTAS DE CELULOSE

	ÁREA	FABRICAÇÃO DE BULA E ROTULOS 22.094,74M²
77-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GRANOL IND. COM. E EXPORTAÇÃO S/A ESMAGAMENTO E REFINO DE ÓLEO DE SOJA 330.465,51 M² - 60.000,00 M²
78-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GRAVIA ESQUALITY IND. METALÚRGICA LTDA ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS 39.000,00 M² - 1.880,00 M²
79-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA MEDICAMENTOS 31.000,00 M² - 18.109,60 M²
80-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	GSE AUTOMOTIVA LTDA FAB.MÁQUINAS,FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS 13.000,00 M²
81-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	HBELUTE-EVANGELISTA DE CASTRO E CASTRO LTDA FAB.MANGUEIRAS DE RECICLADOS PLÁSTICOS 2.756,00 M²
82	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	IDEALFARMA IND.E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA FAB. DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO 2.100 M²
83	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	IMARTINS IND. E TECNOLOGIA LTDA FAB. MÁQUINAS E EQUIP. P/IND. ALIMENTOS, ETC 17.516,66 M²
84 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	INACEL IND. NACIONAL DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. FABRICAÇÃO DE FIOS CONDUTORES 14.594,00 M² - 10.000,00 M²
85 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	INAPLÁ IND. ANAPOLINA DE PLÁSTICOS LTDA. MANG. E CONEX. DE POLIETILENO E SACOLAS 20.800,00 M² - 3.000,00 M²
86 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	INDCOM AMBIENTAL LTDA TRATAMENTO DE RESÍDUOS 21.029,45M²
87 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	INDEXER IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA INDÚSTRIA FARMACEUTICA 7.200,00M²
88	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	IND. COM. DE ALIMENTOS TRIANGULO LTDA FAB. SUCOS E POLPAS DE FRUTAS 6.027,37 M²
89-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	IND. COM. DE CONEXÃO CATARINENSE LTDA CONEXÃO E PV 9.400,00 M²
90 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	IND. FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA 46.000,00 M² - 1.000,00 M²
91 –	EMPRESA	IND. METALÚRGICA E LOCAÇÃO DE CONTAINERES SOUZA E CHRISPIM

	ATIVIDADE ÁREA		FABRICAÇÃO E LOCAÇÃO DE CONTAINERES 4.720,00 m²
92	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		INMETRO INST. MET. NORMAT DE QUAL. INDUST. AFERIÇÃO E MEDIÇÃO 4.000,00 M² - 1.500,00 M²
93	EMPRESA: REPRESENTATE: ÁREA		INPAR INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS LTDA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS 32.000,00 M²
94 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	FAB.ISOLAMENTOS TÉRMICOS CONSTRUTIVOS E ISOTERMICOS	ISOESTE IND. DE ISOLANTES TERM. LTDA 21.600,00 M² - 3.460,00 M²
95-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		ISO FRIO - IDELFONSO PONCEANO MONTAGEM DE CÂMARA FRIA 7.017,00 M² - 1.425,00 M²
96	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		ISOTERMOS ISOLANTES TÉRMICOS LTDA ISOLANTES, FORRO, TELHAS E CÂMARA FRIGORIF. 4.000.00 M²
97-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		ISOESTE METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA FAB. DE PRODUTOS DE METAL 31.200,00M²
98-	EMPRESA ATIVIDADE		JR AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA 7 PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
99-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		JBS – TANQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA TANQUES TRANSP. COMBUSTIVEL E RECUPERAÇÃO 7.200,00 M² - 1.800,00 M²
100 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		JRD-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE COSMÉTICOS 11.136,09 m²
101-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		KELLDRIN IND.COM.PRODUTOS AGRICOLA LTDA PRODUTOS AGRICOLA 5.200m² / 500m²
102-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	COMÉRCIO ATACADISTA	LABORATÓRIO HYPERMARCAS S/A DE MEDICAMENTOS E DROGAS P/USO HUMANO 28.028,99 M²
103-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		LABORATÓRIO NEO QUÍMICA IND. E COM. LTDA PRODUTOS FARMACÊUTICOS 26.602,45 M² - 15.000,00 M²
104 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		LABORATÓRIO NEOLATINO IND. FARMACÊUTICA LTDA. PRODUTOS FARMACÊUTICOS 16.592,05 M² - 10.000,00 M²
105-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA		LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A MEDICAMENTOS 269.563,22 M² - 120.000,00 M²
106 -	EMPRESA (PARALIZADA) ATIVIDADE ÁREA		LASA IND. FARMACEUTICA LTDA PRODUTOS FARMACEUTICO 21.039,12m²

107 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	LUNEL ELETRICIDADE LTDA FAB. LUMINÁRIAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS. E DECORATIVAS 2.450, m²
108	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	MACRO ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA ETIQUETAS E ROTULOS 22.004,74M²
109 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	MEGAPLAST IND. DE PLASTICOS LTDA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS 7.600,00 m²
110	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	METALÚRGICA DOBRAÇO100 ESTRUTURAS METAL.CORTE E DOBRA EM CHAPAS 10.400m² - 1.500m²
111 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	METALÚRGICA ESPERANÇA LTDA ESQUADRIAS METÁLICAS E CARRINHOS DE MÃO 10.400,00 M² - 2.600,00 M²
112-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	METALURGICA FIXA PARA LTDA FAB. FIXADORES DE METAIS, PARAFUSOS E FERRAMENTAS EM GERAL 5.000,00 M²
113-	EMPRESA ATIVIDADE AREA	METALURGICA IRMÃOS LTDA METALURGICA 10.400,00m²
114	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	MEXICHAM BRASIL INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO DE PLASTICOS LTDA INDÚSTRIA DE PLASTICOS 33.693,84M²
115-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	MICHIGAN CARDS TECHNOLOGY FABRICAÇÕES DE CARTÕES 20.800,00 M² - 2.000,00 M²
116-	EMPRESA ATIVIDADEDE ÁREA	MIDWAY INTERNATINAL LABS SUPLEMENTOS ALIMENTAR 8.893,51 M²
117-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	MOLDAR ENGENHARIA LTDA FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO 14.400,00 M²
118-	EMPRESA ATIVIDADE AREA	MONIER TÉGULA SOLUCÕES P. TELHADOS LTDA FABRICA DE TELHAS E CONCRETO 20.800,00M²
119 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	MOVEIS GERMAN LTDA. MÓVEIS DE MADEIRA 40.000,00 M² - 3.500,00 M²
120-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	MS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.5 MADEIRAS 13.068,00 M² - 800,00 M²
121-	EMPRESA ATIVIDADES ÁREA	NEO MARCAS IND. ALIM. E COM. PLASTICOS LTDA IND.ALIMENTOS E PRODUÇÃO DE PLASTICOS 7.058,12 M²

123-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PAFISA PREMOLDADOS. IND. LTDA (VIBRACOM) PREMOLDADOS 20.049,90 M² - 8.000,00 M²
124-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PALLETS BRASIL IND. COM.MADEIRAS LTDA FABRICAÇÃO DE PALLETS 800,00m²
125 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PARAFIX IND. E COM. FIXADORES METAIS LTDA. HASTES E PARAFUSOS PARA TELHAS EM GERAL 5.000,00 M²
126 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PAVIART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA FABRICAÇÃO DE TUBOS P/REDE DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIÁL 52.000,00 M²
127-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PHARMA NOSTRA COMERCIAL LTDA INSUMOS FARMACÊUTICOS 9.612,10 M²
128	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PLASTIX COMÉRCIO E DIST. DE PLÁSTICOS LTDA RECICLAGEM DE PLÁSTICOS 6.9000,00M²
129 -	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PONTES IND.METALÚRGICA LTDA-A ESTRUTURAL ESTRUTURAS METÁLICAS 19.803,70m²
130-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PORTO & PEREIRA LTDA COZINHA INDUSTRIAL 6.056,00M²
131-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PORTO SECO CENTRO OESTE S/A ADUANEIRA 109.288,26 M²
132	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PRECON GOIÁS INDUSTRIAL LTDA. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE FIBROCIMENTO. 250.000,00 M² - 10.864,30 M²
133-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PREMOLDAÇO IND. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO 21.646,83 M³
134-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	PREMOLDADOS MELO IND. E COM. LTDA FAB. ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO 14.000,00 M²
135	EMPRESA ATIVIDADE:	QUÍMICA AMPARO LTDA- YPÊ FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS -
136	EMPRESA ÁREA	(EM CONSTRUÇÃO) RECIPEL IND. COM. DE INSUMOS RECICLADOS LTDA 11.997,20 M²
137	EMPRESA RAMO DE ATIVIDADE	RG LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO
138 -	EMPRESA ATIVIDADE	ROAN ALIMENTOS LTDA ALIMENTOS DERIVADOS MILHO (EXCETO ÓLEO)

	ÁREA	20.736,00 M²
139	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	ROCHE DO BRASIL – DHL DISTRIBUIDORA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS 11.138,09M²
140-	EMPRESA ATIVIDADE	RODOSTEEL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA SOLUÇÕES EM AÇO / ESTRUTURA METÁLICA
141	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	SAINT GOBAIN QUARTZOLIT LTDA FABRICAÇÃO ARGAMASSAS 23.089,00M²
142-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	SAUBER COET CENTRO EQUIPAMENTOS LTDA FABRICAÇÃO DE BARCOS E FIBRAS DE VIDROS 6.000,00M²
143	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- CBMGO SOCORRISTAS (CORPO DE BOMBEIROS) 20.800,00 M²
144	EMPRESA (EM CONSTRUÇÃO) ATIVIDADE ÁREA	SEKOYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS GERAIS 4.080,00 M²
145-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	SILVEIRA E CANEDO LTDA- COIMMAR INDÚSTRIA DE MADEIRAS FABRICAÇÃO DE PORTAS, PORTAL E ALIZAR 5.995,91 M²
146	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	SOFTECH BRASIL S/A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 5.486,12 M²
147-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	SOTRIGO – SOCIEDADE TRITICULA GOIÁS LTDA INDÚSTRIA MOAJEIRO 35.000,00 M²
148-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	SULFAGO – SULFATOS DE GOIÁS SULFATOS EM GERAL 17.498,00 M²
149-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	TEMPERAX IND. COM. DE VIDROS LTDA FAB. TEMPERA VIDROS
150-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS - INMETRO METROLOGIA 2.387,50 M ²
151	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	TUBOMAX – PRÉ-MOLDADOS IND.COM. LTDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO 36.149,58 M²
152	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	TRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA FABRICA DE ASFALTO E CONCRETEIRA 52.000,00m²
153	EMPRESA	TRANSBRAZ CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA –(GIRASSOL)

	ATIVIDADE ÁREA	MONTAGEM DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 6.032,00 M²
154	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	TRANSPORTES GABARDO LTDA TRANSPORTADORA 44.000,00M²
155-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	TUBOLAR – IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS 9.000,00 M²
156-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	USINA TERMELÉTRICA DE ANÁPOLIS LTDA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 40.000,00 M²
157-	EMPRESA ATIVIDADE ÁREA	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA PRODUTOS FARMACÊUTICOS 18.945,90M²